

A Evolução Histórica das Políticas Económicas de Regionalização na União Europeia

JOSÉ CARLOS ROCHA

Trabalho de Projeto Mestrado em Gestão

Orientação: Prof. Doutora Natacha de Jesus Silva

Março, 2023

A evolução Histórica das Políticas Económicas de Regionalização na União Europeia

José Carlos Rocha



José Carlos Rocha

A Evolução Histórica das Políticas Económicas de Regionalização na União Europeia

(Trabalho de Projeto)

Trabalho de Projeto submetida à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau Mestre em Gestão elaborado sobre a orientação da Prof. Doutora Natacha de Jesus Silva.

Departamento de Economia e Gestão

Março, 2023



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

DEDICATÓRIA

Dedico o meu Trabalho de Projeto aos meus cinco Pilares na vida.

Aos meus Avós Maternos, Joaquim e Margarida Rocha.

Aos meus Pais, Carlos e Rosa Rocha.

À minha querida Irmã, Cátia Rocha.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer à minha orientadora, a Professora Doutora Natacha de Jesus Silva, por todo apoio, pela sua disponibilidade, por toda a dedicação, pelos conhecimentos e orientações fornecidos ao longo deste ano, mas acima de tudo pelo excelente exemplo de força, perseverança e humildade que, enquanto profissional, devemos seguir.

Aos meus pais por todo o esforço, por todo o apoio e por toda a força que me inculcaram para que nunca optasse pelo caminho mais fácil e desistisse.

À minha irmã e ao meu cunhado, por me incentivarem a ser melhor a cada dia que passasse, por toda a força e apoio incondicional.

E por fim, mas não menos importante, aos meus amigos e a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, me apoiaram neste projeto e acompanharam o meu percurso até então.

RESUMO

A União Europeia (UE) constitui uma das mais arrojadas aventuras políticas da Humanidade, na medida em que conseguiu transformar um espaço bélico numa zona de cooperação pós-nacional, caracterizada por uma espiral de partilha contínua de soberanias. Ao longo do tempo e acompanhando a evolução da UE, a regionalização foi ganhando cada vez mais atratividade. Este fenómeno define-se como sendo um conjunto de reformas institucionais que, integradas num processo evolutivo, conduzem à criação de instituições regionais e ao reforço da sua capacidade de decisão autónoma, recorrendo a instrumentos, tais como as políticas económicas, que consistem no conjunto de ações governamentais que são planeadas para atingir determinadas finalidades relacionadas com a situação económica de um país. Este Trabalho de Projeto tem como objetivo realçar como as políticas económicas de regionalização evoluíram ao longo dos anos na União Europeia. Em termos metodológicos, este projeto baseou-se numa pesquisa alargada de dados e bases científicas, para que se encontrasse uma maior visão e estudos empíricos sobre a temática, nomeadamente a evolução histórica das políticas económicas de regionalização na União Europeia.

Palavras-chave: União Europeia; Regionalização; Políticas Económicas; Políticas Fiscais; Políticas Monetárias; Políticas Cambiais; Política Comercial;

ABSTRACT

The European Union (EU) constitutes one of the most daring political adventures of Humanity, as it managed to transform a war space into a post-national cooperation zone, characterized by a spiral of continuous sharing of sovereignties. Over time and following the evolution of the EU, regionalization has gained more and more attractiveness. This phenomenon is defined as a set of institutional reforms that, as part of an evolutionary process, lead to the creation of regional institutions and the strengthening of their autonomous decision-making capacity, using instruments such as economic policies, which consist of a set of government actions that are planned to achieve certain ends related to the economic situation of a country. This Project Work aims to highlight how regionalization economic policies have evolved over the years in the European Union. In methodological terms, this project was based on extensive research of data and scientific bases, to find a greater vision and empirical studies on the subject, namely the historical evolution of economic policies of regionalization in the European Union.

Keywords: European Union; Regionalization; Economic Policies; Tax Policies; Monetary Policies; Exchange Policies; Commercial politics.

Índice

Introdução	13
Enquadramento Teórico	16
1. A União Europeia	16
1.1 – História da Europa	16
1.2 – A Construção da União Europeia numa Europa em Transição	18
1.3 – Objetivos da União Europeia	19
1.4 – Valores da União Europeia	20
1.5 - De Paris a Lisboa via Roma, Maastricht, Amesterdão e Nice	21
1.6 – Critérios de Adesão	26
1.7 – A Constituição da União Europeia	27
1.7.1 – Competências Económicas.....	27
1.7.2 – Competências Sociais	31
1.7.3 – Competências Políticas	32
1.8 – As Instituições da União Europeia	33
1.8.1 – O Parlamento Europeu	33
1.8.2 - O Conselho Europeu	34
1.8.3 – O Conselho.....	35
1.8.4 – Comissão Europeia.....	35
1.8.5 – Tribunal de Justiça da União Europeia	37
1.8.6 – Banco Central Europeu.....	38
1.8.7 – Tribunal de Contas	38
1.9 – Processo de Decisão.....	39
1.10 – As Dez (10) prioridades da Europa.....	42
1.11 – A Política Económica da União Europeia.....	43
1.12 – Política Regional.....	43
2. Regionalização.....	44

2.1 – Regionalização e a sua definição.	44
2.2 – Papel da concentração do poder político e económico numa região	46
2.3 – Regionalização nos sistemas políticos da União Europeia	49
2.4 – Regionalização e as NUT's I, II, III.....	52
2.5 - As NUTS e a Política de Coesão da União Europeia	56
2.6 – Regionalização, a Política Regional e a Política Comercial	56
2.7 – Regionalização e o Desenvolvimento do Turismo no âmbito da Política da UE	58
2.8 – Regionalização e a Inovação.....	63
3. Políticas Económicas	69
3.1 – Introdução à Política Económica	69
3.2 - Objetivos da Política Económica	70
3.2.1 – Crescimento da Produção e do Emprego	70
3.2.2 – Controlo da Inflação.....	70
3.2.3 – Equilíbrio nas contas externas.....	71
3.2.4 – Distribuição da Renda.....	72
3.2.5 – Outros Objetivos	72
3.3 – Método da Política Económica	72
3.4 – Quadro lógico da Política Económica	73
3.5 – Reformas Estruturais na União Europeia.....	76
3.6 - Instrumentos da Política Económica.....	80
3.6.1 – Política Fiscal.....	80
3.6.2 – Política Monetária	87
3.6.3 – Política Monetária VS Política Fiscal.....	92
3.6.4 – Política Cambial.....	93
3.6.5 – Política Comercial.....	95
Resultados e Discussão	97
4. Regiões da União Europeia.....	97
4.1 - Europa Centro-Oriental	98
4.2 - Europa Setentrional.....	99

4.3 - Europa Ocidental.....	100
4.4 - Europa Meridional	101
5. Produto Interno Bruto (PIB)	102
5.1 - Ótica da Despesa.....	103
5.2 - Ótica da Produção.....	104
5.3 - Ótica do Rendimento.....	105
5.4 - Diferença entre o Produto Interno Bruto (PIB) e o Produto Nacional Bruto (PNB)	108
6. Índice de GINI	109
6.1 - Curva de Lorenz e Coeficiente de Gini	110
6.2 - Decomposição do Índice de Gini	111
6.3 - Curva de Lorenz.....	112
6.4 - Cálculo do Coeficiente de Gini	113
6.5 - Gini descrito matematicamente	114
6.6 - Vantagens e Desvantagens do Coeficiente de Gini.....	116
7. Rendimento Disponível Bruto e Poupança das Famílias em % do PIB.....	117
7.1 - Rendimento Disponível Bruto das Famílias	117
7.2 - Poupança das Famílias em % do PIB	119
7.2.1 - Determinantes da Poupança	120
8. Hungria VS Dinamarca VS Alemanha VS Portugal VS Espanha.....	121
8.1 - Produto Interno Bruto (PIB)	121
8.2 - Índice de Gini	124
8.3 - Rendimento Disponível Bruto.....	127
8.4 - Poupança das famílias em % do PIB.....	129
Conclusão	133
Referências Bibliográficas	136
Anexos	140

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático
- BCE – Banco Central Europeu
- CE – Conselho da Europa
- CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
- CEDM – Convenção Europeia para a proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CEEA – Comunidade Europeia da Energia Atómica
- CR – Comité das Regiões
- EM – Estados-Membros
- EUROPOL – Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- I&D – Investigação e Desenvolvimento
- IDE – Investimento Direto no Estrangeiro
- IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado
- MEE – Mecanismo Europeu de Estabilidade
- NAFTA – Acordo de livre comércio da América do Norte
- NATO – Organização do Tratado Atlântico Norte
- NEG – New Economic Geography
- NUTs – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OECE – Organização Europeia de Cooperação Económica
- OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
- PIB – Produto Interno Bruto
- PMEs – Pequenas e Médias Empresas
- SEBC – Sistema Europeu de Bancos Centrais
- SRI – Sistema Regional de Inovação
- TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
- TUE – Tratado da União Europeia
- UE – União Europeia

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - COMPETÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA	29
FIGURA 2 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA	36
FIGURA 3 – QUADRO LÓGICO DA POLÍTICA ECONÓMICA.....	74
FIGURA 4 - REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	97
FIGURA 5 - DADOS EXISTENTES VS DADOS NÃO EXISTENTES – EUROPA CENTRO-ORIENTAL	98
FIGURA 6 - DADOS EXISTENTES VS DADOS NÃO EXISTENTES - EUROPA SETENTRIONAL.....	99
FIGURA 7 - DADOS EXISTENTES VS DADOS NÃO EXISTENTES - EUROPA OCIDENTAL	100
FIGURA 8 - DADOS EXISTENTES VS DADOS NÃO EXISTENTES - EUROPA MERIDIONAL.....	101
FIGURA 9 - ESQUEMA SÍNTESE DAS ÓTICAS DO PIB	107
FIGURA 10 - COEFICIENTE DE GINI	110
FIGURA 11 – CONTINUAÇÃO DO COEFICIENTE DE GINI.....	111
FIGURA 12 - CURVA DE LORENZ	112
FIGURA 13 - CÁLCULO DO COEFICIENTE DE GINI	114
FIGURA 14 - GINI DESCRITO MATEMATICAMENTE	115
FIGURA 15 – TABELA DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE PAÍSES DAS QUATRO REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	121
FIGURA 16 - GRÁFICO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE PAÍSES DAS QUATRO REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	122
FIGURA 17 - TABELA DO ÍNDICE DE GINI DOS PAÍSES DAS QUATRO REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	124
FIGURA 18 - GRÁFICO DO ÍNDICE DE GINI DOS PAÍSES DAS QUATRO REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA	126
FIGURA 19- TABELA DO RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO DAS FAMÍLIAS EM % DO PIB.....	127
FIGURA 20 - GRÁFICO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO E POUPANÇA DAS FAMÍLIAS EM % DO PIB .	128
FIGURA 21- TABELA DA POUPANÇA DAS FAMÍLIAS EM % DO PIB.....	129
FIGURA 22 - GRÁFICO DO RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO E POUPANÇA DAS FAMÍLIAS EM % DO PIB .	131

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - INDICADORES DOS SISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO (SRI)	66
TABELA 2 - VANTAGENS DO COEFICIENTE DE GINI.....	116
TABELA 3 - DESVANTAGENS DO COEFICIENTE DE GINI.....	116
TABELA 4 - PRINCIPAIS VARIÁVEIS DA POUPANÇA DAS FAMÍLIAS.....	120

INTRODUÇÃO

A Evolução Histórica das Políticas Económicas de Regionalização na União Europeia é uma temática bastante relevante, na medida em que, é importante conhecer e realçar a evolução da União Europeia, desde a sua criação até aos dias de hoje. Bem como perceber como os Estados-Membros se foram ajustando aos demais processos e entraves que surgiram desde a sua entrada para a UE. Deste modo, destaca-se que o objetivo primordial deste trabalho de projeto é realçar como as políticas económicas de regionalização evoluíram ao longo dos anos na União Europeia. A Europa é um continente de contrastes, que não se apresenta como uma individualidade continental autónoma, facilmente identificável como outros continentes. É um continente pequeno, com um clima temperado, mas sim variado. O domínio humano da geografia europeia acentuou-se com os fenómenos da urbanização e da industrialização, tendo esta distribuição o poder económico no espaço europeu. A Regionalização pode ser definida como um conjunto de reformas institucionais que, integradas num processo evolutivo ao longo do tempo, conduzem à criação de instituições regionais e ao reforço da sua capacidade da sua decisão autónoma, ou seja, trata-se assim, de um processo de natureza essencialmente política, na medida em que dá lugar à criação ou ao reforço das instituições autónomas, com uma individualidade e com competências próprias perante o Estado. A Política Económica consiste no conjunto de ações governamentais que são planeadas para atingir determinadas finalidades relacionadas com a situação económica de um país. É de realçar que estas ações são executadas pelos agentes de política económica, deste modo nacionalmente, temos o Governo, o Banco Central e o Parlamento e, internacionalmente, o Banco Mundial, entre outros. Para este trabalho de projeto, em termos metodológicos, recorreu-se à combinação das diferentes palavras-chave em algumas bases de dados, com o objetivo de obter uma visão mais abrangente da temática e, ainda, à recolha de três livros, nomeadamente, “A Construção da União Europeia – Da II Guerra Mundial à Emergência de uma

Fronteira Externa Comum para o Século XXI”, 1ª Edição – Lisboa, maio de 2019, Fernanda Neutel e ao “Economia – Fundamentos para a política económica, crescimento e equilíbrio geral”, 1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma e a 2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho.

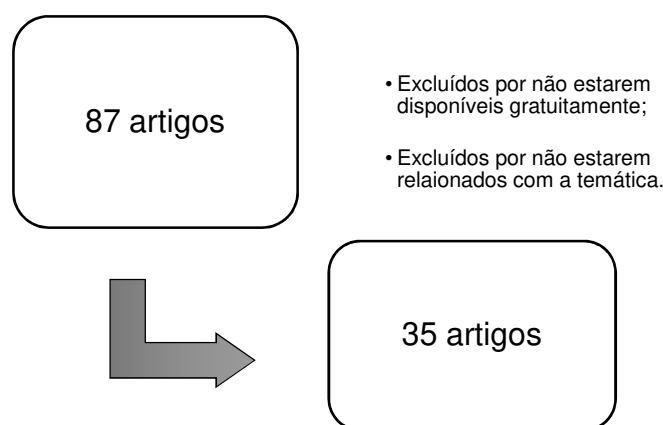
O presente trabalho de projeto constitui um contributo relevante para a temática, a evolução histórica das políticas económicas de regionalização na União Europeia, na medida em, retrata a criação da União Europeia, de seguida realça o aparecimento da regionalização, bem como os aspetos mais relevantes deste fenómeno e, por fim mas não menos importante, destaca as políticas económicas, bem como os seus instrumentos, nomeadamente as políticas fiscais, as políticas monetárias, as políticas cambiais e as políticas comerciais.

Após a Introdução, segue-se três (3) capítulos, designadamente, o capítulo 1 é referente à União Europeia, destacando os aspetos mais relevantes ao longo da sua história e criação. O Capítulo 2 foca-se no processo de regionalização, revelando os aspetos mais importantes deste processo de operacionalização dos Estados-Membros. O Capítulo 3 debruça-se sobre as Políticas Económicas, sobre os seus instrumentos, tais como as Políticas Fiscais, as Políticas Monetárias, as Políticas Cambiais e as Políticas Comerciais, bem como os aspetos mais relevantes sobre cada um dos seus instrumentos.

Posto isto, surge os Resultados e Discussão, onde será analisado as quatro regiões da Europa em três variáveis, designadamente o Produto Interno Bruto (PIB), o Índice de Gini, o Rendimento disponível Bruto e a Poupança das Famílias em % do PIB, no período de tempo entre os anos de 2010 e 2021. Neste capítulo pretendesse fazer uma breve análise, entre os anos 2010 e 2021, do quão podem variar os valores nos diferentes países que constituem as diferentes regiões da Europa. O objetivo consiste em comparar determinados países selecionados, sendo cada um constituinte de cada uma das regiões da União Europeia com vista a uma melhor abordagem e compreensão relativamente à regionalização, enquanto fenómeno.

METODOLOGIA

A pesquisa para este Trabalho de Projeto foi realizada em algumas bases de dados, onde se utilizou a combinação das palavras-chave, nomeadamente Comunidade Europeia, União Europa, Regionalização, Políticas Económicas, Políticas Fiscais, Políticas Monetárias, Políticas Cambiais e Política Comercial, obtendo-se assim um total de oitenta e sete (87) artigos científicos. Perante a amostra de artigos, definiu-se como critérios de exclusão, o facto dos artigos científicos não se encontrarem disponíveis gratuitamente na íntegra, o facto dos artigos não estarem em português ou em inglês e, por fim, o facto dos artigos científicos não se relacionarem direta ou indiretamente com a temática. Após a análise dos mesmos, conclui-se que restavam trinta e cinco (35) artigos científicos. É de realçar, também, que foram utilizados três (3) livros, nomeadamente a 1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma, a 1ª Edição – Lisboa, maio de 2019, Fernanda Neutel e a 2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho.



CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Não estarem disponíveis na íntegra de forma gratuita;
- Idioma não ser o português ou o inglês;
- Artigos científicos que não se relacionam direta ou indiretamente com a temática.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. A UNIÃO EUROPEIA

1.1 – História da Europa

A União Europeia (UE) constitui uma das mais arrojadas aventuras políticas da Humanidade. Em sessenta (60) anos, conseguiu transformar um espaço bélico milenar numa zona de cooperação pós-nacional, caracterizada por uma espiral de partilha contínua de soberanias. A Europa constitui, desde sempre, um espaço irradiador de sinergias. Existirá nos Europeus um pulsar, um dinamismo e um espírito de aventura de contornos inigualáveis. Estas características poderão estar na génese de muitos acontecimentos. Estarão certamente presentes nas invasões intraeuropeias dos séculos I a IV, nas grandes investidas do Império Romano no século IV, na formação da sociedade global iniciada no século XV e também nas grandes conquistas do século XIX em que quase a totalidade de África, as ilhas do Pacífico e uma parte importante da Ásia eram pertença colonial europeia. Mas este impulso frenético manifestou-se, essencialmente, no seu belicismo impulsionador. De facto, segundo o autor, a Europa construiu-se na guerra. Reergueu-se na guerra e mergulhou no abismo devido à mesma. É de realçar, ainda, que existem momentos referenciais e assinaláveis, nomeadamente, a assinatura do tratado de Vestfália, no ano de 1648, em que o Estado passou a ser o modelo, onde se fortaleceu a sua soberania e acentuou a sua hegemonia. Vários conflitos bélicos ocorreram desde então, designadamente, a guerra dos sete (7) anos, que ocorreu entre 1756 e 1763, as guerras napoleónicas, entre os anos 1799 e 1815, a guerra da Crimeia, durante os anos 1854 e 1856 e a guerra franco-prussiana, que se iniciaram no ano de 1870 e terminaram no ano de 1871, onde se denota que o mundo não obedecia a qualquer ordem e, deste modo, as soberanias fortaleciam-se. A primeira (1ª) Guerra Mundial (1919) significou 10 milhões de mortos e o aparecimento da Sociedade das Nações. A segunda (2ª) Grande Guerra Mundial atingiu os 60 milhões e a destruição dos

alicerces económicos e políticos da Europa e do mundo. Por isso, só uma grande transformação poderia ocorrer. É de realçar que tal ocorreu na medida em que surgiu uma nova ordem mundial e europeia. A nova ordem europeia significou o projeto de integração mais ambicioso de sempre. Da CEECA ao Tratado de Lisboa, o projeto de integração europeia evoluiu e mudou, abarcando gradualmente todas as dimensões da estrutura económica e política. (1ª Edição – Lisboa, maio de 2019, Fernanda Neutel) No centro da União Europeia (UE) estão vinte e oito (28) Estados-Membros que pertencem à união e aos seus cidadãos. O carácter único da UE resulta do facto de, não obstante à característica de serem todos estados soberanos e independentes, estes países terem congregado parte da sua “soberania” em domínios que faz sentido. Congregar soberania significa, na prática, que os Estados-Membros delegam alguns dos seus poderes de decisão às instituições comuns que criaram, de modo a assegurar que as decisões sobre assuntos do interesse comum possam ser tomadas democraticamente a nível europeu. (A União Europeia, n.d.) Assim sendo, no século XXI, a União Europeia tem por missão, nomeadamente, manter e consolidar a paz estabelecida entre os Estados-Membros, aproximar os países europeus através da cooperação operacional, garantir que os cidadãos europeus vivam em segurança, promover a solidariedade económica e social, preservar a identidade e a diversidade europeia num mundo globalizado e, por fim, mas não menos importante, fomentar os valores que os europeus partilham. (Pascal Fontaine, n.d.) É de realçar que a União Europeia conseguiu muito, por exemplo, construiu um mercado único baseado em quatro (4) liberdades, designadamente, a livre circulação de mercadorias, de serviços, de pessoas e de capitais entre todos os Estados-Membros. O mercado único significa que mais de quinhentos (500) milhões de cidadãos da UE são livres de circular e de se fixar onde desejarem na União. Deste modo, a União Europeia criou uma moeda única, o Euro, onde atualmente é uma das principais moedas mundiais, que torna o mercado único mais eficiente. (A União Europeia, n.d.)

1.2 – A Construção da União Europeia numa Europa em Transição

A Europa é um continente de contrastes, que não se apresenta como uma individualidade continental autónoma, facilmente identificável como outros continentes. É um continente pequeno, com um clima temperado, mas sim variado.

O domínio humano da geografia europeia acentuou-se com os fenómenos da urbanização e da industrialização, tendo esta distribuição o poder económico no espaço europeu. A contribuição da geografia para a compreensão da Europa é importante, mas dado o carácter mutante das fronteiras, há que reconhecer o primado da história e da cultura na sua definição. É um facto que não existe um povo europeu, portador de uma tal história e da cultura, nem um verdadeiro Estado Europeu. Nenhuma nação na Europa é etnicamente pura. Todas são historicamente resultantes de sucessivas ondas migratórias. Deste modo, os estados étnicos não são mais do que fantasias políticas geradoras de conflitos, devendo a ideia de uma nação étnica ser combatida por todos os povos civilizados. A Europa apresenta múltiplos contrastes nas áreas linguísticas, religiosa e política, diferentes níveis de desenvolvimento e de graus de urbanização. Existe uma Europa católica, outra protestante, outra ortodoxa, outra muçulmana, uma latina, outra germânica e outra eslava. Existe, ainda, uma Europa marítima e uma continental, uma mediterrânea e outra atlântica, uma desenvolvida e demo pluralista, outra subdesenvolvida recentemente saída de uma experiência comunista. Apesar do seu carácter mutante, a história europeia baliza-se por certos parâmetros e comporta elementos constantes. É uma “comunidade de destino”, na expressão de Edgar Morin. A Europa constitui uma procura de equilíbrio e síntese através de várias influências, etapas e polos. Mas a Europa, mais do que um dado natural, é um projeto político, na medida em que a identidade europeia é forjada na diversidade.

Assim e com a queda do muro de Berlim, em Novembro de 1989, a geografia política da Europa Central e Oriental alterou-se a um ritmo vertiginoso. É de realçar que a grande rutura de 1989 criou uma situação nova no sistema de relações

internacionais, um novo enquadramento, novos problemas a exigir novas respostas, em que o Tratado da União Europeia, nomeadamente o Tratado de Maastricht, é um ponto de partida e não de chegada. É um tempo de profunda aceleração da história que marca o fim do século XX e o dealbar do século XXI. É o tempo da implosão dos regimes comunistas da Europa, da unificação alemã, da desagregação do Império Soviético, criou-se um novo quadro geográfico na região europeia, a ordem mundial bipolar, característica da guerra fria, deu lugar a uma nova ordem mundial bipolar.

Deste modo, emerge uma nova ordem económica internacional, designadamente o símbolo noventa e dois (92) do Mercado Interno Europeu é assumido no planeamento estratégico das grandes empresas europeias, consolidam-se os três grandes blocos económicos, tais como Estados Unidos da América, União Europeia e Japão e a Organização Mundial do Comércio afirma-se na economia mundial. Assim estamos numa Europa em transição, num mundo em profunda evolução e é neste contexto mundial que a ideia de Europa e da unidade europeia vão progredindo, apesar do renascimento dos nacionalismos e dos fundamentalismos. Segundo o autor, com efeito e quarenta (40) anos após a criação da Comunidade Europeia, doze (12) estados-membros assinaram, em Maastricht, em meados de fevereiro de 1992, o Tratado da União Europeia. Sabe-se ainda que, o processo de ratificação só foi concluído em Outubro de 1993, tendo a sua entrada em vigor ocorrida no dia 1 de Novembro de 1993. (Dias, 1996)

1.3 – Objetivos da União Europeia

Os objetivos da União Europeia, segundo o autor são, nomeadamente:

- Promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus cidadãos;
- Garantir a liberdade, a segurança e a justiça, sem fronteiras internas;
- Favorecer o desenvolvimento sustentável, assente num crescimento económico equilibrado e na estabilidade de preços, uma economia de mercado altamente competitiva, com pleno emprego e progresso social e a proteção do ambiente;

- Lutar contra a exclusão social e a discriminação;
- Promover o progresso científico e tecnológico;
- Reforçar a coesão económica, social e territorial e a solidariedade entre os países da UE;
- Respeitar a grande diversidade cultural e linguística da UE;
- Estabelecer uma união económica e monetária cuja moeda é o euro. (A União Europeia, n.d.)

1.4 – Valores da União Europeia

Os valores da União Europeia, segundo o autor, são comuns aos países que a compõem, numa sociedade em que prevalecem a inclusão, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a não discriminação. Estes valores são parte integrante do modo de vida europeu, na medida em que:

- Dignidade do ser humano – A dignidade é inviolável. Deve ser respeitada e protegida, constituindo a base de todos os direitos fundamentais;
- Liberdade – A liberdade de circulação confere aos cidadãos europeus o direito de viajarem e residirem onde quiserem no território da união. As liberdades individuais, como o respeito pela vida privada, as liberdades de pensamento, de religião, de reunião, de expressão e de informação são consagradas na Carta dos Direitos Fundamentais da UE.
- Democracia – O funcionamento da União assenta na democracia representativa. Ser cidadão europeu também confere direitos políticos, tais como, todos os cidadãos europeus adultos têm o direito de se apresentar como candidatos e de votar nas eleições para o Parlamento Europeu. Os cidadãos europeus têm o direito de se apresentar como candidatos e de votar no seu país de residência ou no seu país de origem.
- Igualdade – A igualdade implica que todos os cidadãos têm os mesmos direitos perante a lei. O princípio da igualdade entre os homens e mulheres está subjacente a todas as políticas europeias e é a base da integração europeia, aplicando-se em todas as áreas. O princípio da remuneração igual

para trabalho igual foi consagrado no Tratado em 1957. É de realçar ainda que, apesar de continuarem a existir desigualdades, a UE realizou avanços significativos.

- Estado de Direito – A UE assenta no Estado de Direito. Tudo o que a União Europeia faz assenta em tratados acordados voluntária e democraticamente pelos países que a constituem. O direito e a justiça são garantidos por um poder judicial independente. Os países da UE conferiram competências jurisdicional ao Tribunal de justiça da União Europeia, cujos acórdãos devem ser respeitados por todos.
- Direitos Humanos – Os direitos humanos são protegidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE, que proíbe a discriminação em razão, designadamente, do sexo, origem étnica ou racial, religião ou convicções, deficiências, idade ou orientação sexual e consagra o direito à proteção de dados pessoais e o direito a acesso à justiça.

Estes objetivos e valores constituem a base da União Europeia e estão estabelecidos no Tratado de Lisboa e na Carta dos Direitos Fundamentais da UE. (Pascal Fontaine, n.d.)

1.5 - De Paris a Lisboa via Roma, Maastricht, Amesterdão e Nice

Até pouco depois do fim da Segunda Guerra Mundial, o funcionamento do Estado e a vida política dos países assentavam ainda, quase exclusivamente, nas constituições e leis nacionais. Foi nesta base que criaram regras de conduta vinculativas, não apenas para os cidadãos e para os partidos nos estados democráticos, mas também para o Estado e para os seus órgãos. Deste modo, foi necessário o colapso total da Europa e o declínio económico e político do Velho Continente para se lançar as bases da renovação e para que a ideia de uma nova ordem europeia ganhasse uma renovada dinâmica. Na sua globalidade, os esforços de unificação europeia criaram uma mistura desconcertante de organizações complexas e difíceis de apreender.

Assim, coexistem sem grandes ligações entre si, tais como a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos), a NATO (Organização do Tratado do Atlântico Norte), o Conselho da Europa e a União Europeia. Estas organizações podem ser divididas em três grupos principais, nomeadamente:

- Primeiro Grupo: as Organizações euro-atlânticas

As organizações euro-atlânticas resultam da aliança concluída após a Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos da América e a Europa. Não é, um mero acaso que a primeira Organização europeia do pós-guerra, a OECE (Organização Europeia de Cooperação Económica), fundada em 1948, tenha sido criada por iniciativa dos Estados Unidos. É de realçar que em 1947, George Marshall fez um apelo aos países da Europa, para que unissem forças na reconstrução das suas economias e prometeu apoio americano. Este apoio veio sob a forma do Plano Marshall, que serviu de base à rápida reconstrução da Europa Ocidental. A primeira missão da OECE consistiu, essencialmente, na liberalização das trocas comerciais entre os países e, ainda decidiram alargar o campo de ação da organização à ajuda aos países do Terceiro Mundo. Assim sendo, a OECE tornou-se na OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico).

- Segundo grupo: o Conselho da Europa e a OSCE

As organizações europeias que integram neste grupo caracterizam-se por uma estrutura que possibilita a cooperação do maior número possível de países, tendo sido deliberadamente acordado que estas organizações não iriam mais além da cooperação tradicional entre os Estados. Deste grupo faz parte o Conselho da Europa (CE), que consiste numa organização política fundada a 5 de maio de 1949, que conta atualmente com quarenta e sete (47) membros, incluindo todos os atuais Estados-Membros da UE. É importante realçar que os estatutos do Conselho da Europa não fazem qualquer referência à criação de uma federação ou de uma união, nem preveem qualquer transferência ou exercício em comum de partes da soberania nacional. Todas as decisões sobre questões importantes são tomadas por

unanimidade, o que significa que qualquer país tem poder de voto. Assim sendo, o CE foi concebido como um organismo de cooperação internacional. A este conselho se deve a conclusão de inúmeras convenções em domínios como a economia, a cultura, a política social e o direito. O exemplo mais importante é o da Convenção Europeia para a proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (CEDH). A convenção permitiu instaurar nos países signatários não apenas um nível mínimo mais significativo de proteção dos direitos humanos, mas também um sistema de garantias jurídicas que habilitam os órgãos instituídos em Estrasburgo pela Convenção, a saber, a Comissão Europeia dos Direitos do Homem e o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, a condenar quaisquer violações da Convenção. É de realçar que ainda pertence a este grupo, a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE), instituída em 1994, está vinculada aos princípios e objetivos consagrados na Ata final de Helsínquia (1975) e na Carta de Paris (1990), dos quais fazem parte, nomeadamente, a promoção de medidas geradoras de confiança entre os países europeus e a criação de uma “rede de segurança” para a resolução pacífica dos conflitos.

- Terceiro grupo: a União Europeia

O terceiro grupo de organizações europeias é constituído pela União Europeia. Esta distingue-se das tradicionais associações entre estados por um aspeto fundamental, designadamente, reúne países que renunciaram a uma parte da respetiva soberania em favor da UE. O exercício destes poderes confere à UE competências para adotar a legislação europeia de efeito equivalente aos atos nacionais. Sabemos deste modo, que a primeira pedra da construção da União Europeia foi lançada pelo ministro francês dos negócios estrangeiros, Robert Schumann, com a sua Declaração de 9 de maio de 1950, em que apresentou um projeto para a unificação da indústria europeia do carvão e do aço, criando-se assim a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). No seguimento, foram alguns anos mais tarde instituídas pelos Tratados de Roma de 25 de março de 1957, a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (CEEA ou

Euratom). A criação da União Europeia através do Tratado de Maastricht constitui um novo marco. Assim sendo, este tratado definiu-se como sendo “uma nova etapa no processo de criação de uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa”.

O Tratado, embora incluísse o ato constitutivo da União Europeia, não concluíu o processo. A União Europeia não substituiu as Comunidades Europeias, em vez disso, colocou-se ao lado das novas políticas e formas de cooperação. Daí os “três (3) pilares” nos quais assenta a União Europeia. O primeiro (1º) pilar engloba as Comunidades Europeias, tais como, a CEE, a CECA e a Euratom. O segundo (2º) pilar engloba a cooperação entre os Estados-Membros ao abrigo da política externa e de segurança comum. O terceiro (3º) pilar abrangia a cooperação entre os Estados-Membros nos domínios da justiça e dos assuntos internos.

Segundo o autor foi dado um passo novo em frente com os Tratados de Amesterdão e de Nice, onde o objetivo destas reformas dos Tratados era manter a capacidade de atuação da UE, mesmo numa união alargada a um número considerável de novos Estados-Membros. Deste modo, os dois tratados centraram-se em reformas institucionais. Em comparação com reformas anteriores, a vontade política de aprofundamento da integração europeia era relativamente mais fraca. É de realçar que no primeiro (1º) semestre de 2007, apresentou-se um novo pacote de reformas, na medida em que, começou por abandonar formalmente o conceito de constituição europeia, segundo o qual os Tratados existentes seriam revogados e substituídos por um texto único designado por “Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa”. Assim, delineou-se um Tratado reformador que retomou toda a tradição das modificações de fundo introduzidas pelos Tratados de Maastricht, Amesterdão e de Nice, no sentido de aumentar tanto a capacidade de atuação interna como externa da União, reforçar a legitimidade democrática e, de um modo geral, melhorar a eficiência da ação da União Europeia. O nome deste tratado, advém do local onde o mesmo foi assinado, assim sendo, tem o nome de Tratado de Lisboa. Com o Tratado de Lisboa, a União Europeia e a Comunidade Europeia fundiram-se numa única

união. Contudo, o direito da União continua a ser marcado pelos três (3) Tratados mais importantes, nomeadamente:

- Tratado da União Europeia (TUE)

O Tratado da União Europeia está dividido em seis (6) títulos, designadamente:

- I. Disposições comuns;
- II. Disposições relativas aos princípios democráticos;
- III. Disposições relativas às instituições;
- IV. Disposições relativas às cooperações reforçadas;
- V. Disposições gerais relativas à ação externa da União e disposições específicas relativas à política externa e de segurança comum;
- VI. Disposições finais.

- Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)

O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia resulta do tratado que institui a Comunidade Europeia. Sabe-se que este segue, essencialmente, a estrutura do Tratado da CE. As mudanças fulcrais são, nomeadamente, a ação externa da UE e a introdução de novos capítulos, sobretudo relativos à política energética, à cooperação entre as autoridades policiais e judiciárias em matéria penal, às viagens aeroespaciais ou desporto e turismo.

- Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica

Este tratado foi apenas modificado pontualmente, na medida em que, as modificações específicas foram incluídas nos protocolos inseridos em Anexo no Tratado de Lisboa. O TUE e o TFUE têm o mesmo valor jurídico, pelo que nenhum é superior ao outro nem nenhum está subordinado ao outro. Esta clarificação jurídica é necessária porque o tipo de densidade regulamentar nos dois Tratados e o novo título do antigo tratado CE, dão a sensação de que o TUE seria uma espécie de lei fundamental, ao passo que o TFUE parece ter antes sido concebido como o Tratado de Execução. Já o Tratado de Lisboa abandona, além disso, o “modelo de três (3)

pilares” da UE. Permanecem, no entanto, em vigor os procedimentos especiais no domínio da política externa e de segurança comum, incluindo a defesa europeia, salientando as declarações da Conferência Intergovernamental, anexadas ao Tratado, o carácter específico desta política e as responsabilidades especiais dos Estados-Membros quanto a ela. (Borchardt, 2016)

1.6 – Critérios de Adesão

A UE mostra-se igualmente aberta à adesão de outros países, desde que estes cumpram os critérios de adesão formulados pelo Conselho Europeu de Copenhaga de 1993, designadamente:

- **Critérios Políticos:** A estabilidade das instituições que garantem a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito pelas minorias e a sua proteção;
- **Critérios Económicos:** A existência de uma economia de mercado que funcione efetivamente e a capacidade de fazer face à pressão concorrencial e às forças de mercado da UE;
- **Critérios Jurídicos:** A capacidade para assumir as obrigações decorrentes da adesão à UE, incluindo a aceitação dos objetivos de união política, económica e monetária.

O processo de adesão é composto por três (3) fases, que devem ser aprovadas por todos os Estados-Membros que fazem atualmente parte da UE, tais como:

- i. É oferecida a um país a possibilidade de vir a ser membro;
- ii. Um país recebe o estatuto oficial de país candidato à adesão uma vez reunidas as condições de adesão, contudo tal não significa que estejam abertas as negociações formais;
- iii. Iniciam-se as negociações formais de adesão com o país candidato, nas quais se acordam as modalidades e os procedimentos de adoção da legislação aplicável da UE.

Segundo o autor, uma vez finalizadas, a contento das partes, as negociações e as reformas que as acompanham, as conclusões bem como as condições de adesão são incorporadas num Tratado de Adesão. Assim sendo, primeiro (1º), o Parlamento Europeu tem de aprovar este tratado por maioria absoluta dos seus membros. De seguida, o Conselho tem de o aprovar por unanimidade. Posteriormente, o Tratado de Adesão deve ser assinado pelos chefes de Estado e de Governo da UE e pelo país candidato. O Tratado é então ratificado pelos Estados-Membros e pelo candidato em conformidade com as respetivas normas constitucionais. Com o depósito dos instrumentos de ratificação, o processo de adesão é concluído e, assim, o país candidato torna-se um Estado-Membro. É importante mencionar que também são tomadas providências relativamente a uma saída da UE, uma vez que no Tratado UE foi introduzida uma cláusula de saída que permite a um Estado-Membro abandonar a União Europeia. A saída não está associada a qualquer condição, requerendo apenas um acordo entre a União e o Estado-Membro em questão sobre as modalidades de saída, ou caso este acordo não se verifique, o cumprimento de um prazo de dois anos contados após a notificação da intenção de saída para que esta se concretize mesmo sem acordo. Não existe, contudo, qualquer disposição sobre a exclusão de um Estado-Membro da UE contra a sua vontade declarada, mesmo em caso de graves e repetidas violações do Tratado. (Borchardt, 2016)

1.7 – A Constituição da União Europeia

As competências da UE são muito diversificadas, abrangendo as competências económicas, sociais e as políticas.

1.7.1 – Competências Económicas

Segundo o artigo podemos afirmar que no cerne das competências económicas está a criação de um mercado comum que reúna no seu seio os “mercados nacionais” dos Estados-Membros e no qual todas as mercadorias e serviços possam ser vendidos e comercializados nas mesmas condições que num mercado interno, ao qual todos os cidadãos da União devem aceder livremente e em igualdade de circunstâncias. As instituições da União conseguiram criar o quadro jurídico

necessário para o bom funcionamento do mercado interno. Este quadro tem vindo a ser preenchido, sobretudo, com medidas de transposição nacionais, resultando daí que o mercado único é composto por quatro (4) liberdades fundamentais, nomeadamente:

- I. Liberdade de circulação de mercadorias;
- II. Liberdade de circulação de pessoas;
- III. Liberdade de prestação de serviços;
- IV. Liberdade de circulação de capitais.

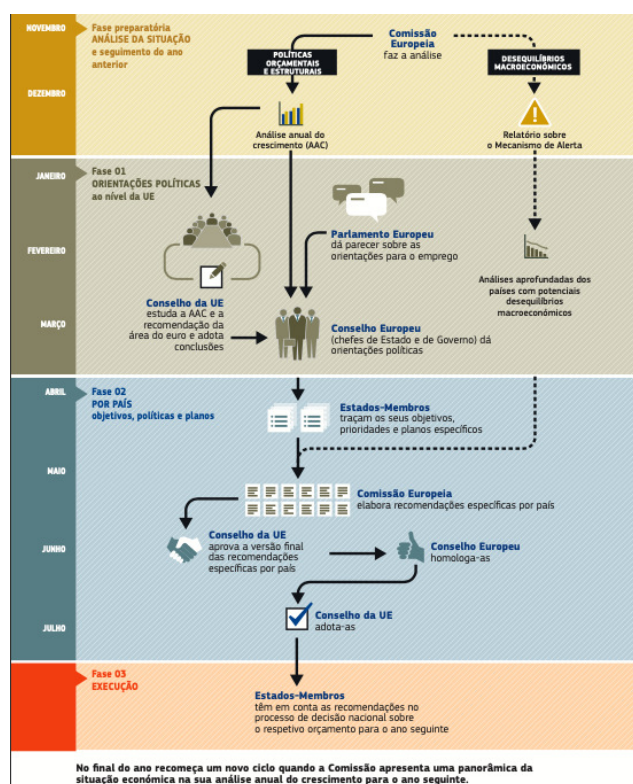
No que diz à matéria de política económica, as competências económicas não consistem em estabelecer e fazer funcionar uma política económica europeia, mas sim coordenar de tal forma as políticas económicas que as decisões de um ou mais Estados-Membros não tenham efeitos negativos no funcionamento do mercado interno. Com esta finalidade, decidiu-se o estabelecimento de um Pacto de Estabilidade e de Crescimento que fixasse critérios específicos a cada Estado-Membro, de modo que servisse de orientação na tomada de decisão no âmbito da política orçamental. Quando tal não sucede, a Comissão Europeia pode formular advertências e em caso de défice orçamental excessivo e duradouro, o Conselho da UE pode aplicar sanções. A coordenação em matéria de política económica ao nível da União Europeia foi complementada por um mecanismo de crise permanente que consiste sobretudo nos seguintes elementos, reforço do papel da Comissão, introdução de novos mecanismos de correção automáticos, estabelecimento de coordenação das políticas económicas ao mais alto nível, coordenação concertada no Semestre Europeu com obrigações mais exigentes em termos de comunicação de informações por parte dos Estados-Membros, reforço do papel dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu, bem como definição de compromissos voluntários no direito nacional.

Assim sendo, o Semestre Europeu é um ciclo durante os Estados-Membros da UE coordenam as suas políticas económicas e orçamentais. Tal como o próprio nome indica, o “Semestre” centra-se nos primeiros (1º) seis meses de um ano. Deste modo, durante o Semestre Europeu, os Estados-Membros procedem ao alinhamento das políticas orçamentais e económicas nacionais pelas regras e objetivos fixados a nível da União Europeia. De seguida, os objetivos do Semestre são, nomeadamente:

- Contribuir para assegurar a solidez das finanças públicas;
- Fomentar o crescimento económica;
- Evitar desequilíbrios macroeconómicas excessivos na UE.

Este mecanismo de crise deve ser tido em conta como sendo um último recurso, na medida em que o seu derradeiro objetivo é proteger a união económica e monetária.

Figura 1 - Competências da União Europeia



Fonte: Borchardt, 2016 – O ABC do direito da União Europeia

As competências da UE em matéria política monetária consistem em introduzir uma moeda única e gerir de uma forma centralizada. Já se alcançou este êxito neste domínio com a introdução, em 1 de Janeiro de 1999, do euro como moeda única europeia nos Estados-Membros. Os restantes Estados-Membros, em princípio, estão obrigados a introduzirem o euro como moeda nacional logo que sejam respeitados os critérios de convergência. As únicas exceções são, nomeadamente, a Dinamarca e o Reino Unido, uma vez que estes Estados-Membros decidiram adotar uma cláusula de exclusão, mais conhecida como “opting out”, que lhes permite escolher por si próprios se e quando desejam iniciar o processo de avaliação para a adesão à moeda única.

Perante todas as dificuldades, o euro conseguiu impor-se como uma moeda forte e reconhecida internacionalmente, estabelecendo uma ligação sólida entre os Estados-Membros da área do euro. Aliás, é de realçar que nem mesmo a crise da dívida que começou em 2010 conseguiu mudar este facto, na medida em que a UE respondeu à crise introduzindo mecanismos de apoio temporário, que foram permanentemente substituídos pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) em 2013. O MEE, enquanto mecanismo permanente de resolução de crises, confere assistência financeira externa aos Estados-Membros, com uma capacidade efetiva de concessão de crédito de quinhentos (500) mil milhões de euros. É de realçar que estes Estados só recebem esta assistência em condições estritas, que visam uma rigorosa consolidação orçamental e são refletidas num programa de ajustamento económica a negociar pela Comissão e pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) em estreita cooperação com o Banco Central Europeu. Deste modo, a UE dotada do MEE, está em condições de defender o euro, mesmo nas situações de maior gravidade, na medida em que este mecanismo é um reflexo inequívoco do interesse comum e da solidariedade no interior da área do euro, bem como a responsabilidade de cada Estado-Membro perante os seus pares.

Por fim, para além da política económica e da política monetária, são também inseridas nas competências da UE outras áreas da política económica, designadamente, a política agrícola e de pescas, a política de transportes, a política de defesa do consumidor, a política estrutural e de coesão, a política de investigação e desenvolvimento, a política aeroespacial, a política ambiental, a política de saúde, a política comercial e a política energética. (Borchardt, 2016)

1.7.2 – Competências Sociais

No que diz respeito à política social, a UE tem competências para moldar a dimensão social do mercado único e garantir que os benefícios da integração económica não sejam apenas sentidos por quem está ativo na economia. Assim um primeiro ponto de partida é a introdução de um sistema de segurança social para trabalhadores migrantes. É de notar que este sistema garante que nenhum trabalhador que tenha exercido uma atividade profissional, em mais de um Estado-Membro e, em virtude disso, tenha estado inscrito em diferentes sistemas de segurança social, seja prejudicado por esse facto nas suas regalias sociais, tais como, a pensão de velhice, pensão de invalidez, cuidados de saúde, prestações familiares, subsídio de desemprego. Um outro ponto de partida importante para uma missão urgente no domínio da política social é o facto de, perante a situação do desemprego na UE, que suscita preocupação desde há vários anos, se ter dado prioridade à definição de uma estratégia europeia de emprego. Sabe-se ainda que os Estados-Membros e a UE são chamados a desenvolver uma estratégia de emprego e, sobretudo, a promover a qualificação, formação e flexibilidade dos trabalhadores, adaptando os mercados de trabalho às necessidades da transformação económica. A promoção do emprego é entendida como uma oportunidade para o bem comum, que requer dos Estados-Membros a coordenação, no seio do Conselho, das suas atividades nacionais. Já a UE deve contribuir para que se atinjam níveis elevados de emprego, incentivando a cooperação entre Estados-Membros, apoiando e, sempre que necessário, completando a sua ação, no pleno respeito das competências dos Estados-Membros. (Borchardt, 2016)

1.7.3 – Competências Políticas

Na vertente política, entende-se que as competências da UE se situam no contexto da cidadania da União, da política de cooperação judicial em matéria penal e da política externa e de segurança comum. No que diz respeito à cidadania da união, sabe-se que permite reforçar ainda mais os direitos e interesses dos cidadãos dos Estados-Membros no seio da UE. Serve de exemplos, nomeadamente o facto de qualquer cidadão da União gozar do direito de circular livremente na UE, eleger e ser eleito nas eleições municipais e beneficia, no território de países terceiros, de proteção por parte das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer Estado-Membro, goza do direito de petição ao Parlamento Europeu e de harmonia com o princípio da não discriminação, goza do direito de ser tratado em qualquer Estado-Membro em plano de igualdade com os nacionais desse mesmo Estado.

No âmbito da Política Externa e de Segurança Comum, as competências da UE passam por salvaguardar os valores comuns, os interesses fundamentais e a independência da UE, reforçar a segurança da UE e dos seus Estados-Membros, assegurar a paz mundial e o reforço da segurança internacional, promover a democracia, o Estado de direito e a cooperação internacional, salvaguardar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, bem como construir uma defesa comum. No domínio da cooperação judiciária em matéria geral, trata-se sobretudo do exercício pela UE de competências que são de interesse europeu, que incluem em especial a luta contra a criminalidade organizada e tráfico de seres humanos, bem como a respetiva punição.

As primeiras medidas neste domínio foram tomadas com a diretiva relativa à luta contra o branqueamento de capitais e à criação de um serviço europeu de polícia, designadamente a Europol (Agência da União Europeia para a Cooperação Policial), cujo objetivos consistem em, nomeadamente:

- Facilitar e acelerar a cooperação nos processos judiciais e na aplicação de decisões;

- Facilitar as extradições entre Estados-Membros;
- Estabelecer regras mínimas quanto aos elementos constitutivos das infraestruturas penais e das penas nos domínios da criminalidade organizada;
- Terrorismo;
- Tráfico de seres humanos e exploração sexual de mulheres e crianças;
- Tráfico de droga e de armas;
- Branqueamento de capitais;
- Corrupção. (Borchardt, 2016)

1.8 – As Instituições da União Europeia

Segundo o autor, a União Europeia dispõe de quadro institucional que visa promover os seus valores, prosseguir os seus objetivos, servir os seus interesses, quer os dos cidadãos, quer os dos Estados-Membros, bem como assegurar a coerência, a eficácia e a continuidade das suas políticas e das suas ações. Deste modo, as instituições da União são, o Parlamento Europeu, o Conselho Europeu, o Conselho, a Comissão Europeia, o Tribunal de Justiça da União Europeia, o Banco Central e o Tribunal de Contas.

Assim sendo, cada instituição atua dentro dos limites das atribuições que lhe são conferidas pelos Tratados, de acordo com os procedimentos, condições e finalidades que estes estabelecem. É de realçar que as instituições mantêm entre si uma cooperação leal.

1.8.1 – O Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu representa os povos dos Estados reunidos na UE. O Parlamento Europeu nasceu da fusão da Assembleia Comum da CECA com a Assembleia da CEE e a Assembleia da CEEA, consagrada na Convenção de 1957 relativa a certas instituições comuns às comunidades. A designação oficial, “Parlamento Europeu” surgiu apenas quando o Tratado da UE foi alterado pelo

Tratado que institui a União Europeia, nomeadamente o Tratado de Maastricht. (Borchardt, 2016)

Em termos de processo de decisão, o Parlamento tem as seguintes funções:

- Aprovar, alterar ou rejeitar a legislação da UE, em conjunto com o Conselho da União Europeia, com base em propostas da Comissão Europeia. Partilha igualmente com o Conselho idêntica responsabilidade na adoção do orçamento da União, proposto pela Comissão Europeia;
- Decidir sobre os acordos internacionais;
- Decidir sobre os alargamentos da União Europeia;
- Eleger o presidente da Comissão, com base numa proposta dos Estados-Membros e aprovar a Comissão no seu conjunto;
- Analisar o programa de trabalho da Comissão e solicitar-lhe que apresente propostas de legislação. (*A União Europeia*, n.d.)

1.8.2 - O Conselho Europeu

O Conselho Europeu reúne os chefes de Estado e de Governo dos Estados para definir a agenda política da União. Representa o nível mais elevado de cooperação política entre os países da União. (*A União Europeia*, n.d.) Deste modo, o Conselho Europeu tem como função estabelecer as orientações políticas gerais da UE. Estas orientações assumem a forma de “conclusões” que são adotadas por consenso e contêm decisões ou instruções básicas e orientações políticas destinadas ao Conselho ou à Comissão Europeia. (Borchardt, 2016)

Assim sendo e segundo o autor, o Conselho Europeu no processo de decisão, desempenha as seguintes funções:

- Decidir sobre as orientações gerais e as prioridades políticas, mas não aprova a legislação;
- Tratar de questões complexas e sensíveis que não podem ser resolvidas a níveis inferiores da cooperação intergovernamental;
- Definir a política externa e de segurança comum da UE, tendo em conta os interesses estratégicos e as implicações em termos de defesa;

- Designar e nomear candidatos a determinados altos cargos nas instituições da UE, como a presidência da Comissão Europeia e a presidência do Banco Central Europeu. (*A União Europeia*, n.d.)

1.8.3 – O Conselho

O Conselho da União Europeia é, juntamente com o Parlamento Europeu, o principal órgão de decisão da UE. Os ministros dos governos de cada Estado-Membro reúnem-se para discutir, alterar e aprovar legislação e coordenar políticas. A presidência é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses. (*A União Europeia*, n.d.) O conselho tem cinco (5) funções principais, nomeadamente:

- A tarefa mais prioritária é elaboração da legislação, que exerce no quadro do processo de codecisão em conjunto com o Parlamento Europeu;
- Cabe ao Conselho a tarefa de coordenar as políticas económicas dos Estados-Membros;
- Desenvolver a política externa e de segurança comum com base nas orientações políticas definidas pelo Conselho Europeu;
- Celebrar acordos entre a União, por um lado, e países terceiros ou organizações internacionais, por outro;
- Elaborar, com base num anteprojecto da Comissão Europeia, um orçamento que depois precisa de obter a aprovação do Parlamento Europeu. (Borchardt, 2016)

O Conselho não deve ser confundido com o Conselho Europeu, uma vez que este não é um órgão da União Europeia, mas sim uma organização internacional criada para promover a democracia, proteger os direitos humanos e o estado de direito na Europa. (*A União Europeia*, n.d.)

1.8.4 – Comissão Europeia

A Comissão Europeia é a principal instituição que gere as atividades diárias da UE e é a única instituição que pode apresentar propostas de legislação, das quais muitas vezes são pedidas pelo Parlamento Europeu ou do Conselho. Após a nomeação do

presidente da comissão, o conselho da União Europeia nomeia vinte e sete (27) membros da Comissão. Os comissários são os responsáveis políticos durante um mandato de cinco (5) anos. As decisões são tomadas com base na responsabilidade coletiva do colégio dos comissários, os quais estão em pé de igualdade no processo de decisão e respondem coletivamente por essas decisões. Os comissários não têm poderes para tomar decisões individualmente, salvo quando especificamente autorizados, em determinadas situações. Em geral, as decisões são tomadas por consenso, mas também se pode proceder a votações. Quando isto acontece, as decisões são tomadas por maioria simples, dispondo cada comissário de um voto, de seguida o assunto em questão é remetido para a direção-geral competente, terminando por norma em dar origem a projetos de propostas legislativas. (*A União Europeia*, n.d.)

- **Composição**

A Comissão Europeia é composta por vinte e oito (28) membros, um membro por cada Estado-Membro, ou seja, a Comissão conta com 28 comissários, dos quais desempenham várias funções. (Borchardt, 2016)

Figura 2 - Composição da Comissão Europeia

COMPOSIÇÃO			
28 membros			
incluindo			
Presidente			
Primeiro vice-presidente			
Alto-representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança			
5 outros vice-presidentes			
20 comissários			
Funções			
Iniciar a legislação da União	Monitorizar a observância e a adequada aplicação do direito da União	Administrar e aplicar a legislação da União	Representar a UE nas organizações internacionais

Fonte: Borchardt, 2016 – O ABC do direito da União Europeia

1.8.5 – Tribunal de Justiça da União Europeia

O Tribunal de Justiça é a jurisdição suprema para todas as questões decorrentes do direito da União. Compete-lhe na generalidade e para esse efeito “garantir o respeito na interpretação e aplicação dos Tratados”. A apresentação geral das suas funções comporta três (3) domínios fundamentais, nomeadamente:

- Controlo do respeito do direito da União, quer em termos da conduta das instituições da UE aquando da aplicação das disposições dos Tratados, quer em termos do cumprimento das obrigações decorrentes do direito da União pelos Estados-Membros e pessoas singulares;
- Interpretação do direito da União;
- Desenvolvimento da legislação da União.

Deste modo, o Tribunal de Justiça desempenha estas funções através de atividades de consulta jurídica e de jurisprudência. A consulta jurídica assume os contornos de pareceres vinculativos sobre acordos que a União pretende celebrar com países terceiros ou organizações internacionais.

Deste modo, o seu papel de instância jurisprudencial é, porém, muito mais significativo, uma vez que neste contexto, o Tribunal de Justiça tem competências que no sistema jurídico dos Estados-Membros estão repartidas por várias jurisdições, designadamente:

- Age enquanto jurisdição constitucional nos litígios entre as instituições da União e no controlo da legalidade da legislação da União;
- É uma jurisdição administrativa para verificar os atos administrativos adotados pela Comissão, ou indiretamente, pelas autoridades dos Estados-Membros;
- Funciona enquanto jurisdição social e do trabalho para questões atinentes à liberdade de circulação, à segurança social dos trabalhadores e à igualdade de tratamento entre homens e mulheres no mundo do trabalho;
- Tem um papel de jurisdição financeira para questões de validade e interpretação das diretivas relativas a direito fiscal e aduaneiro;

- É uma jurisdição civil para julgar ações de reparação de danos ou para a interpretação da legislação relativa ao reconhecimento e à execução das decisões judiciais em matéria civil e comercial. (Borchardt, 2016)

1.8.6 – Banco Central Europeu

O Banco Central Europeu (BCE) determina o volume das emissões da moeda europeia, o euro e sendo também responsável pela estabilidade desta divisa. Para que o BCE possa levar a bom termo a sua missão, inúmeras são as disposições que consagram a sua independência. Segundo o autor, nem o BCE, nem nenhum banco central de um Estado-Membro podem receber instruções das instituições da UE, dos governos dos Estados-Membros ou de qualquer outra entidade quando exercem os seus poderes e no cumprimento das suas atribuições e deveres. Deste modo, o Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) compõe-se do BCE e dos bancos centrais dos Estados-Membros. Assim sendo, cabe-lhe conceber e executar a política monetária da União e só ele pode autorizar a emissão de notas e de moedas na União. Compete-lhe, ainda, gerir as reservas cambiais oficiais dos Estados-Membros e promover o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos da União. (Borchardt, 2016)

1.8.7 – Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas foi criado a 22 de julho de 1975 e iniciou funções em outubro de 1977. Segundo o autor, este Tribunal é composto por vinte e oito (28) membros, o que corresponde ao número de Estados-Membros, que são nomeados por um período de seis (6) anos, pelo Conselho.

Assim sendo, o Tribunal de Contas tem como missão verificar a legalidade e regularidade das receitas e despesas da UE e, ainda, assegurar-se de que a execução orçamental é correta. Sabe-se que a verdadeira arma do Tribunal de Contas é o efeito mediático. É de realçar que o Tribunal de Contas pode, a qualquer altura, adotar posições relativamente a matérias específicas, que são igualmente publicadas no Jornal Oficial em relatórios extraordinários. (Borchardt, 2016)

1.9 – Processo de Decisão

O processo de decisão da União Europeia envolve várias instituições europeias, tais como o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão Europeia. Normalmente, a Comissão Europeia propõe novos atos jurídicos que são, em seguida, aprovados pelo Parlamento e pelo Conselho.

Existem vários tipos de atos legislativos, aplicados de diferentes formas, nomeadamente:

- **Regulamento:** É a disposição legislativa diretamente aplicável e vinculativa em todos os Estados-Membros. Estes Estados não têm de a transpor para a legislação nacional, embora esta possa ter que ser alterada para evitar conflitos entre ambas;
- **Diretiva:** É uma disposição legislativa que vincula os Estados-Membros, ou um grupo de Estados-Membros, com vista a atingir um determinado objetivo. Normalmente, as diretivas têm de ser transpostas para o direito nacional para se tornarem eficazes. Significativamente, a diretiva especifica o resultado a atingir, cabe aos Estados-Membros decidir, individualmente, a forma de o conseguir;
- **Decisão:** Esta pode ser dirigida a Estados-Membros, grupos de pessoas ou até mesmo pessoas singulares. É vinculativa em todos os seus elementos. As decisões são utilizadas para tomar posição sobre propostas de concentrações de empresas.
- **Recomendações e pareceres:** Permitem às instituições da UE pronunciarem-se relativamente aos Estados-Membros e, em certos casos, aos cidadãos da União, de forma não vinculativa e sem criar qualquer obrigação jurídica para a pessoa ou entidade em causa.

Toda a proposta para um novo ato legislativo da UE deve estar em conformidade com um artigo específico de um Tratado, que é designado a “base jurídica” dessa proposta e que determina o procedimento legislativo a seguir. A grande maioria da legislação da UE é adotada de acordo com o processo legislativo ordinário.

- Processo Legislativo Ordinário

O Processo Legislativo Ordinário, também denominado “codecisão”, é o procedimento mais comum para a adoção da legislação da UE. Este procedimento coloca o Conselho e o Parlamento em igualdade de circunstâncias e os atos legislativos adotados por este processo são atos conjuntos do Conselho e do Parlamento. Aplica-se à maioria da legislação da UE, numa vasta série de domínios, designadamente direitos dos consumidores, proteção ambiental e transportes. No âmbito do processo legislativo ordinário, a Comissão apresenta uma proposta que tem de ser adotada simultaneamente pelo Parlamento e pelo Conselho. Após a receção da proposta, o processo prossegue do seguinte modo:

- a) Primeira (1ª) Leitura

O Parlamento Europeu debate a proposta nas suas comissões. Quaisquer alterações à proposta são apresentadas e votadas nessas comissões. A proposta segue depois para o Parlamento para votação de todos os deputados em sessão plenária. O Conselho e os Estados-Membros examinam a legislação em pormenor e chegam a um acordo político, o que pode ocorrer antes ou depois da votação do Parlamento.

Deste modo: (Borchardt, 2016)

- i. Aprova a posição do Parlamento, sendo o ato jurídico em questão aprovado com a redação da posição do Parlamento e ficando o processo legislativo assim concluído. Na verdade, tornou-se prática comum o processo legislativo ficar concluído na primeira (1ª) leitura. Para o conseguir, utiliza-se o “trílogo informal”, em que representantes do Parlamento, do Conselho e da Comissão se reúnem e tentam chegar a um compromisso mutuamente aceitável nesta fase inicial do processo legislativo;
- ii. Não aprova a posição do Parlamento, estabelecendo assim a sua posição em primeira leitura, que depois comunicará ao Parlamento Europeu.

O Conselho informa o Parlamento Europeu, de forma pormenorizada, sobre as razões pelas quais estabeleceu a sua posição em primeira leitura. A Comissão informa o Parlamento Europeu, de forma detalhada, sobre a sua posição.

b) Segunda (2ª) Leitura

A Segunda Leitura acontece quando não existe acordo na primeira leitura. Este procedimento segue um padrão semelhante à primeira leitura, mas desta vez, o Parlamento analisa e vota as alterações propostas pelo Conselho e, em seguida, o Conselho considera a proposta do Parlamento. A segunda leitura é um processo mais rápido do que a primeira leitura, uma vez que apenas as diferenças entre as posições do Parlamento e do Conselho podem ser discutidas e vários elementos têm limitação de tempo.

Após a aprovação do texto final e da sua tradução em todas as línguas, a legislação é novamente enviada ao Parlamento e ao Conselho para que possa ser adotada como um ato jurídico. Deste modo e segundo o autor, a legislação especificará quando deve ser implementada nos Estados-Membros, ou quando entra em vigor, no caso de um regulamento. (*A União Europeia*, n.d.) Assim sendo, o Parlamento Europeu tem, na segunda leitura, três (3) possibilidades para agir, no prazo de três (3) meses, após receber a posição do Conselho:

- I. Pode aprovar a posição do Conselho ou não se pronunciar sobre ela. Nesse caso, o ato jurídico em questão será adotado na versão da posição do Conselho;
- II. O Parlamento rejeita a posição do Conselho por maioria dos seus membros. Nesse caso, o ato jurídico proposto é considerado não adotado e o processo legislativo fica assim concluído;
- III. Por fim, o Parlamento aprova, por maioria dos seus deputados, as alterações à posição do Conselho. Assim neste caso, a versão modificada é transmitida ao Conselho e à Comissão, emitindo a comissão um parecer sobre estas alterações.

O Conselho delibera sobre a posição modificada e, num prazo de três meses após a entrada das alterações do Parlamento, tem duas (2) possibilidades para agir, designadamente:

- I. Pode aprovar todas as alterações apresentadas pelo Parlamento. Deste modo, o ato jurídico é adotado se a Comissão concordar com as alterações por parte do Parlamento;
- II. Caso o Conselho não aprove todas as alterações apresentadas pelo Parlamento, ou não seja obtida a necessária maioria, será iniciado o processo de conciliação. (Borchardt, 2016)

1.10 – As Dez (10) prioridades da Europa

Com base no artigo (A Europa Em 12 Lições, n.d.), pode-se constatar que desde novembro de 2014, a Comissão Europeia definiu no topo da sua lista, as seguintes dez (10) prioridades, nomeadamente:

- i. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
- ii. Um mercado único digital conectado;
- iii. Uma união da energia resiliente, dotada de uma política visionária em matéria de alterações climáticas;
- iv. Um mercado interno aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada;
- v. Uma união económica e monetária mais aprofundada e mais equitativa;
- vi. Um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os Estados Unidos;
- vii. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseado na confiança mútua;
- viii. Uma nova política em matéria de migração;
- ix. Uma Europa mais forte na cena mundial;
- x. A união da mudança democrática.

1.11 – A Política Económica da União Europeia

A Política Económica da União Europeia tem por objetivo, nomeadamente:

- Para dar resposta à globalização e à crise económica, tornando a economia europeia novamente competitiva, ou seja, telecomunicações, serviços, energia, novas tecnologias ecológicas para um desenvolvimento sustentável;
- Garantir um crescimento inteligente, de modo a promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade em geral;
- Garantir um crescimento sustentável, que visa promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva;
- Promover o crescimento inclusivo, na medida em que pretende fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial. (A Europa Em 12 Lições, n.d.)

1.12 – Política Regional

A Política Regional está direcionada para todas as regiões e cidades da União Europeia, com vista a apoiar a criação de emprego, a competitividade empresarial, o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável e a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Deste modo e segundo o autor, a política regional apoia a solidariedade europeia, promove o crescimento económico e melhora a qualidade de vida através do investimento estratégico. A maior parte do seu financiamento destina-se a ajudar os países e regiões menos desenvolvidos da UE a recuperar o atraso e assim reduzir as disparidades económicas, sociais e territoriais que ainda existem na União.

Assim sendo, a política regional é gerida conjuntamente pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros e respetivas regiões, que escolhem os projetos que serão cofinanciados pela UE, no âmbito de programas previamente acordados com a Comissão Europeia. É de realçar, ainda, que os fundos da UE são sempre complementados com fundos nacionais, sejam estes privados e/ou públicos. (A União Europeia, n.d.)

2. REGIONALIZAÇÃO

2.1 – Regionalização e a sua definição.

A Regionalização pode ser definida como um conjunto de reformas institucionais que, integradas num processo evolutivo ao longo do tempo, conduzem à criação de instituições regionais e ao reforço da sua capacidade da sua decisão autónoma. (da Silva Penedll, n.d.) Segundo o autor, trata-se assim, de um processo de natureza essencialmente política, na medida em que dá lugar à criação ou ao reforço das instituições autónomas, com uma individualidade e com competências próprias perante o Estado. Assim sendo, regionalizar é, em primeiro lugar, o reconhecimento do facto anteriormente mencionado. Em segundo lugar, regionalizar é a concretização de uma componente intrínseca ao desenvolvimento, qual seja a participação dos cidadãos na definição e realização dos objetivos sociais das comunidades onde vivem. (da Silva Penedll, n.d.) É de realçar, que segundo o autor, a definição de globalização encontra-se entre as mais difundidas no mundo atual, na medida em que, é interpretada de várias formas distintas. Tem sido usado para explicar uma ampla gama de processos que ocorrem em quase todas as áreas da vida económica, política, social e cultural. Estes processos manifestam-se tanto nas relações internacionais, como nas relações internas, em determinados países. Deste modo, a globalização está a transgredir-se no seu desenvolvimento para um estágio superior, designadamente, o estágio da Regionalização global. (Juan Guillermo Mansilla Sepúlveda et al., n.d.) Mediante isto, as formas concretas que toma o processo de desenvolvimento podem constituir uma frequente ameaça à liquidação da identidade do país ou das regiões que o integram. De facto, a generalização de técnicas de produção, de pensamento, de valores, não pode deixar de criar a tendência para a uniformização, que eventualmente atenua as diferenças culturais.

O ordenamento do território é a tradução no espaço físico de uma política regional desenvolvida a partir de objetivos económicos e sociais e compreende a aplicação nesse espaço físico dos recursos e das atividades económicas, assim como a

distribuição racional da população. Segundo o autor em causa, abordar o tema de ordenamento do território obriga a que nos debruçemos sobre a política regional. (da Silva Penedll, n.d.) Deste modo, entende-se que a Política Regional está direcionada para todas as regiões e cidades da União Europeia, com vista a apoiar a criação de emprego, a competitividade empresarial, o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável e a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. (*A União Europeia*, n.d.) No decurso de várias tentativas para compreender e atenuar as desigualdades de desenvolvimento regional têm sido elaboradas teorias que identificam e estudam diversos fatores suscetíveis de originar ou reforçar as mesmas. Com base nisto e, mediante o autor, pode-se classificar em três tipos de fatores que afetam o grau de desenvolvimento ou subdesenvolvimento das regiões, nomeadamente:

- Fatores económico-sociais internos;
- Fatores económico-sociais externos;
- Fatores de natureza política.

Assim sendo e segundo o autor, os fatores económico-sociais internos encontram-se relacionados com interpretações formuladas apenas ou predominantemente em função das características internas das regiões. Os fatores económico-sociais externos relacionam-se predominantemente com teorias que procuram explicar o desenvolvimento regional em função das relações de natureza económica e social da região com o exterior. Deste modo, entre estes fatores podem referir-se como mais importantes, nomeadamente:

- As flutuações da procura extrarregional de produtos da região, na medida em que, quando a procura aumenta, a região exporta mais produtos, o que consequentemente aumenta as disponibilidades financeiras, bem como o nível de vida e a velocidade do crescimento económico;
- As vantagens relativas e absolutas da região do ponto de vista do comércio inter-regional, uma vez que estas podem ser devidas a fatores de ordem locacional, por exemplo as facilidades de acesso aos mercados para onde

exporta os seus produtos ou às fontes das suas importações, ou ainda às características da sua dotação nos diferentes fatores de produção, o que lhes confere condições de competitividade em determinados setores relativamente a outras regiões cuja composição de fatores é diferente.

No que diz respeito aos fatores de natureza política, sabe-se que este relaciona-se, essencialmente, com a localização espacial do poder político e económico e da capacidade de decisão. Com base no que o autor afirma, é de realçar que os fatores que influenciam o desenvolvimento das regiões, anteriormente mencionados, atuam na maior parte das vezes e dos casos, em simultâneo e com intensidade variável, acelerando ou retardando o processo do desenvolvimento das regiões. (da Silva Penedll, n.d.)

2.2 – Papel da concentração do poder político e económico numa região

Segundo o autor em análise, o papel da concentração do poder político e económico numa determinada região, na qual designamos de “centro” ou “região central”, sobre o desenvolvimento dessa região e das outras regiões do mesmo país, que constituem a perspetiva de “periferia”. Deste modo e segundo o autor, tal concentração acarreta, como consequência natural, uma situação privilegiada para a região central relativamente às periféricas, sobretudo aquelas mais distantes do centro das decisões. Assim sendo e realçando que independentemente da distribuição dos recursos naturais, funciona a favor da região central, uma vez que é mais desenvolvida, todo um conjunto de mecanismos de natureza social, económica e política que atuam no sentido de aumentar o afastamento, quer em termos de prosperidade quer em termos de desenvolvimento, entre essa região e as regiões periféricas. Com base nisto, de entre estes mecanismos, pode-se destacar os mais importantes, tais como:

- A centralização da capacidade de decisão – Política, económica, financeira, na medida em que constitui um fator extremamente forte de atração para todo um conjunto de atividades industriais tecnologicamente evoluídas, que

necessita de acesso fácil e direto a essa capacidade de decisão, bem como aos inúmeros canais, formais e informais, de informação e comunicação, que uma tal concentração necessariamente implica. Deste modo e por sua vez, a localização, na região central, destas atividades, vai reforçar ainda mais a sua atração relativamente a novas atividades;

- Por outro lado, o dinamismo que deste modo adquire a região central, com tudo o que implica em termos de oportunidades socioprofissionais, constitui forte motivo de atração para uma grande quantidade de pessoas das regiões periféricas. Deste modo, a região central vai retirar à periferia precisamente os melhores e mais necessários elementos, deixando assim uma população desequilibrada do ponto de vista etário e com uma capacidade mais reduzida para receber e implementar as diversas inovações, que são essenciais ao seu desenvolvimento;
- A consequência natural dos mecanismos referidos será que nas trocas comerciais entre as regiões periféricas e a região central estabelece-se e reforça uma complementaridade baseada na especialização do centro em produtos industriais tecnicamente avançados e em serviços de nível elevado e das regiões periféricas em produtos do setor primário e secundário pouco evoluído. A tendência para a progressiva degradação da razão de troca, isto é, para o aumento relativo dos preços dos produtos do setor industrial avançado em termos dos produtos primários e dos setores industriais menos evoluídos, acarreta uma efetiva transferência de recursos das regiões periféricas, nomeadamente menos desenvolvidas, para a central, designadamente a mais desenvolvida, o que reforça os desequilíbrios regionais;
- Esta transferência de recursos é acompanhada de uma outra, muito importante, nomeadamente que decorre da localização, na região central, da maioria das sedes e gabinetes de estudos das instituições financeiras do país. Com este efeito, a estrutura centralizada dessas instituições faz com

que a maior parte do investimento e da concessão de créditos seja decidida a nível da sede, o que resulta que uma parte preponderante destas decisões vá beneficiar as indústrias situadas na proximidade física do centro. Deste modo, as estruturas bancárias canalizam para a região central uma grande quantidade de recursos que têm origem na poupança realizada nas regiões periféricas. É de realçar que esta poupança vai contribuir para o agravamento dos desequilíbrios regionais, em vez de ser utilizada para melhorar a posição relativa das periferias;

- Após a apresentação dos fatores mencionados anteriormente, poder-se-ia pensar que os mesmos seriam suscetíveis de uma correção por meio de uma adequada intervenção do Estado, ou neste caso específico, o Governo Central. As possibilidades de que isto ocorra sem se proceder a uma descentralização são diminutivas. Com efeito, por um lado os problemas da região central, pela sua proximidade física dos centros de decisão, têm muito maiores probabilidades de serem detetados e resolvidos do que os problemas de populações mais distantes, cuja premência não é sentida do mesmo modo, nomeadamente, imediato e palpável. A própria capacidade de influenciar, por meios informais, a prontidão ou o resultado das decisões é muito atenuada pela distância. Para além deste aspeto, a setorialização dos ministérios, conjuntamente com a estrutura vertical que em todos eles se encontra, torna extremamente difícil a coordenação indispensável ao sucesso de ações de desenvolvimento que se pretendam integradas e coerentes. Ainda neste caso, a posição das regiões periféricas é desfavorável relativamente à da região central, uma vez que a distância alonga os canais de comunicação e provoca atrasos que frequentemente impossibilitam uma coordenação eficaz, mesmo quando as agências envolvidas se encontram nela interessadas.

É de realçar que, as relações de dependência entre regiões, traduzidas pela localização da capacidade de decisão política, económica e financeira numa região

privilegiada tendem a criar e acentuar desequilíbrios no desenvolvimento regional, ainda quando as regiões se encontram em posições idênticas do ponto de vista da dotação em recursos naturais. (da Silva Penedll, n.d.)

2.3 – Regionalização nos sistemas políticos da União Europeia

Com base no autor, pode-se constatar que os sistemas políticos vão evoluindo, quer seja o continente que for e neste caso a Europa não é diferente e, conseqüentemente, vai evoluindo, na medida em que se pode realçar duas grandes transformações que alteraram significativamente o panorama político, nomeadamente a integração europeia, por um lado e as reformas de descentralização por outro. Deste modo, ambas as transformações tiveram um impacto nos vários sistemas. A crise financeira em curso e a crise migratória colocaram as instituições, tais como o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu na linha da frente. Assim sendo e como seria de esperar, estas transformações não afetaram somente as instituições, mas também os Estados-Membros ainda que de formas distintas nas suas regiões, o que realça que o impacto não foi sentido de igual forma pelos diferentes estados nas suas regiões. Neste segmento, as regiões têm emergido como atores cada vez mais relevantes na reformulação dos sistemas político já existentes. (Tatham & Mbaye, 2018)

Desde o pós-guerra, as regiões evoluíram, passando de ser conceituadas como “espaços funcionais próprios” para a implementação de políticas e planeamento espacial, até se tornarem atores políticos como autonomia para criar, gerir e implementar políticas divergentes. A evolução das regiões de espaços funcionais para atores políticos é desigual e um tanto irregular no território europeu, no entanto, cristaliza uma mudança que ocorreu em vários países, passando de uma situação de “regiões sem regionalismo” para uma situação caracterizada por “regiões com regionalismo”, onde as instituições regionais não são apenas dotadas de autoridade legal, mas também capturam as comunidades de políticas já existentes nas suas áreas de competência.

Deste modo e com base no autor, pode-se constatar que parte da ascensão da autoridade regional pode ser atribuída às pressões funcionais, ou pelo menos, essa é a ideia de que bens públicos diferentes implicam externalidades diversas e, portanto, economias de escala variáveis. Assim sendo, as pressões funcionais ajudam a explicar o facto de a recolha de lixo ou a creche é geralmente responsabilidade do governo local, enquanto a defesa ou os militares tendem a ser responsabilidade do Estado. No entanto e apesar da sua influência analítica, as interpretações funcionais da arquitetura do governo são insuficientes para dar conta das tendências agregadas à regionalização. Uma parte substancial da capacitação ao nível meso ao longo do tempo, pode ser atribuída a fatores não funcionais, tais como a identidade, os sentimentos de posse ou, simplesmente, efeitos de comunidade. Segundo Keating (2013, pp. 87-90) sabe-se que este investigou como as dimensões da identidade podem se traduzir em dinâmicas políticas distintas e contribuir para impulsionar a política da autonomia, usando metodologias quantitativas, procuram explicações comunitárias, funcionais, democráticas e económicas da variação na autoridade regional. Deste modo, os autores dividem o conceito de comunidade territorial em três elementos, nomeadamente:

- A perifericidade geográfica de um território;
- A distinção linguística;
- Experiência de estado anterior.

Assim sendo, os autores descobriram que o efeito da comunidade territorial é robusto nas especificações do modelo, nas técnicas estatísticas e nas variáveis dependentes, o que leva a argumentar que os efeitos da comunidade são diferentes dos efeitos da eficiência funcional, nomeadamente decisivo para a política territorial dentro do estado. Enquanto a eficiência está bem mais atrás na cadeia causal que leva à reforma jurisdicional. Consequentemente, e embora as pressões funcionais, os níveis de desenvolvimento económico e os níveis de democracia oferecem ao país oportunidades para o fortalecimento regional, enquanto a comunidade, a

identidade e os sentimentos de posse moldam a procura por mais poder. (Tatham & Mbaye, 2018)

É ainda importante realçar que, as tendências de regionalização são impulsionadas pelas dinâmicas de comunidade e tornam-se possíveis devido às lógicas funcionais, democráticas e económicas, não isentas de consequências. Este é o caso de regiões que são dotadas de instituições representativas eleitas diretamente, livres para escolher o seu próprio executivo independentemente do governo central. Essas regiões geralmente beneficiam de um portfólio crescente de responsabilidades nas áreas económicas, infraestrutural, cultural-educacional e de bem-estar. Essas regiões tendem a realizar as suas atividades de forma autônoma em relação à supervisão do governo central e, ainda, possuem alguma margem de manobra financeira. (Tatham & Mbaye, 2018) É importante realçar que o surgimento de regiões desafiou a dimensão política, na verdade mudou a ordem legal e constitucional dos estados europeus, quando se trata de um autogoverno territorial formal, no que diz respeito à sua ascensão, cogoverno em todo o estado, designadamente, o surgimento de um governo compartilhado, ou moldar a posição dos Estados-Membros sobre os dossiês da UE, onde o surgimento de regras domésticas partilhadas sobre as questões da UE. Assim, o aumento das regiões também desencadeou, mesmo que limitadas, mudanças no Tratado diretamente ao nível da UE, embora a mudança neste cenário supranacional tenha sido mais tímida do que as mudanças observadas domesticamente. De facto, no que diz respeito à ordem jurídica supranacional, após uma onda inicial de entusiasmo desencadeado pelo Tratado de Maastricht e o estabelecimento de um comité das regiões europeias, onde muitas regiões têm se concentrado principalmente em alcançar objetivos financeiros e regulatórios, em vez de institucionais. O crescente impacto das regiões como atores relevantes nas esferas da política e do Estado não se encontram isentos de desafios. Estes são práticos em termos de cooperação, coordenação e dinâmica de controlo que os sistemas multi-jurisdicionais necessariamente implicam. Deste modo, diz respeito à legitimidade de entrada e saída, bem como à democracia

de forma mais ampla, na medida em que o crescente multinível dos sistemas levanta questões exigentes de responsabilidade, clareza de responsabilidade e do significado da própria cidadania em estados territorialmente diferenciados. Como Keating destacou, a regionalização da Europa abre questões claras que só têm respostas contestadas, na medida em que o estado-nação tradicional forneceu um atalho bastante enganador, ao fornecedor uma unidade pronta, cuja justificação normativa foi dada em vez de demonstrada. Os reescalamentos funcionais e políticos, juntamente com a perda da hegemonia normativa por parte do Estado-Nação, colocaram em questão esses pressupostos. Solidariedade e autodeterminação tornam-se questões de contestação política, em que múltiplas, e nem sempre consistentes, considerações normativas podem ser utilizadas. Consequentemente, à medida que os fundamentos territoriais de solidariedade, redistribuição, autogoverno e mesmo cidadania tornam-se contestados, as questões normativas terão de encontrar respostas em compromissos entre narrativas rivais de legitimidade e democracia. (Tatham & Mbaye, 2018)

2.4 – Regionalização e as NUT's I, II, III

Com base no autor (Jordan, 2001), pode-se constatar que o projeto da UE também pode, em perspetiva histórica, ser visto como um esforço de superação das manifestações negativas do nacionalismo, que muitos danos têm causado à Europa nos últimos dois (2) séculos. Deste modo, é necessária uma redução dos poderes dos Estados-nação e transferi-los, por um lado, para o nível da União Europeia e, por outro, para o nível das regiões e comunidades dentro de cada Estado. Este é um processo problemático, na medida em que, a cada nova conferência intergovernamental tem sido demonstrado que, ainda, existem fortes forças e interesses que, consequentemente, favorecem o sistema de Estado-Nação. Para que ocorra a transferência quer para o nível da UE, quer para as Regiões e comunidades de cada estado é necessário existir cooperação e o apoio ativo dos representantes dos Estados-Nação. É de realçar que para obter o apoio público a este processo, é desejável que ocorra um crescimento de uma identidade europeia, bem como a

existência ou o crescimento de identidades regionais. Deste modo, com base no autor (Jordan, 2001), pode-se esperar que a identidade regional, bem como a regionalização, neutralizem o nacionalismo e reduzam a probabilidade de confrontos em grande escala. Assim sendo, pode-se realçar que a política territorial, muitas vezes, envolve o projeto de construção da região, um projeto que tanto pode crescer como diminuir devido aos diferentes enquadramentos dos desafios sociais, mudando os conceitos de espaço social e nas relações dos Estados-Nação. No caso de vários estados pós-socialistas da Europa Central e Oriental, como a Hungria, a política territorial foi complicada devido, essencialmente, à falta de tradições regionalistas do ponto de vista político. Deste modo, nesses países as ideias de regionalização ressurgiram na década de noventa (1990) caracterizados como elementos de transformação sistêmica, geralmente vistas como estratégias instrumentais de modernização política, económica e social. (Faragó & Scott, 2017) A UE está a desenvolver esforços para desenvolver identidades regionais, com vista a reforçar as competências das autoridades regionais e para promover a regionalização no sentido político-administrativo. Um passo dado em relação a estes esforços foi o Comitê das Regiões (CR), um órgão representativo das regiões ao nível da UE, que sofreu uma atualização devido ao Tratado de Amesterdão. É de realçar que este Tratado atribuiu às regiões a responsabilidade exclusiva por alguns domínios, sem o envolvimento das autoridades nacionais. Isto é especialmente verdadeiro no que diz respeito às medidas de promoção da UE no desenvolvimento regional. É importante destacar, ainda, que é essencial o apoio público à integração política da Europa, na medida em que, espera-se que a futura unidade económica e política não reduza a variedade cultural do continente, não só por uma questão de preservar o ambiente social europeu, mas para manter a capacidade competitiva. Muitos cétricos da UE veem a homogeneização cultural como um perigo, neste caso o papel das regiões é essencial, uma vez que são consideradas as componentes culturais base da Europa. (Jordan, 2001) Grande parte da literatura de estudos regionais dedica-se à observação e interpretação dos diferentes processos sociais envolvidos na

construção regional, incluindo a emergência geo-história das ideias regionais, consequências territoriais da transformação política e económica do estado. Embora as regiões como tais sejam altamente variadas em termos estruturais, a sua expressão funcional e social, na forma de política territorial, pode ser comparada e contrastada de forma significativa, na medida em que as políticas territoriais são relacionais, na medida em que se encontra emparelhada e responde de uma forma improvisada às mudanças nos ambientes políticos, económicos e sociais. (Faragó & Scott, 2017) Como foi mencionado anteriormente, a regionalização pode ser definida como um conjunto de reformas institucionais que, integradas num processo evolutivo ao longo do tempo, conduzam à criação de instituições regionais e ao reforço da sua capacidade de decisão autónoma. (da Silva Penedill, n.d.) Neste contexto, surge as NUTS, cuja sigla pode ser entendida como sendo a Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, no qual se pode realçar que esta foi criada pelo EUROSTAT com os Institutos Nacionais de Estatística dos diferentes países da União Europeia para efeitos de análise estatística de dados, com base numa divisão coerente e estruturada do território económico comunitário. É de realçar que a NUTS é composta por níveis hierárquicos, nomeadamente a NUTS I, II, III, servindo de suporte a toda a recolha, organização e difusão de informação estatística regional harmonizada a nível europeu. A NUTS constitui, ainda, referência para a determinação da elegibilidade das regiões europeias à Política de Coesão da UE. É importante mencionar que segundo o regulamento comunitário constata-se que constitui o enquadramento jurídico da Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticas e estabelece um procedimento comum para as alterações das unidades territoriais para fins estatísticos de cada Estado-Membro, através de modificações nos Anexos do Regulamento, nomeadamente:

- O Anexo I – Classificação NUTS, a estrutura hierárquica da nomenclatura em cada Estado-Membro, identificando o nome de cada unidade territorial e o respetivo código;

- O Anexo II – Enuncia as “unidades administrativas” associadas a cada nível da NUTS para cada Estado-Membro, quando aplicável;
- O Anexo III – Identifica as “unidades administrativas mais pequenas” em cada Estado-Membro e constitui referência para a composição das NUTS III.

No que diz respeito à estrutura da nomenclatura e aos critérios de classificação, pode-se realçar que a nomenclatura subdivide o território económico dos Estados-Membros (EM), que compreende também o respetivo território extrarregional. Este é constituído pelas partes do território económico que não possam ser associadas a uma dada região, designadamente, o espaço aéreo, as águas territoriais e a plataforma continental, os enclaves territoriais, tais como embaixadas, consulados e bases militares, e as jazidas de recursos situadas em águas internacionais e explorados por unidades residentes no território. A NUTS é hierárquica, na medida em que subdivide cada Estado-Membro em três (3) níveis, NUTS I, NUTS II, NUTS III, sendo que o segundo e terceiro níveis são respetivamente subdivisões do primeiro e segundo níveis. No sentido de favorecer a comparabilidade das estatísticas regionais, é estabelecido que as regiões devem ter também uma dimensão comparável em termos de população. Note-se que no caso de não existirem num Estado-Membro unidades administrativas de dimensão adequada para determinado nível da nomenclatura, esse nível deverá ser constituído através da agregação de um número adequado de unidades administrativas contíguas de menor dimensão. Estas “unidades não administrativas” devem traduzir uma lógica económica, social, histórica, cultural, geográfica ou ambiental. Assim sendo, a aplicação dos limiares populacionais é distinta consoante determinado nível da NUTS adota “unidades administrativas” existentes ou “unidades não administrativas”. No caso de um nível da NUTS corresponder a uma “unidade administrativa”, a avaliação dos limiares populacionais é feita em termos médios. Se um nível da NUTS corresponder a uma “unidade não administrativa”, a avaliação dos limiares populacionais é feita para cada uma das unidades territoriais. (MAIO 2 0 1 5, n.d.)

2.5 - As NUTS e a Política de Coesão da União Europeia

As NUTS II constituem a matriz territorial de referência na afetação dos fundos estruturais e de coesão da União Europeia. Realça-se que a coesão económica e social é um objetivo fundamental da União Europeia, onde a política de coesão é o instrumento privilegiado para a realização desse objetivo promovendo o desenvolvimento equilibrado dos EM e das regiões. Os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão são instrumentos financeiros da política regional da UE, que tem por objetivo reduzir as diferenças de desenvolvimento entre as regiões e os EM, fomentando assim os objetivos de coesão económica, social e, mais recentemente, territorial. Todo o território da UE é coberto por um ou vários objetivos da Política de Coesão e, deste modo, para definir a elegibilidade geográfica, a Comissão Europeia baseia-se em dados estatísticos. A elegibilidade regional é a possibilidade de os projetos com origem numa determinada região terem acesso aos financiamentos comunitários. Tal possibilidade é, à partida, definida pelo nível de desenvolvimento das regiões NUTS II, medido pela aproximação do PIB per capita média da região ao valor médio deste indicador a nível europeu, medido em paridades do poder de compra. (MAIO 2015, n.d.)

2.6 – Regionalização, a Política Regional e a Política Comercial

Os processos de integração económica regional assumiram a forma de relações económicas entre certos países, principalmente a União Europeia, o Acordo de Livre Comércio da América do Norte, NAFTA e a cooperação Económica Ásia-Pacífica. Ambos os tipos de integração económica, regionalização e globalização, reduziram os custos de transação, embora talvez de maneiras e graus diferentes, no primeiro caso atraíram países ao nível regional e em outros casos, atraíram quase todos os países ao redor do mundo. Deste modo, as teorias do crescimento e do comércio mostram que ambos os processos de integração, quer a regional, como a global, provavelmente tiveram um enorme impacto sobre a intensidade do comércio e a

divisão do trabalho entre os países envolvidos, bem como sobre os salários e a renda desses mesmos países. Assim sendo e com base no autor, sabe-se que o conceito mais assertivo de integração económica pode ser encontrado nos modelos da teoria do comércio dos modelos NEG (New Economic Geography). Realçando assim que, nestes modelos assume-se que a integração vai da autarquia sem integração à livre circulação de mercadorias e integração completa de serviços. Os custos de transação variam consideravelmente, dependendo das diferentes dimensões que incluem. Qualquer transação detém de custos diretos e indiretos, em proporções diferentes. Assim sendo, os custos dependem diretamente da distância a ser transportada das mercadorias e, indiretamente, das tarifas e taxas alfandegárias, autorizações, licenças e seguro. É importante mencionar que os custos diretos ou indiretos podem variar de acordo com o local onde a transação ocorre, dentro de uma área de integração regional como a UE, ou em todo o mundo. (Neculiță & Moga, 2012) A Política económica regional é uma política de investimento estratégico que visa fomentar o crescimento económico e melhorar a qualidade de vida das pessoas em todas as regiões e cidades da União Europeia. Pode ser interpretada também como sendo uma expressão de solidariedade, que concentra o apoio nas regiões menos desenvolvidas. É de realçar que a política regional é igualmente referida, em termos genéricos, como a “política de coesão”, uma vez que o seu objetivo geral é o de reforçar a coesão económica, social e territorial, nas regiões que reúnem as condições para beneficiar de apoio, nomeadamente:

- Coesão económica e social – Promover a competitividade e o crescimento da economia ambiental nas economias regionais, proporcionar aos cidadãos melhores serviços, mais oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida;
- Coesão territorial – Ligar as regiões, de modo que possam tirar partido dos seus pontos fortes e procurar conjuntamente novas e inovadoras formas de fazer face a desafios comuns, tais como as alterações climáticas, beneficiando e reforçando, desta forma, a UE no seu conjunto. (Política

Regional COMPREENDER AS POLÍTICAS DA UNIÃO EUROPEIA, n.d.)

A Política económica regional poderia abordar diferentes regiões de um mesmo país, na medida em que, além dos argumentos puramente económicos podem ser destacados fatores sociais, políticos e ambientais. Deste modo, as razões económicas são, geralmente, consideradas as mais importantes, mas a sua importância relativa varia de país para país, dependendo das circunstâncias locais. A multiplicidade de políticas económicas precisa de considerar a reabilitação do conceito de políticas comerciais, como interface entre as políticas locais e a procura do mercado. É de realçar que a política comercial deve ser reconsiderada de cima para baixo, de acordo com o alinhamento das normas e regulamentos europeus. No entanto, não se pode esquecer do ponto de vista da posição geográfica ou fatores de produção, na medida em que, uma nação sem comércio é uma nação sem perspectivas de futuro e, conseqüentemente, as políticas comerciais são importantes, uma que vez, orientam o comércio externo relativamente aos benefícios ou às perdas. No entanto, este processo de reabilitação enfrenta alguns obstáculos, tais como a relutância em cooperar e a vontade política ao nível do Parlamento, do Governo e de outras instituições públicas influentes. (Neculiță & Moga, 2012)

2.7 – Regionalização e o Desenvolvimento do Turismo no âmbito da Política da UE

Segundo o autor, a Globalização e, especialmente, a construção de uma Europa de regiões eliminou muitas restrições que as fronteiras internacionais anteriormente impunham à mobilidade. Deste modo, as fronteiras internas da União Europeia foram abertas tanto física como simbolicamente e, assim, as regiões transfronteiriças tornaram-se em locais de comunicação e interação. Com base, ainda no mesmo autor, destaca-se que este novo processo de regionalização criou possibilidades alternativas e novos desafios para o desenvolvimento do turismo. (Prokkola, 2007) Deste modo, é de mencionar que as fronteiras nacionais são linhas de trânsito entre entidades políticas, económicas e, frequentemente, socioculturais. Muitas das

barreiras físicas e mentais das fronteiras internas da União Europeia foram retiradas, dando assim espaço à criação de desafios ao desenvolvimento do turismo. A Comissão Europeia afirma que as fronteiras nacionais não devem criar uma “barreira ao desenvolvimento e integração equilibrados do território europeu”. Assim sendo, o discurso político da União Europeia realça que a Europa deve se manter unida através de uma rede de regiões fronteiriças funcionais, harmoniosas e, assim, a competitividade das regiões continua a ser melhorada, tanto a nível macro como micro. (Prokkola, 2011) Durante as últimas décadas, algumas fronteiras internacionais tornaram-se mais confusas, especialmente no contexto da União Europeia, onde a política de integração está a promover a transformação das fronteiras nacionais de barreiras em locais de comunicação. Deste modo, a relação entre fronteiras internacionais e turismo é fundamental, na medida em que, viajar quase sempre envolve cruzar uma ou outra fronteira política e, acima de tudo, viajar familiariza as pessoas com outras culturas e países, permitindo ou mesmo forçando tanto os turistas como os “anfitriões” a se ajustarem a identidades sociais alternativas. Consequentemente, no contexto da União Europeia, o turismo é concebido como sendo um meio de encorajar a consciência macrorregional entre os cidadãos. (Prokkola, 2007) As fronteiras nacionais afetam o turismo em todos os aspetos, nomeadamente, os fluxos turísticos, os destinos, o planeamento turístico e campanhas de marketing. Nas regiões transfronteiriças, diferentes atores regionais, tais como políticos, funcionários e empresários privados, necessitam de reconhecer o que está a acontecer do outro lado da fronteira para alcançar e determinar um planeamento turístico sustentável. É de realçar que se entende por sustentabilidade o facto de manter o meio-ambiente e a cultura viáveis à medida que vão sendo explorados. (Prokkola, 2007) A mobilização regional foi considerada um obstáculo à construção de um Estado moderno e de uma identidade nacional coerente. No entanto, a importância das regiões na modernização do estado foi reconhecida em muitos países europeus após a Segunda Guerra Mundial e, em muitos países, as regiões administrativas tornaram-se na estrutura para o planeamento regional,

desenvolvimento industrial e políticas culturais. Deste modo, com base no autor, destaca-se que a Globalização, a Reestruturação económica, o processo de integração europeu e a transição do papel dos Estados-Nação contribuíram para a criação de um novo impulso para o regionalismo. Esta “nova regionalização”, iniciada em meados da década de 1980, bem como o aumento da cooperação transnacional, pode ser entendida como uma readaptação à “racionalidade sem fronteiras”. Por outro lado, a regionalização tem a sua lógica territorial, na qual o ativismo regional e a construção da identidade ganham nova força, deste modo, as regiões da Europa são arenas políticas para vários encontros políticos, económicos, socioculturais e tomada de decisões políticas. A remoção de fronteiras, combinada com processos de regionalização, influenciou o desenvolvimento do turismo de várias maneiras. Para compreender a mudança na estratégia de desenvolvimento do turismo nas regiões fronteiriças, é importante primeiro examinar como o desenvolvimento do turismo regional está interligado com a regionalização de cima para baixo e com o discurso político da UE. (Prokkola, 2011) Deste modo, destaca-se que o turismo teve um papel menor no desenvolvimento regional da UE durante, apenas, as duas primeiras décadas, mas as possibilidades de envolver o turismo no desenvolvimento regional começaram a ganhar mais ênfase a partir de 1980, na medida em que no Tratado de Maastricht (1992), o turismo foi oficialmente reconhecido pela Comissão Europeia como uma subdivisão distinta dentro da administração da UE. É importante mencionar que o Tratado de Maastricht defendia como objetivos, nomeadamente:

- Alcançar um novo estágio de integração;
- Criar novas bases para a construção do futuro da Europa;
- Reforçar os princípios da liberdade, da democracia e do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais;
- Aprofundar a solidariedade;
- Promover o funcionamento democrático das instituições;
- Fortalecer a convergência das economias, estabelecer a união monetária e criar uma moeda única;

- Promover o progresso económico e social, implementando o mercado interno;
- Estabelecer a cidadania europeia;
- Implementar uma política de segurança conducente a uma política de segurança;
- Garantir a segurança das pessoas no domínio da administração interna;
- Aproximar a União Europeia dos cidadãos.

É igualmente importante referir que, segundo o autor, um dos principais aspetos que o Tratado de Maastricht introduziu foi substituir a Comunidade por “União”, com o objetivo de assinalar uma nova fase no processo de integração europeia. Deste modo, a Comunidade Europeia passou a se chamar de União Europeia. Sabe-se, ainda que, de acordo com a estrutura do Tratado, a União Europeia, passou a ser concebida em três (3) pilares, designadamente, o pilar comunitário, o pilar da política externa e de segurança comum e o pilar da cooperação nos domínios da justiça e assuntos internos.

(1ª Edição – Lisboa, maio de 2019, Fernanda Neutel) Deste modo, a prioridade dada ao turismo e ao setor turístico tem sido relativamente baixa no século XX, mas alguns esforços, como a criação de uma divisão de turismo e a compreensão do potencial do turismo regional, o que mostra que a importância do turismo tem sido considerada mais na UE do que em outras alianças suprarregionais, como o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) ou a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

O Tratado de Lisboa reconhece a importância do turismo e da sua competência específica para a UE. Na nova estratégia de Lisboa (2005), a política de turismo da UE foi renovada, onde para além do emprego e do crescimento, foi dada atenção ao turismo sustentável e ao papel do turismo no desenvolvimento económico das regiões. (Prokkola, 2011) O Tratado de Lisboa (2007) tem como objetivo emendar o Tratado da União Europeia e o Tratado que estabelece a Comunidade Europeia. O Tratado clarifica, ainda, os poderes da União pela primeira vez, distinguindo as

competências exclusivas, as competências partilhadas e as competências de apoio ou complementares, designadamente:

- Competências exclusivas – Referem-se aos domínios políticos em que a União tem o poder legislativo total e os Estados apenas implementam. São elas: a união aduaneira, o estabelecimento das regras de concorrência necessárias ao funcionamento do mercado interno, política monetária para os Estados-Membros, cuja moeda única seja o euro, a política comercial comum e a conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas.
- Competências partilhadas – Referem-se aos domínios em que os Estados-Membros podem legislar, caso a União ainda não o tenha feito. São elas: o mercado interno, a política social, a coesão económica, social e territorial, a agricultura e pescas, com a exceção da conservação dos recursos biológicos do mar, o ambiente, a defesa dos consumidores, os transportes, as redes transeuropeias, a energia, o espaço de liberdade, a segurança e justiça, os problemas comuns de segurança em matéria de saúde pública, a investigação e desenvolvimento tecnológico, a cooperação para o desenvolvimento e ajuda humanitária.
- Apoio ou complementares – São as tomadas pela União para apoiar ou complementar as políticas dos Estados-Membros. São elas: a proteção e melhoria da saúde humana, a indústria, a cultura, o turismo, a educação, a formação profissional, a juventude e desporto, a proteção civil e cooperação administrativa.

É de realçar que também com o Tratado de Lisboa, os pilares desapareceram. A liberdade, a segurança e a justiça, bem como a política externa e de segurança comum passaram a fazer parte de um tronco comum, submetido aos instrumentos comunitários, a não ser nos casos devidamente especificados. Assim sendo, as políticas de controlo de fronteiras, asilo, imigração e cooperação judiciária tornaram-se políticas da União. Com o Tratado de Lisboa, a União passou a poder assinar

acordos internacionais e a poder juntar-se a Organizações Internacionais. Os Estados-Membros, por sua vez, só podem assinar acordos internacionais que sejam compatíveis com a legislação europeia. (1ª Edição – Lisboa, maio de 2019, Fernanda Neutel) Com isto e mediante o autor, o turismo também foi considerado como contribuinte para o processo de criação de uma identidade europeia. Segundo Halkier (2010) sugere que, embora o turismo ainda não seja uma das áreas de alta prioridade da política da UE, a União Europeia introduziu, de facto, novos modos de regulação e governo que tiveram impactos diretos e indiretos substanciais no turismo e no desenvolvimento do mesmo. (Prokkola, 2011) Com base no autor, destaca-se que o turismo é uma indústria pioneira no processo da regionalização transfronteiriça, transformando as fronteiras nacionais em paisagens turísticas e locais físicos de cooperação. (Prokkola, 2007)

2.8 – Regionalização e a Inovação

A escala regional é comumente considerada a escala adequada para implementar políticas relacionadas à Inovação. Com base no autor, sabe-se que isso pode ser confirmado pela proliferação de estratégias regionais na Europa e a utilização da escala regional como unidade analítica para estudar as interações sistêmicas da inovação. Realça-se, ainda, que estas estratégias foram desenvolvidas e aplicadas entre 1994 e 2001 e mostraram que a inovação regional tem diferentes intensidades e alcançaram diversos graus de sucesso. A escala regional é, atualmente, utilizada tanto na análise teórica quanto na operacionalização de políticas de incentivo à inovação. Segundo Fritsch e Stephan (2005), apresentam várias razões para a regionalização das políticas de inovação, nomeadamente:

- Primeiro lugar – Os processos de inovação não estão distribuídos simetricamente no espaço, estão concentrados em algumas regiões e quase ausentes em outras. As políticas nacionais têm um impacto regional e essas diferenças justificam uma orientação regionalizada para atingir as metas nacionais de forma mais eficaz;

- Segundo lugar – Existem diferenças não apenas na proporção da atividade inovadora, mas também na forma como os sistemas de inovação operam. Políticas baseadas na replicação de boas práticas não funcionam em todas as regiões e diferentes instrumentos precisam ser ajustados para atingir uma meta. Realçando assim que, políticas de tamanho único não são eficientes, mas sim inadequadas;
- Terceiro lugar – Embora a inovação seja fundamental para o crescimento económico, as políticas de desenvolvimento regional podem entrar em conflito com as ambições de crescimento nacional;
- Quarto lugar – Uma variedade de abordagens são os pré-requisitos para a comparação e benchmarking, de modo a promover a aprendizagem dos jogadores e para permitir a identificação e seleção de soluções mais adequadas, mas também podem ser uma fonte adicional de complexidade levando à ineficiência.

Estes autores acreditam e defendem que a regionalização das políticas de inovação pode ter múltiplos significados, na medida em que definem os objetivos específicos para a região, a aplicação a regiões particulares, usam diferentes instrumentos regionais, obtêm uma administração regionalizada, tomam decisões regionalizadas e ainda gerem o financiamento regional. Já Howells (2005) defende a discussão da inovação no nível regional, como sendo o vínculo entre a inovação e o crescimento é evidente na análise regional, bem como as variações nos níveis regionais, permanecem significativas e, conseqüentemente, o autor argumenta que a política de inovação é importante para as regiões. Oughton et al. (2002) sustenta uma visão parecida, realçando que de uma perspectiva teórica, o foco no nível regional reside numa diversidade de situações, tais como, os fatores que os sistemas nacionais de inovação assumem como relevantes, como marcos institucionais, relações entre firmas e capacidades de aprendizagem, destacando assim que são todos considerados numa escala regional. Todtling e Trippl (2005) argumentam que as

políticas de inovação devem variar de diferentes dimensões devido ao peso das inovações radicais e incrementais e, assim, mudar para fontes endógenas e exógenas do conhecimento. Deste modo, os problemas e barreiras à inovação exigem políticas de inovação diferentes, ou seja, em áreas remotas, o desafio central é fortalecer a economia para a convergência. O fortalecimento da inovação regional é necessário para uma compreensão multinível do sistema de inovação, o que incentiva e promove ligações inter-regionais e internacionais. Estes desenvolvimentos no nível de política regional realça a noção de Sistemas Regional de Inovação (SRI).

(Pinto & Rodrigues, 2010) O conceito de Sistema Regional de Inovação (SRI) pressupõe que a inovação é um processo que depende de uma variedade de fatores internos e externos às empresas. Deste modo, os atores do SRI correspondem, assim, a indivíduos, empresas, instituições financeiras, universidades, centros de investigação (públicos e privados) e agências públicas. Assim sendo, este conceito de SRI assume que as parcerias entre empresas, organizações e instituições de ensino superior e a proximidade geográfica entre os agentes favorecem a existência de um ambiente inovador. (Ferro et al., 2014) Com base no autor, realça-se que tem sido usado como instrumento de planeamento estratégico regional, o quadro de indicadores que caracterizam o Sistema Regional de Inovação (SRI). O princípio da subsidiariedade da UE confere à região uma enorme relevância na implementação e conceção de políticas relevantes e, ainda, visa garantir que as decisões sejam tomadas junto dos cidadãos e de uma forma mais eficaz a nível europeu. Pode-se destacar, ainda que a regionalização da política de inovação oferece uma alocação mais eficiente de recursos e responsabilidades e visa promover mudanças estruturais e, conseqüentemente reduzir a trajetória. Assim sendo, realça-se que o programa de estratégias regionais de inovação, nomeadamente, o quadro de indicadores que caracterizam o SRI é um bom exemplo. (Pinto & Rodrigues, 2010) O Quadro 1 apresenta uma lista de indicadores utilizados para caracterizar os Sistemas Regionais de Inovação (SRI). (Ferro et al., 2014)

Tabela 1 - Indicadores dos Sistemas Regionais de Inovação (SRI)

	Indicadores
Socioeconómicos	PIB per capita; PIB em milhões de euros; Taxa de emprego; Taxa de desemprego; Desemprego de longa duração (12 meses ou mais - %); Índice de Poder de Compra; Exportações (% do PIB); Exportações de alta, média-alta e média-baixa tecnologia (em milhões de euros).
Educação	Proporção de população com o ensino superior (por 100 habitantes/ 1000 habitantes); Proporção de população com o ensino secundário (por 100 habitantes/ 1000 habitantes); Participação de adultos (25-64 anos) na aprendizagem ao longo da vida (por 100 habitantes/ 1000 habitantes); Estabelecimentos de Ensino; Existência de universidades; Despesas em Educação.
I&D	Despesa Pública em I&D (% do PIB); Despesa Privada em I&D (% do PIB); Percentagem de empregados ligados à I&D e aos setores de alta tecnologia; Emprego em indústrias de alta, média-alta e baixa tecnologia (% de força de trabalho); Emprego nos serviços intensivos em conhecimento (% da força de trabalho).
Inovação	Inovações de produto e/ ou processo; Inovações de marketing e/ ou organizacionais; Pedidos/ números de patentes (no Gabinete Europeu de Patentes e por milhão de habitantes); Número de PMEs que introduziram novo produto e/ ou processo; Número de clusters industriais; Percentagem de trabalhadores por conta própria; Estratégia regional de inovação.
Cooperação e Meios de Comunicação	Percentagem de PMEs inovadores que cooperam com outras empresas, relações entre empresas; Interação empresas-universidades; Institutos de investigação, parques de ciência, instituições de cooperação, agências de desenvolvimento; Estabelecimento de parcerias entre estruturas governamentais regionais e universidades; Acesso à banda larga; Plataformas de comunicação.

Fonte: Liliana Silva Ferro, 2014 – Sistemas Regionais de Inovação: o caso das regiões portuguesas.

Os projetos de estratégia de inovação regional visam apoiar as regiões e desenvolver as mesmas para que aumentem a inovação e a competitividade regionais através da otimização de políticas e infraestruturas de inovação. Estes projetos usaram uma metodologia comum baseada na construção do consenso entre

os principais atores do SRI, na análise do SRI e no desenvolvimento de políticas de apoio à inovação, destacando-se assim, que estas iniciativas tiveram diferentes graus de realização e outras não foram totalmente bem-sucedidas. Deste modo, pode-se destacar as causas que limitaram o sucesso das estratégias regionais de inovação, nomeadamente:

- **Nível Estratégico:**
 - As autoridades regionais sentiram-se ameaçadas pelo processo ascendente, transparente e inclusivo;
 - Uma evidente falha entre a análise da oferta e da procura das PMEs limitou a difusão do diagnóstico realizado e a participação destas PMEs no processo;
 - As autoridades regionais não colocaram em prática as ideias e resultados das estratégias regionais de inovação;
 - As Instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação existentes sentiram-se ameaçadas pelo processo e revelaram relutância em avançar.
- **Nível Operacional:**
 - Falha em encontrar os ditos “campeões” regionais e/ ou um alto nível de gestão da estratégia que facilitou o progresso do processo de networking;
 - Dificuldades em fornecer liderança política e criar uma consciência de envolvimento dos atores regionais;
 - Falha em manter o alto nível de gestão da estratégia que manteve o progresso no processo de networking;
 - A atenção exagerada dada aos consultores externos no desenvolvimento da estratégia e do plano de ação sem a atenção e participação dos atores locais;
 - Uma perspetiva exagerada do impulso tecnológico sem considerar a perspetiva da procura;

- Ausência de um acordo adequado para o funcionamento do sistema regional de inovação e as suas fragilidades;
- A abordagem teórica desencorajou a participação dos atores locais, em particular, das empresas;
- Parcerias público-privadas fracas onde o capital social era limitado, fazendo com que ocorresse uma limitação nos atores regionais que pudessem confiar uns nos outros e, assim consequentemente, desenvolver virtudes positivas como a honestidade, reciprocidade e respeito pelos compromissos, que são aspetos necessários para o comportamento cooperativo. (Pinto & Rodrigues, 2010)

3. POLÍTICAS ECONÓMICAS

3.1 – Introdução à Política Económica

A Política Económica consiste no conjunto de ações governamentais que são planeadas para atingir determinadas finalidades relacionadas com a situação económica de um país. É de realçar que estas ações são executadas pelos agentes de política económica, deste modo nacionalmente, temos o Governo, o Banco Central e o Parlamento e, internacionalmente, o Banco Mundial, entre outros. (1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma) Já Baldwin, 1985 define a Política Económica como uma influência governamental que tenta confiar principalmente em recursos que têm uma aparência razoável de um preço de mercado, deste modo sugere-se que, quando um estado remetente tenta influenciar um estado alvo, para que este mude as políticas alvo, acaba por manipular o mercado de uma forma que fornece benefícios económicos ao estado alvo e/ ou impõe uma punição económica, tal processo é apelidado de política económica. (Kwon, 2020) Com base no autor, destaca-se duas (2) modalidades, nomeadamente a Política Económica Estrutural e a Política Económica Conjuntural. A Política Económica Estrutural visa regular situações da estrutura macroeconómica, como o aumento de investimentos e melhoria no processo industrial e tecnológico. Já a Política Económica Conjuntural gere determinadas situações como a inflação, a deflação, a escassez de produtos e a desaceleração do crescimento. Pode-se realçar, ainda, os três (3) modelos da Política Económica, designadamente:

- Modelo Intervencionista ou Estado de Economia Planificada: Destaque que o Estado interfere na atividade produtiva de forma efetiva, na medida em que, produz produtos e concorre com outras empresas. Também apelidado de Estado empresário;

- Modelo Liberal ou Laissez-Faire: Realça que o Estado não interfere na economia, uma vez que deixa as forças de mercado estabelecerem o equilíbrio;
- Modelo Neoliberal ou Estado Regulador: Evidencia que o Estado privatiza a produção de bens e serviços e passa a regular e fiscalizar a atividade delegada. (1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

3.2 - Objetivos da Política Económica

Com base no autor, pode-se encontrar vários objetivos da Política Económica, mas destaca-se como os mais relevantes, designadamente o crescimento da produção e do emprego, o controlo da inflação, o equilíbrio nas contas externas e a melhor distribuição da renda gerada no país. (1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

3.2.1 – Crescimento da Produção e do Emprego

Realça-se que o crescimento económico é a meta mais importante, na medida em que é indispensável frisar que este se refere à expansão da produção do país, isto é, a uma quantidade crescente de mercadorias e serviços para serem adquiridos pela sociedade. É de mencionar que se considera que existe uma correlação entre a produção e o emprego, deste modo ao prosseguir com o objetivo do crescimento da produção, consequentemente está-se a procurar aumentar o nível de emprego da economia, na realidade, procura-se atingir o pleno emprego dos fatores de produção da economia.

3.2.2 – Controlo da Inflação

Este objetivo não significa manter a inflação igual a zero, nem mesmo os países mais desenvolvidos seguem esta meta, na medida em que, na realidade, o que se procura é evitar períodos de aceleração permanente no crescimento dos preços e manter a inflação em patamares reduzidos. Assim sendo, a preocupação em controlar a

inflação justifica-se, uma vez que as taxas elevadas de inflação acarretam uma série de distorções na economia, tais como:

- Afetam negativamente a distribuição da renda, na medida em que os mais pobres não conseguem proteger-se da inflação, dado que não conseguem aplicar os seus recursos no mercado financeiro;
- Reduzem os prazos das aplicações financeiras, fazendo desaparecer os recursos para financiar os investimentos, a aquisição de moradias, entre outras;
- Dificultam, ou até mesmo impossibilitam, qualquer planeamento empresarial que não seja de curto prazo;
- Podem levar a uma total destruição do processo produtivo, quando se chega à hiperinflação, tal como ocorreu na Alemanha no pós-guerra.

Deste modo, a experiência mundial demonstra que os países que não obtiveram um razoável controlo sobre as taxas de inflação não conseguiram promover, de uma forma sustentável, o crescimento da produção de bens e serviços. Assim sendo, realça-se que o controlo da inflação é um dos objetivos primordiais da Política Económica.

3.2.3 – Equilíbrio nas contas externas

É sabido que os países mantêm transações comerciais e financeiras com o resto do mundo, assim sendo, o registo contabilístico dessas mesmas transações compõe a balança de pagamentos. A busca do equilíbrio na balança de pagamentos é necessária para evitar uma série de dificuldades para um adequado funcionamento da economia. Assim, se o país tiver défices permanentes nas contas externas, num dado momento verá as suas reservas esgotadas e, conseqüentemente, impossibilita-o de honrar os seus compromissos e limita-o no que respeita a sua capacidade de importar por falta de divisas, ou seja, moeda estrangeira. É de realçar que por outro lado, superávits permanentes também podem criar dificuldades na condução da Política Económica, isto deve-se ao facto de a entrada excessiva de dólares na

economia obriga o Banco Central a emitir mais moeda doméstica, na medida em que o agente que recebe a moeda estrangeira efetua a troca por moeda nacional. Importa mencionar, ainda que, muitas vezes superávits nas contas externas são necessários para recompor reservas e, até em certos casos, os défices participam para um controlo mais adequado da política monetária.

3.2.4 – Distribuição da Renda

Perante a análise do autor, argumenta-se que seja difícil o facto de a sociedade se remunerar igualmente. No caso dos países em desenvolvimento isso, eventualmente, acaba por ser uma realidade, uma vez que uma das características mais relevantes dessas economias é a abominável distribuição da renda gerada nos respetivos países. Muitas vezes, a situação ultrapassa os limites da área economia, dadas as suas repercussões no setor social, transformando-se assim numa questão política. Assim sendo, é importante considerar, porém, que ao contrário dos outros objetivos de Política económica, as mudanças fortes na distribuição da renda, a não ser por bruscas reduções da taxa de inflação, não ocorrem em curto espaço de tempo.

3.2.5 – Outros Objetivos

Com base no autor, pode-se realçar como sendo outros objetivos, nomeadamente:

- A redução da poluição;
- A liberdade económica;
- A maior concorrência. (1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

3.3 – Método da Política Económica

O método da Política Económica foi, com base no autor, essencialmente desenvolvido por Tinbergen, no início da década de 50. Deste modo é de extrema importância realçar os conceitos mais significantes, nomeadamente:

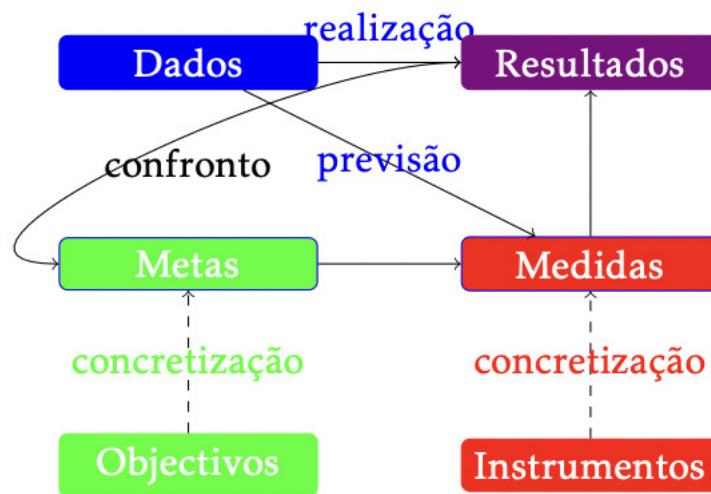
- Meios – São os elementos que permitem a atuação da Política Económica, ou seja, através dos quais se exerce esta política, na qual pode ser classificado como qualitativos ou quantitativos.
 - Meios Qualitativos: visam alterar os fundamentos e as estruturas;
 - Meios Quantitativos: são os elementos sob o controlo dos responsáveis da Política Económica, suscetíveis de assumirem valores numéricos e capazes de influenciar outros elementos do sistema.
- Medidas – Correspondem à utilização deliberada dos instrumentos, isto é, à quantificação ou concretização das variáveis instrumentais;
- Dados – São os elementos do sistema económico que, num dado horizonte temporal, são imutáveis por ação direta da Política Económica, mas, no entanto, condicionam a economia e toda a Política Económica;
- Finalidades – São aquilo que, em termos ideais, a sociedade gostaria de atingir, ou seja, as suas motivações fundamentais. Assim sendo, é considerado a situação desejável, nomeadamente as aspirações que, regra geral, são qualitativas de uma sociedade, como por exemplo, o desenvolvimento, o aumento do bem-estar material, a equidade na distribuição do rendimento e os equilíbrios regionais;
- Variáveis Objetivo – Grandezas representativas dos fins que, por norma, os precisam suscetíveis de quantificação;
- Metas – Quantificação dos objetivos, ou seja, os valores desejados para as variáveis objetivo. É importante realçar que são estes que permitem verificar se a Política Económica teve êxito ou não. (Bento Caleiro, n.d.)

3.4 – Quadro lógico da Política Económica

Com base no autor, pode-se realçar que o processo lógico da Política Económica se traduz na determinação das condições de utilização de determinados meios para atingir certos fins. Deste modo, segundo o autor, pode-se considerar que para a Política Económica, os fins são um dado previamente fixados por políticos, cabendo

assim aos responsáveis manipular os meios, de forma possível, para alcançar. Mas, para além das relações entre os meios e os fins, deve a Política Económica ter em conta todo um outro conjunto de relações que se estabelecem entre os elementos do sistema, do qual muitas vezes são variáveis com o tempo. Assim sendo, surge o quadro lógico da Política Económica.

Figura 3 – Quadro lógico da Política Económica



Fonte: António Bento Caleiro, 2014 – Acerca da Política Económica

Posto isto e com base no autor, destaca-se que o quadro lógico da Política Económica reflete o processo de elaboração da Política Económica, na medida em que, esta nasce da confrontação entre uma determinada situação existente, apurada através do diagnóstico, com uma outra situação. Ambas podem ser traduzidas de diferentes modos em termos políticos, mas quer o diagnóstico quer a situação a atingir estão de acordo com o perfil político-social das autoridades económicas. Deste modo, define-se seis (6) etapas, nomeadamente:

- 1ª Etapa – Diagnóstico

O Diagnóstico corresponde à caracterização da situação atual ou de partida bem como a previsão sobre a evolução das grandezas macroeconómicas se se

implementar a mesma ou outra determinada política económica, previsão esta que deve ter em conta os elementos endógenos e exógenos. É de realçar que no Diagnóstico apuram-se quais os recursos e quais as limitações, assim como se procede ao exercício de previsão para as variáveis objetivo, o que envolve a construção de cenários para as variáveis exógenas.

- 2ª Etapa – Confronto com os objetivos

Aqui faz-se o confronto entre a situação apurada pelo diagnóstico e a situação que se pretende atingir, desejável e possível. É deste mesmo confronto que nasce a Política Económica, uma vez que nesta comparação, os técnicos podem ter opiniões diferentes de como passar de uma situação inicial para uma situação desejável. Deste modo, os meios e os fins podem ser desenhados de diferentes maneiras.

- 3ª Etapa – Elaboração, formulação ou determinação de alternativas

É nesta etapa que, segundo o autor, se apresentam vários conjuntos de meios disponíveis para se alcançarem os resultados ou realizações que se aproximem o mais possível de determinados fins. Assim sendo, a Política Económica tem de traduzir os meios em cada alternativa e é neste âmbito que se deve socorrer das suas disciplinas de suporte, em particular, da teoria económica. É importante mencionar que, a teoria económica serve de base à escolha de quais as variáveis macroeconómicas a incluir numa determinada política económica.

As primeiras três (3) etapas, segundo Tinbergen, são as etapas de planeamento da política económica e nelas são os técnicos que desempenham o papel fundamental, as restantes três (3) etapas sucede uma outra política.

- 4ª Etapa – Tomada de decisão

Esta etapa diz respeito à tomada de decisão de qual a alternativa, isto é, a melhor de entre as identificadas na etapa anterior, a utilizar para atingir os objetivos desejados.

- 5ª Etapa – Execução

A definição da Política Económica cabe à autoridade económica central, mas a sua aplicação é descentralizada pelos órgãos de poder do Estado, na medida em que a execução é feita por agentes da política económica situados em patamares inferiores na hierarquia do governo.

- 6ª Etapa – Avaliação

Nesta etapa, avaliam-se os resultados e em que medida estes são ou não da responsabilidade da política económica. Se à aplicação de determinadas medidas estão a corresponder os resultados pretendidos então dá-se a continuação dessa política económica. Se tal não acontecer, ter-se-á que ver se se ficará aquém ou além do pretendido e se há desfasamentos entre a tomada das medidas e os resultados. (Bento Caleiro, n.d.)

3.5 – Reformas Estruturais na União Europeia

A Política Económica Estrutural visa regular situações da estrutura macroeconómica, como o aumento de investimentos e melhoria no processo industrial e tecnológico. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma) Deste modo, o Comité da Política Económica da Comissão Europeia identificou nove (9) reformas prioritárias, designadamente:

- i. Promover estratégias de crescimento económico, através de estímulos no sentido de aumentar a produtividade e as taxas de emprego;
- ii. Eliminar problemas estruturais no mercado de trabalho, na medida em que já existia uma chamada de atenção para a necessidade de se proceder a reformas que promovessem uma procura ativa de emprego e diminuísse os obstáculos à criação de postos de trabalho, os quais derivariam, entre outras razões, do nível, da duração e elegibilidade dos benefícios de compensação, da legislação demasiado protetora do emprego e dos sistemas demasiado rígidos de negociações salariais. Deste modo propõem-se:
 - a. Aumentar a flexibilidade, nomeadamente a negociação salarial ser feita com base nos aumentos da produtividade;

- b. Redefinir o conceito de posto de trabalho adquirido de forma a aumentar a capacidade de mobilização e de progresso na carreira profissional em vez do objetivo ser, tão pura e simplesmente, alcançar um posto de trabalho para o resto da vida;
 - c. Reformar os subsídios de desemprego e todas as outras formas de compensação para que “o trabalho compense”, esta medida seria importante para estimular a oferta de trabalho bem como para assegurar a sustentabilidade das contas públicas.
- iii. Reduzir as barreiras que ainda restam no Mercado Único, em particular no setor dos serviços, de forma a aumentar a competição nos diversos mercados comunitários. Com base na visão da Comissão Europeia, uma competição mais forte nos mercados de bens foi decisiva no crescimento económico, resta, então conseguir que tal acontecesse também no mercado dos serviços, o qual ainda se caracteriza por inúmeras barreiras à livre circulação. Assim sendo, uma maior abertura ao resto da Europa Comunitária parece ser importante para que se alcance maiores níveis de crescimento;
- iv. Reduzir a excessiva regulamentação, de forma a aumentar a produtividade, a facilidade na criação de postos de trabalho e, ainda, a criação de um espírito empresarial entusiasmante. Deste ponto de vista realça-se que:
 - a. Se procedesse a uma clara definição e quantificação do problema, através da utilização de indicadores;
 - b. Se fixasse metas com um mínimo possível de intervenção governamental;
 - c. Se analise o impacto de novas e existentes regulamentações;
 - d. Se procedesse a um controlo central.
- v. Desenvolver uma economia baseada no conhecimento, em especial destaque no setor privado e nas pequenas e médias empresas (PMEs), na medida em que se torna necessário investir cada vez mais em investigação e desenvolvimento (I&D), para que da pesquisa resultem produtos cada vez

mais comercializáveis. Também a abertura ao investimento direto no estrangeiro (IDE), bem como a importação de tecnologias de ponta, poderiam aumentar o potencial inovador do país e, assim sendo, a aposta numa economia baseada no conhecimento seria crucial para aumentar a produtividade, mas também o crescimento económico.

- vi. Estimular um saudável clima empresarial e criar um ambiente onde as PME's pudessem expandir, de forma a facilitar a criação de PME's, os entraves burocráticos (como por exemplo, o excesso de regulamentações) deveriam ser evitados o mais possível, sobretudo na criação de empresas. Neste aspeto é de destacar o papel da legislação quanto às falências, de modo a distinguir as fraudulentas das legítimas;
- vii. Assegurar a sustentabilidade a longo prazo das contas públicas, uma vez que tal exige que se aumente as taxas de emprego, caso se reduzisse a dívida pública e se reforme os sistemas de pensões;
- viii. Aprofundar e integrar ainda mais os mercados financeiros, bem como estimular e continuamente reestruturar os setores financeiros;
- ix. Aumentar a qualidade e a eficiência do setor público, tanto quanto possível dever-se-ia apostar no e-governance e na provisão de bens públicos orientada pelo utilizador, assente na modernização da administração pública.

Com base no autor, sabe-se que o Comité da Política Económica destaca sete (7) áreas prioritárias, semelhantes às nove (9) reformas estruturais, salientando a introdução das preocupações de carácter ambiental. Deste modo, as áreas prioritárias são:

- 1) Realização de uma sociedade de conhecimento e impulso da inovação, o que passaria por:
 - a. Facilitar o investimento privado em I&D;
 - b. Consolidar o progresso alcançado na sociedade da informação;
 - c. Reformar os sistemas de ensino.

- 2) Manutenção do compromisso com o Mercado Único, o que passaria por:
 - a. Integrar os mercados financeiros, de trabalho e de serviços;
 - b. Refrear as atuações públicas sobre o livre funcionamento dos mercados;
 - c. Eliminar os protecionismos desnecessários.
- 3) Criação de um clima apropriado ao empreendedorismo, o que passaria por:
 - a. Desenvolver um espírito empresarial competitivo;
 - b. Reduzir as barreiras de acesso ao mercado, por exemplo ao nível da carga burocrática, no que diz respeito à criação do próprio posto de trabalho.
- 4) Construção de um mercado de trabalho propício a um maior nível de emprego e a uma mais forte coesão social, o que passaria por:
 - a. Implementar as três reformas identificadas no relatório;
 - b. Aumentar a coesão nacional/ regional;
 - c. Aumentar a cooperação entre os parceiros sociais.
- 5) Construção de um ambiente sustentável;
- 6) Promoção da sustentabilidade a longo prazo e a qualidade das contas públicas, o que implicaria:
 - a. Reforma dos sistemas de pensões;
 - b. Aumento das taxas de emprego;
 - c. Redução da dívida pública;
 - d. Aumento da eficiência do setor público.
- 7) Aumento da abertura dos países membros ao exterior, o que resultaria em:
 - a. Maior comércio;
 - b. Maior investimento direto estrangeiro (IDE). (Bento Caleiro, n.d.)

3.6 - Instrumentos da Política Económica

Com base no autor, pode-se destacar quatro instrumentos da Política Económica, nomeadamente a Política Fiscal, a Política Monetária e a Política Cambial. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

3.6.1 – Política Fiscal

Em muitas análises económicas é comum a utilização do termo “tripé fiscal-monetário cambial”, que nada mais representa do que a forma como o governo conduz a política económica. Uma das componentes desse “tripé” é exatamente a política fiscal, que se refere às ações do governo tanto do lado dos gastos públicos, designadamente quanto e onde o governo gasta, como do lado da arrecadação tributária, nomeadamente quanto e como o governo arrecada, em todas as suas esferas. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma) Deste modo, realça-se que o governo, bem como as suas finanças públicas, são necessários para fornecer bens onde as externalidades causam falhas de mercado, para tratar de questões de distribuição e para compartilhar a condução da política macroeconómica. (Musgrave, 1997) Com base no autor, a Política Fiscal pode ser dividida em duas grandes partes, nomeadamente a Política Tributária e a Política de Gastos Públicos. Como seria de esperar, o Governo efetua despesas na economia com os pagamentos dos funcionários, de construção e manutenção de escolas, de hospitais e pagamento de juros da dívida interna e externa, assim sendo, quando o Governo aumenta esses gastos, diz-se que a Política Fiscal é expansionista, quando ocorre o oposto, ou seja, quando o Governo diminuí esses gastos, tem-se uma Política Fiscal contracionista.

- Gastos do Governo

Após a análise do autor em causa realça-se que, os gastos do Governo podem ser divididos em dois grandes grupos, designadamente as despesas correntes e as despesas de investimento (Capital). As despesas correntes dizem respeito aos gastos realizados com o principal objetivo de manter a máquina governamental a

funcionar, bem como as despesas exigidas pela legislação. É de destacar que as despesas correntes podem ser divididas em quatro grupos, tais como:

- i. Consumo do Governo: Corresponde ao pagamento dos funcionários públicos e outras despesas necessárias à manutenção do aparato público;
- ii. Transferências: Referem-se às despesas que são efetuadas pelo setor público e destinadas ao setor privado, sem a contrapartida de serviços ou funcionamento de bens;
- iii. Juros: Incluem tanto o pagamento de juros da dívida interna como externa, embora se faça referência à dívida externa, muitas das vezes, a grande parte dessa dívida refere-se ao setor privado. Assim, os juros de responsabilidade do governo referem-se apenas aqueles devidos ao endividamento do setor público;
- iv. Subsídios: Correspondem aos gastos do governo com o objetivo de garantir ao consumidor preços inferiores ao preço de mercado, na medida em que, o produtor recebe o valor integral, na qual uma parcela desse valor paga pelo governo e a restante, pelo consumidor.

Por outro lado, as despesas de investimento referem-se às despesas que o Governo efetua para aumentar a capacidade de produção de bens e serviços no país, tais como a construção de hidroelétricas, de rodovias, de hospitais, de escolas, entre outras.

- Arrecadação Tributária

Dentro deste tópico e, com base no autor, realça-se que é conveniente mencionar algumas divisões relevantes dos impostos. A primeira (1ª) delas refere-se à forma de incidência, a partir da qual os impostos podem ser caracterizados como diretos ou indiretos. Deste modo e começando pelo início, sabe-se que os primeiros, nomeadamente os impostos com base de incidência direta, são aqueles que incidem diretamente sobre a renda e a propriedade, como é o caso do Imposto sobre o Rendimento, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana e do Imposto sobre a Propriedade Rural. Já

os impostos com base de incidência indireta são os que estão adaptados à produção, às vendas e consumo de mercadorias, no qual se inclui o Imposto sobre Produtos Industrializados, o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, a Contribuição para o Financiamento da Segurança Social, o Programa de Integração Social, entre outros. De acordo com o autor, bem como o seu impacto sobre a renda das pessoas, os impostos podem ser considerados como progressivos, regressivos ou proporcionais. Deste modo, afirma-se que os impostos são considerados progressivos quando as pessoas com um maior nível de renda pagam proporcionalmente mais impostos, como é o caso do Imposto sobre o Rendimento, na medida em que cresce proporcionalmente mais do que o nível de rendimento do indivíduo. Já os impostos considerados regressivos ou proporcionais são aqueles que as classes de menor poder aquisitivo pagam mais proporcionalmente, na medida em que perante dois indivíduos, onde o indivíduo A possui um rendimento mensal de 750€ e o indivíduo B possui um rendimento mensal de 1000€, ambos irão pagar o mesmo valor de imposto na aquisição de um refrigerante, por exemplo. Ambos pagam o mesmo valor de imposto, que neste caso corresponde ao imposto de consumo, nomeadamente o IVA.

Do ponto de vista da análise económica, as finanças públicas materializam-se na chamada Política Fiscal que constitui um dos principais instrumentos de intervenção na atividade económica de que dispõe o Governo, genericamente, em:

- a. Aumento ou redução nas despesas do Estado, tais como na construção de escolas, de hospitais, de estradas ou mesmo nas despesas de funcionamento da “dita máquina” administrativa e o pagamento dos funcionários;
- b. Aumento ou redução do nível de impostos.

Segundo o autor, é através da Política Fiscal refletida no orçamento que o Governo interfere na atribuição de recursos, oferecendo bens e serviços, segurança nacional, entre outros, que se deixados à mercê das forças do mercado não seriam produzidos pelo setor privado. Da mesma forma, essa política deve procurar a melhoria da

distribuição do rendimento no país, tributando mais aos que mais ganham e efetuando transferências de fundos para aqueles que menos ganham na sociedade, isto é, os mais desfavorecidos. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Césio Mota das Neves Quaresma) Deste modo, surge e com base no autor as três (3) formas de financiar o aumento das Despesas Públicas, nomeadamente:

- 1) Através dos Impostos: Embora os impostos cubram integralmente o aumento das despesas, continuar-se-á a perceber um efeito expansionista como resultado da contração da poupança agregada. Mas esse efeito seria insuficiente e apareceriam fortes distorções nos padrões de consumo e da propensão marginal a consumir. O melhor efeito expansivo é através do deficit fiscal, ou seja, ampliando o fosso entre despesas e receitas;
- 2) Através da Emissão de Moeda: É discricional o Estado imprimir o dinheiro em qualquer quantidade e em qualquer valor. A emissão descontrolada de moeda pode incitar a inflação pelo que, na atualidade, a capacidade do Estado em emitir moeda é uma questão legal, por isso é que esta função é para os bancos centrais;
- 3) Através da Emissão da Dívida Pública: É errado pensar que o financiamento das despesas com recurso à dívida pública implica o benefício à geração atual, com encargos para a geração futura, na medida em que é responsável por amortizar a tal dívida. Portanto, é sempre possível pagar a dívida com novas emissões. Deste modo, a transferência de rendimento é feita ao pagar os juros dos contribuintes aos detentores de títulos de dívida e, assim, ocorre dentro da mesma geração. Com isto, o efeito será simplesmente redistributivo enquanto a dívida em proporção às despesas do Estado permanece dentro de certos limites.

O financiamento do défice público com recurso à dívida apresenta um outro efeito indesejável, nomeadamente o crowding out ou efeito de substituição, na medida em que a venda de títulos de dívida pública nos mercados financeiros provoca o aumento da procura sobre os fundos disponíveis. Deste modo, ao competir com

empresas privadas para obter os meios de se financiar, o Estado provoca a subida das taxas de juro e, conseqüentemente, a diminuição do investimento privado. Na prática, pressupõe-se deslocar ou substituir a iniciativa privada pela iniciativa pública. Posto isto, é importante mencionar que, a manutenção de Políticas Fiscais Expansionistas nos países ocidentais, desde a segunda (2ª) guerra mundial, fez crescer o peso relativo da intervenção económica do Estado em comparação com o setor privado. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

- Finanças Públicas

Com base no autor, destaca-se que as funções fiscais do Governo são complexas e tendem a ser mais complexas numa sociedade em envelhecimento e globalizada, deste modo torna-se necessário confirmar o papel como complemento do sistema de mercado, com vista a fazer a economia, bem como a atividade económica, funcionar com eficiência e atingir os objetivos de uma sociedade equitativa. (Musgrave, 1997) Assim sendo, quando se aborda o conceito de finanças públicas está-se a referir à atividade económica de um organismo público referente à atribuição de bens para satisfazer as necessidades que lhes são confiadas. No cruzamento entre as decisões sobre a satisfação das necessidades coletivas e promoção do interesse público, encontra-se o fenómeno financeiro público e as finanças públicas. Deste modo:

- a. No sentido orgânico, está-se perante os órgãos do Estado ou outras entidades públicas que são responsáveis pela gestão dos recursos para atender às necessidades sociais;
- b. No sentido objetivo, esta é a atividade através da qual o órgão do Estado ou outra entidade pública atribui bens económicas para satisfazer as necessidades sociais;
- c. No sentido subjetivo, está-se diante de uma disciplina científica que estuda os princípios e regras que regem tal atividade.

Deste modo, surge o fenómeno das finanças públicas, assim sendo é necessário assegurar a satisfação das necessidades sociais pelos agentes públicos, devido ao mercado que por si só não garante a compatibilidade entre a eficiência e a equidade.

A economia de mercado apresenta várias limitações que se relacionam com a distribuição desigual da riqueza, a instabilidade no fornecimento das necessidades, o aumento de custos dos serviços públicos, a existência de externalidades e a má distribuição de bens e recursos públicos. Deste modo, é necessário melhorar os meios de regulação da economia pública de modo a garantir um equilíbrio entre a concorrência e a distribuição justa dos recursos e, assim realça-se que a economia do bem-estar pressupõe a consideração não só das necessidades individuais, mas também da coesão social. Perante isto e, segundo o autor, sabe-se que o objetivo natural da atividade económica corresponde ao aumento geral do bem-estar, o que depende, por sua vez, de duas (2) condições, nomeadamente o aumento do rendimento nacional e a distribuição do rendimento. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

- Orçamento do Estado

O orçamento do Estado, com base no autor, é uma estimativa que, por norma, é efetuada anualmente, das despesas a serem realizadas pelo Estado, assim como das receitas para as cobrir, onde se incorpora a autorização concebida à Administração Financeira na cobrança das receitas e das despesas, limitando assim os poderes financeiros da administração de cada período. Segundo (A. Sousa Franco), o Orçamento do Estado subdivide-se em três (3) elementos, nomeadamente:

- a. Económico – Na medida em que se lida com uma previsão da gestão orçamental e, assim, trata-se de um plano financeiro;
- b. Político – Uma vez que é uma autorização política da Assembleia da República, trata-se de uma competência indelegável do Governo, que apenas detém o poder de execução orçamental;
- c. Jurídico – Uma vez que é o instrumento pelo qual se processa a limitação de poderes dos órgãos de administração no domínio financeiro.

Deste modo, os Parlamentos e a democracia representativa foram criados e desenvolvidos em torno do princípio do consentimento, onde se considera que não

deve haver tributação sem representação, na medida em que, os representantes dos contribuintes dão o seu consentimento ao lançamento de impostos e à realização das despesas. Portanto, os Parlamentos são verdadeiras “câmaras de impostos”, uma vez que os sistemas eleitorais evoluíram nessa lógica. Segundo (Giacomoni, 2001), o Orçamento do Estado é caracterizado pela multiplicidade de aspetos políticos, jurídicos, contabilísticos, económicos, financeiros e administrativos, mas para o autor em causa, o Orçamento do Estado pode ter duas fases, nomeadamente o orçamento tradicional e o moderno. A primeira (1ª) fase, o orçamento tradicional, é caracterizada pela clareza de uma única dimensão do orçamento, designadamente o objetivo da empresa. É de realçar que nesta primeira (1ª) fase, o Estado tem as funções de garantir a segurança, a justiça e a administração. Já no que diz respeito à segunda (2ª) fase, além de continuar a explicar a finalidade da despesa, incorpora a clarificação do programa de trabalho, ou seja, as ações tomadas e a ênfase no desempenho organizacional. Consequentemente e, com base no autor, esta fase é conhecida como o Orçamento por Programa/ Moderno. O sistema orçamental deve fornecer uma descrição detalhada das atividades do Estado em termos de funções, tais como por exemplo, a construção de estradas, construção de escolas, construção de centros de saúde, entre outras. Com isto, o foco converte-se na tarefa a ser executada. Posto isto, neste momento de evolução orçamental, denominada de Orçamento de desempenho (performance budgeting), reflete a necessidade de maior transparência nas despesas públicas como resultado da evolução do próprio papel do Estado, que deixou de ser visto como um mal necessário. Por esta razão, além da necessidade de controlar as despesas públicas através do controlo operacional do processo administrativo, também existia a necessidade de gerir as ações do governo.

- Sistema Tributário

O Sistema Tributário, segundo o autor, é um meio de garantir o desenvolvimento do aparelho do Estado, uma parte fundamental do crescimento dos serviços administrativos, que consome sem produzir e estimula a procura mediante o

expediente de despesas públicas, subsídios ou isenções fiscais aos setores privados. Deste modo, importa realçar que o imposto tem sido e continua a ser um modo decisivo de penetração administrativa nas áreas fora dos canais tradicionais de comércio, na medida em que assegura o controlo de entradas e saídas das cidades, da passagem fronteiriça quando estabilizam e controlam o processo de construção da nação. Assim deste modo, realiza-se simultaneamente o aumento dos impostos, controlo das transações e a vigilância das operações relativas à circulação de bens e pessoas. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

3.6.2 – Política Monetária

A Política Monetária consiste, muito genericamente, na atuação das autoridades monetárias competentes sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juro, controlando assim, a liquidez global do sistema económico. (Angeloni & Ehrmann, 2003) Com base no autor, pode-se mencionar que desde a era do homem primitivo e, com o aumento das trocas, surgiu também a necessidade de eleger um bem económico como padrão de referência, apelidado de moeda-mercadoria. Já o aprofundamento da divisão do trabalho, quer no espaço quer no tempo, resultou progressivamente na separação entre a produção e o consumo, na medida em que, a produção passou a destinar-se primeiramente às trocas e às vendas nos mercados. Deste modo, torna-se notável e ao mesmo tempo cresce a função da moeda, uma vez que passa de uma mera referência para um meio de pagamento na realização de trocas e, como seria de esperar, requer novas qualidades, tais como:

- Homogeneidade;
- Divisibilidade;
- Facilidade de transporte;
- Dificuldade em falsificar;
- Preservação de valor a partir do seu armazenamento.

Deste modo, pode-se destacar que as funções clássicas atribuídas à moeda são, nomeadamente, meio ou instrumento de troca, reserva de valor, denominador

comum de valores e o meio de pagamento. No que diz respeito ao meio ou instrumento de troca, destaca-se que a moeda permite que cada agente se especialize na produção em que tiver maior capacidade de realizar. Já a função reserva de valor, realça que o indivíduo que recebe a moeda não precisa gastá-la imediatamente, podendo assim armazená-la para utilização posterior, desde que esta possua um valor estável. Assim sendo, consta-se que os recursos monetários sobre os quais operam as economias compreendem a moeda manual, tais como, o papel-moeda e as moedas metálicas e a moeda “escritural” representada pelos depósitos à vista no sistema bancário. É de mencionar ainda que, com base no autor, pode-se deter que a evolução dos sistemas acarreta o aparecimento de operações em que não mais se realizam, de forma simultânea, isto é, a venda de mercadorias e o respetivo pagamento em espécie. Este desajuste entre a transação real e financeira ocorre através de diferentes fatores, nomeadamente:

- O Alargamento do comércio por distintas regiões do mundo;
- O fenómeno de armazenamento de mercadorias, por parte do comércio;
- A necessidade, por parte das empresas, de remunerar o trabalho e os vários fatores.

Com base nos fatores mencionados anteriormente, o autor realça que a solução atual adotada para este problema consiste no recurso a instrumentos de troca, mediante os quais certos agentes se dispõem a ceder, de imediato, determinados bens económicos, obtendo em troca promessas de contraprestações, ou seja, títulos de crédito. Segundo Keynes, tratando-se de uma procura de moeda, um raciocínio simplista levaria à conclusão de que, como a moeda não rende juros e não tem, a não ser para indivíduos de uma avareza extrema, uma utilidade em si, deste modo, os indivíduos nunca guardariam a moeda, a menos que fosse o estritamente necessário para as transações e para a sua segurança. Posto isto, consta-se que a moeda também desempenha a função de reserva de valor, na medida em que pode representar uma forma de riqueza ou de património. Assim sendo, destaca-se três

casos em que, a curto prazo, é importante ser racional e guardar moeda ao invés de títulos que redem juros, nomeadamente:

- 1) Quando se pretende comprar certo bem patrimonial indivisível, tais como carro, casa, entre outros;
- 2) Quando não se quer correr riscos, especialmente na inexistência de inflação;
- 3) Quando se espera uma baixa no preço de bens patrimoniais.

Estas ideias levam-nos a colocar a procura de moeda como uma dependente da taxa de juro, uma vez que quando a taxa de juro for baixa, os indivíduos não pretendem comprar títulos e, conseqüentemente, guardam todos os excedentes monetários e, assim, a procura de moeda aumenta. Porém, quando a taxa de juro aumenta, os indivíduos ambicionam comprar títulos e, constata-se que a procura de moeda reduz.

(1ª Edição – Lisboa, março 2021, Célso Mota das Neves Quaresma)

- **Objetivos da Política Monetária**

Segundo o autor, destaca-se que o Euro sistema, composto pelo Banco Central Europeu (BCE) e os bancos nacionais da área do euro, é a autoridade responsável pela definição e implementação da Política Monetária da área do euro. Pode-se realçar que o principal objetivo da Política Monetária é a manutenção da estabilidade de preços, nomeadamente, a manutenção do poder de compra da moeda. Sem o prejuízo do objetivo da estabilidade dos preços, o Euro sistema apoiará as políticas económicas gerais da União Europeia, tendo em vista contribuir para a concretização dos objetivos da União. Assim sendo, destaca-se que são, também, objetivos da Política Monetária os seguintes aspetos, nomeadamente:

- Elevado nível de emprego;
- Crescimento Económico equilibrado;
- Elevado nível de proteção;
- Melhor qualidade do ambiente.

Deste modo, realça-se que a Política Monetária é definida pelo Conselho do Banco Central Europeu (BCE), executada pelo Comissão Executiva do BCE, de acordo com as orientações e decisões do Conselho do BCE e implementada de forma descentralizada pelos bancos centrais nacionais. (A POLÍTICA MONETÁRIA EUROPEIA, n.d.) Mediante este assunto, destaca-se que o Banco Central é o órgão que gere o funcionamento da economia sob o ângulo monetário-financeiro. Este é o executor da Política Monetária, através do seu poder de ditar as normas mediante as quais retrai ou expande os recursos monetários na economia. Consequentemente, a função principal é regular o fluxo da moeda e do crédito da economia. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

- Instrumentos da Política Monetária

Com base no autor, sabe-se que a política monetária do BCE atua indiretamente sobre as taxas de juro praticadas nas economias da área do euro, nomeadamente sobre as taxas aplicáveis aos empréstimos concedidos pelos bancos comerciais e aos depósitos de poupança. (Altavilla et al., 2014) Assim sendo, destaca-se três (3) instrumentos para aplicar a Política Monetária, nomeadamente:

- Operações de mercado aberto – As operações de mercado aberto desempenham um papel importante na orientação das taxas de juro, na gestão da situação de liquidez no mercado e quando se trata de dar indicações quanto à orientação da Política Monetária;
- Facilidades permanentes – As facilidades permanentes permitem ceder ou absorver a liquidez e mede a taxa de juro efetiva vigente no mercado. Deste modo, o Euro sistema disponibiliza duas facilidades permanentes às instituições de crédito, nomeadamente a facilidade permanente de cedência de liquidez, para obter liquidez overnight junto do banco central contra a apresentação de ativos elegíveis suficientes e a facilidade permanente de depósito, para fazer depósitos overnight junto do banco central;

- Constituição de reservas mínimas – O objetivo das reservas mínimas é estabilizar as taxas de juro de curto prazo no mercado e criar, ou aumentar, uma escassez estrutural de liquidez no sistema bancário em relação ao Euro Sistema, facilitando o controlo das taxas do mercado monetário através das alocações regulares de liquidez. (A POLÍTICA MONETÁRIA EUROPEIA, n.d.)

- Estratégias da Política Monetária

Após a análise do autor em estudo, realça-se que a 13 de outubro de 1998, o Conselho do BCE adotou os elementos principais da sua estratégia de Política Monetária, designadamente:

- i. Uma definição quantitativa da estabilidade dos preços – entende-se por estabilidade dos preços uma taxa de inflação, para a área do euro, que se eleva a dois porcentos (2%), sendo este objetivo simétrico, na medida em que, qualquer desvio em relação a este objetivo, seja ele positivo ou negativo, é considerado igualmente indesejável;
- ii. Um papel importante para o acompanhamento do crescimento do volume de moeda identificado por um agregado monetário;
- iii. Uma avaliação abrangente das perspetivas de evolução dos preços.

Pode-se assim destacar, que o BCE optou por uma estratégia monetária baseada em dois (2) pilares, nomeadamente a análise económica e a análise monetária. A análise económica centra-se na evolução económica real e nominal, já a análise monetária debruça-se sobre os indicadores monetários e financeiros, permitindo que a ênfase seja colocada no mecanismo de transmissão monetária e nas implicações que os desequilíbrios financeiros e dos fatores monetários têm na estabilidade dos preços. (A POLÍTICA MONETÁRIA EUROPEIA, n.d.)

3.6.3 – Política Monetária VS Política Fiscal

A Política Monetária consiste, muito genericamente, na atuação das autoridades monetárias competentes sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juro, controlando assim, a liquidez global do sistema económico. (Angeloni & Ehrmann, 2003) Segundo Friedman, realça-se que argumentou que a política monetária não poderia influenciar permanentemente os níveis de produção, desemprego ou taxas reais de retorno dos títulos. No entanto, o autor afirma que uma autoridade monetária poderia exceder um controlo substancial sobre a taxa de inflação, especialmente no longo prazo. Deste modo, uma economia que satisfaça os pressupostos monetários destaca duas (2) características, nomeadamente a base monetária que se encontra intimamente ligada ao nível de preços e a autoridade monetária, que pode aumentar a receita de criação de dinheiro. Assim sendo, o controlo da autoridade monetária sobre a inflação numa economia monetária é muito limitado, embora a base monetária e o nível de preços se mantenham ligados. Em particular, destaca-se que este aspeto acontece quando as políticas monetárias e as políticas fiscais, que se refere às ações do governo tanto do lado dos gastos públicos, designadamente quanto e onde o governo gasta, como do lado da arrecadação tributária, nomeadamente quanto e como o governo arrecada, em todas as suas esferas, (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma), encontram-se coordenadas entre si. Sabe-se que a procura do público por dívida pública que rende juros restringe o governo de optar por uma economia monetária, de pelo menos duas formas distintas. A primeira (1ª) forma, realça-se de uma maneira pela qual a procura do público por títulos restringe o governo, é estabelecer um limite superior no stock real de títulos do governo em relação ao tamanho da economia. A segunda (2ª) forma, consiste em afetar as taxas de juro que o governo deve pagar sobre os títulos. Destaca-se assim que, a extensão em que essas restrições vinculam a autoridade monetária e, portanto, possivelmente limitam a capacidade de controlar a inflação de forma permanente, dependendo da forma como as políticas monetárias e fiscais são coordenadas. Posto isto, surge dois lados

que devem ser mencionados, nomeadamente, se por um lado, a Política Monetária dominar a Política Fiscal e, por outro lado, se a Política Fiscal dominar a Política Monetária. Assim sendo, quando se está perante o domínio da Política Monetária perante a Política Fiscal, sabe-se que mediante esta sequência, a autoridade monetária define a política monetária, através do anúncio das taxas de crescimento da base monetária. Com isso, a autoridade monetária determina o montante da receita que fornece à autoridade fiscal. A autoridade fiscal enfrenta as restrições impostas pela procura de títulos, uma vez que deve definir os orçamentos para eventuais deficits que possam suceder. Perante este esquema, a autoridade monetária pode controlar a inflação numa economia, na medida em que se torna completamente livre para escolher o caminho da base monetária. Por outro lado, quando se encontra a Política Fiscal a dominar a Política Monetária, destaca-se que a autoridade fiscal define os orçamentos de forma independente, realçando todos os deficits e superávits e assim determina o valor da receita que se deve arrecadar. Nesta segunda sequência, sabe-se que a autoridade monetária tem de enfrentar as restrições impostas pela procura de títulos do governo. Embora a autoridade monetária possa controlar a inflação, sabe-se que esta se torna menos poderosa do que quando estamos perante o domínio da Política Monetária sobre a Política Fiscal. (Review, n.d.)

3.6.4 – Política Cambial

Com base no autor, sabe-se que a Política Cambial consiste em usar a taxa de câmbio com o objetivo de valorizar (apreciar) ou desvalorizar (depreciar) uma moeda. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Célsio Mota das Neves Quaresma) Segundo Bresser-Pereira (2004b) destaca-se que além de evitar crises no balanço de Pagamentos, um câmbio relativamente desvalorizado fornece estímulos para que ocorra aumentos de investimento, bem como aumentos de poupança, impactando assim o processo de acumulação de capital. Deste modo, o autor defende a importância dos regimes de câmbio administrativos em oposição a taxas totalmente fixas ou flutuantes e, ainda, ressalta o uso da taxa de câmbio como ferramenta

fundamental na condução da política macroeconômica no processo de desenvolvimento económico. Já Williamson (2003) propõe um “development approach” para a taxa de câmbio, ressaltando a importância da utilização do câmbio como ferramenta para a promoção do desenvolvimento, na medida em que um câmbio competitivo seria importante para o desenvolvimento económico, uma vez que estimularia a indústria de exportações de bens, especialmente os bens manufaturados. (Gala, n.d.) Assim sendo e, com base no autor, entende-se por taxa de câmbio o valor de uma moeda expresso noutra, ou seja, corresponde ao preço de uma moeda em relação à outra. Posto isto, destaca-se que depreciar uma moeda tem uma grande vantagem, na medida em que incentiva as exportações, dado que os produtos nacionais ficam mais baratos quando expressos noutra moeda e, conseqüentemente, desincentiva as importações, uma vez que os produtos estrangeiros se tornam mais caros o que, eventualmente melhora a balança comercial. Já o processo de valorização tem um efeito contrário. A taxa de câmbio representa uma variável fulcral na promoção do comércio internacional, tendo em conta que as cotações das moedas variam diariamente para os casos de câmbio flutuante, influenciando assim os circuitos comerciais. A adoção destas políticas pode redundar um conflito de interesses ou de objetivos, uma vez que se for uma política monetária expansionista, consegue-se aumentar o produto e como consequência reduzir o desemprego, mas o custo será uma subida dos preços que levará ao aumento da inflação. Já uma política fiscal contorcionista pode ser usada para controlar a inflação, mas gerará mais desemprego, devido essencialmente ao impacto recessivo que gera no produto. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma) Com base no autor, o principal custo de manejar o câmbio, na presença de liberdade de fluxos de capital aparece na perda da autonomia para definir a taxa de juros de curto prazo e controlar os agregados monetários. Deste modo, se as autoridades monetárias optarem por um câmbio fixo ou uma âncora cambial, os agregados monetários e, portanto, as taxas de juros passarão a ser definidos pelos fluxos de capital. Numa fuga de capitais, a conversão

da base monetária em ativos externos causará uma contração de liquidez com o decorrente aumento das taxas de juros. No sentido inverso, um excessivo fluxo de capitais causará um aumento de liquidez com as decorrentes quedas nas taxas de juros. Na ausência de controlos de capital, a política cambial não pode operar de forma independente da política monetária. Perante numa situação de curto prazo, sob as condições normais e sem controlos de capital, os níveis da taxa de câmbio normal e real são fortemente influenciados pela paridade câmbio juros. Deste modo, destaca-se que quanto maior a taxa de juros doméstica, dada uma expectativa de desvalorização cambial, mais apreciados serão os níveis da taxa de câmbio nominal e real. Assim, quanto maior for o ímpeto das autoridades monetárias de utilizar o câmbio como instrumento de política económica, maior será a necessidade de controlo do fluxo de capitais. (Gala, n.d.)

3.6.5 – Política Comercial

Com base no autor, a Política Comercial é também conhecida por Política Governamental que rege o comércio com países do resto do mundo. Ela é estabelecida sobre, nomeadamente:

- Tarifas;
- Subsídios ao comércio;
- Quotas de importação;
- Restrições voluntárias à exportação;
- Restrições à criação de empresas de capital externo;
- Regulamentação do comércio de bens e serviços;
- Entre outras barreiras ao comércio internacional.

Deste modo, a Política Comercial é gerida pelo Governo de cada país, de modo a obter-se negociações comerciais com outros países, baseando-se na definição de tarifas alfandegárias, subsídios, taxas de importação e exportação e outros mecanismos comerciais, conforme a meta a ser atingida pelo Governo através dessa política. Assim sendo, desde a formação das diversas nações, tem-se desenvolvido

uma forte controvérsia sobre como os países devem implementar as suas relações comerciais com o resto do mundo, a este respeito, os diferentes estudos de pensamento económico têm destacado duas (2) abordagens antagónicas, nomeadamente, por um lado o regime protecionista e, por outro lado, a abordagem de mercado livre. Deste modo, a Política Comercial é definida como a gestão de um conjunto de instrumentos ao alcance do Estado para manter, alterar ou modificar substancialmente as relações comerciais de um país com o resto, os quais incluem, nomeadamente a Política Tarifária que é um mecanismo protetor e de captação de recursos para o erário nacional sob a forma de impostos indiretos, cobrados sobre as operações do comércio exterior, adicionando um componente artificial aos preços dos bens e, conseqüentemente, tornando-os menos competitivos. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

- o Instrumentos da Política Comercial

O instrumento da Política Comercial consiste em duas vertentes, nomeadamente, a primeira (1ª) vertente em que reduz o comércio e a segunda (2ª) vertente em que aumenta o comércio. Deste modo, na primeira (1ª), existem duas variáveis, tais como o preço e, conseqüentemente, a tarifa e, ainda a quantidade, que é representada pela quota de restrição voluntária para exportar. Já a segunda (2ª), realça-se que existem também duas variáveis, designadamente o preço, representado pelo subsídio para exportar/ importar e a quantidade, destacada pelo aumento voluntário da importação. É de realçar que os efeitos da Política Comercial diferem do instrumento utilizado, na medida em que se for através do preço, estar-se-á a referir da barreira tarifária, nomeadamente impostos cobrados sobre a importação, se atuar-se sobre as quantidades, estar-se-á a mencionar à barreira não-tarifária. (1ª Edição – Lisboa, março 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma)

RESULTADOS E DISCUSSÃO

4. REGIÕES DA UNIÃO EUROPEIA

Segundo alguns autores que servem de estudo, destaca-se que o continente europeu não realça características homogêneas, na medida em as disparidades que apresentam, em diversos aspetos tais como, as paisagens naturais, o clima, a política e a cultura. Assim sendo, o continente possui várias formas de ser regionalizado, principalmente devido às análises espacial, econômica e cultural, surgindo assim as quatro (4) principais regiões da União Europeia, nomeadamente a Europa Ocidental, a Europa Centro-Oriental, a Europa Setentrional e, por fim, mas não menos importante, a Europa Meridional. Sabe-se que a Regionalização antes e, principalmente, depois da Segunda Guerra Mundial criou uma fronteira abstrata, isto é, ocorreu o surgimento de uma barreira ideológica. Perante isto, destaca-se que estas regiões contemplam um conjunto de quarenta e três (43) países, ultrapassando uma área de aproximadamente 10 180 000 km². (Wolf & Oliveira, 2016)

Figura 4 - Regiões da União Europeia



Fonte: Wolf & Oliveira, 2016 – Regiões da União Europeia

4.1 - Europa Centro-Oriental

A Europa Centro-Oriental, também conhecida como o leste europeu, é uma região bastante industrializada, com uma densidade média de cento e seis (106) habitantes por quilômetro quadrado. O leste europeu é composto por vinte (20) países, mas para este trabalho de projeto só foram analisados oito (8), devido ao facto de não haver dados estatísticos na base de investigação, PorData. Perante isto, a Europa Centro-Oriental é composta por:

- Polónia;
- República Checa;
- Eslováquia;
- Hungria;
- Roménia;
- Bulgária;
- Eslovénia;
- Croácia;
- Albânia;
- Sérvia;
- Montenegro;
- Kosovo;
- Bósnia e Herzegovina;
- Macedónia;
- Bielorrússia;
- Ucrânia;
- Moldávia;
- Geórgia;
- Arménia;
- Azerbaijão. (Wolf & Oliveira, 2016)

Figura 5 - Dados existentes VS Dados não existentes – Europa Centro-Oriental

Polónia	■	Albânia	■
República Checa	■	Sérvia	■
Eslováquia	■	Bósnia e Herzegovina	■
Hungria	■	Macedónia	■
Roménia	■	Bielorrússia	■
Bulgária	■	Ucrânia	■
Eslovénia	■	Moldávia	■
Croácia	■	Geórgia	■
Montenegro	■	Arménia	■
Kosovo	■	Azerbaijão	■

Dados exist, PorData

Dados não exist, PorData

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

4.2 - Europa Setentrional

A Europa Setentrional é caracterizada pelos países que se encontram no Norte do Continente Europeu. Esta região da Europa é caracterizada pelos seus grandes lagos e rios, que contribuem eficientemente para a produção de energia hidroelétrica e, ainda o clima é marcado pelo frio chegando a obter as temperaturas mais baixas da Europa. A Europa Setentrional é composta por oito (8) países, nomeadamente:

- Noruega;
- Suécia;
- Finlândia;
- Islândia;
- Dinamarca;
- Estónia;
- Letónia;
- Lituânia. (Wolf & Oliveira, 2016)

Figura 6 - Dados existentes VS Dados não existentes - Europa Setentrional

Noruega	■
Suécia	■
Finlândia	■
Islândia	■
Dinamarca	■
Estónia	■
Letónia	■
Lituânia	■

Dados exist. PorData

Dados não exist. PorData

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

4.3 - Europa Ocidental

A Europa Ocidental, também apelidada de Oeste Europeu, é composto por dez (10) países. As principais características desta região são, nomeadamente grande parte dos países está integrada política e economicamente à da União Europeia. A região é considerada a mais rica da Europa, bem como a que possui os melhores índices sociais de todo o continente. Destaca-se ainda que, as principais línguas faladas são o inglês, francês, alemão, italiano, espanhol, holandês, português, sueco e finlandês. Assim sendo, a Europa Ocidental é composta por:

- Reino Unido;
- Irlanda;
- França;
- Países Baixos;
- Bélgica;
- Alemanha;
- Áustria;
- Suíça;
- Luxemburgo;
- Liechtenstein. (Wolf & Oliveira, 2016)

Figura 7 - Dados existentes VS Dados não existentes - Europa Ocidental

Reino Unido	■
Irlanda	■
França	■
Países Baixos	■
Bélgica	■
Alemanha	■
Áustria	■
Suíça	■
Luxemburgo	■
Liechtenstein	■

Dados exist. PorData

Dados não exist. PorData

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

4.4 - Europa Meridional

A Europa Meridional, também chamada de Europa Mediterrânea, contempla os países situados no Sul do Continente Europeu. Esta região da Europa apresenta algumas características, designadamente é o berço da civilização e da intelectualidade ocidental, é o ponto de partida do “verdadeiro” processo de civilização da humanidade, é o berço das regras morais da civilização ocidental e, ainda possui um clima principalmente temperado com verões quentes e invernos suaves. Deste modo, a Europa Meridional é composta por:

- Portugal;
 - Espanha;
 - Itália;
 - Grécia;
- Turquia. (Wolf & Oliveira, 2016)

Figura 8 - Dados existentes VS Dados não existentes - Europa Meridional

Portugal	■
Espanha	■
Itália	■
Grécia	■
Turquia	■

Dados exist. PorData

Dados não exist. PorData

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

5. PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Segundo Jacquinet, Mare (2019), o Produto Interno Bruto (PIB) é o indicador que mede o valor monetário de todos os bens e/ ou serviços produzidos e avaliado a partir dos preços de mercado. Deste modo, o PIB é provavelmente um dos conceitos de contabilidade nacional mais difundido e a base de outros indicadores, tais como a taxa de crescimento, o PIB per capita e, ainda, o índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Com base no assunto mencionado, o autor argumenta que o Produto Interno Bruto é, deste modo, um indicador que visa medir a produção numa economia, na qual existe uma contrapartida monetária. Coyle (2014) anuncia que o PIB se pode definir como o valor da produção total de bens e serviços que são produzidos num determinado país durante um período de tempo, geralmente um ano ou semestre, na base de preços de mercado ou de estimativas consideradas como aceitáveis, designadamente no setor dos serviços. (Jacquinet, n.d.) Uma economia encontra-se em equilíbrio sempre que a produção, em valor, é igual ao rendimento e este por sua vez é igual à despesa utilizada. (2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho)

Produto = Rendimento = Despesa

A partir desta identidade é possível concluir que o produto pode ser medido de três formas distintas, nomeadamente pela vertente da produção, pela vertente do rendimento e, por último, mas não menos importante, pela vertente da despesa. Deste modo é importante mencionar as três (3) óticas do PIB, designadamente:

- Ótica da Produção;
- Ótica do Rendimento;
- Ótica da Despesa.
- Óticas do Produto Interno Bruto

5.1 - Ótica da Despesa

Entende-se que a ótica da Despesa é uma das formas de se encontrar o valor do PIB da nação, de acordo com as normas contabilísticas. Assim sendo, o Produto Interno Bruto é, de um modo geral, a soma de todos os bens e serviços finais produzidos durante um determinado período de tempo, num determinado país. Perante isto é necessário realçar como o PIB pela ótica da despesa é calculado. (Jacquinet, n.d.) Nesta ótica, o PIB leva em conta o que é consumido pelas famílias e pelo governo, tanto interna como externamente e, assim resulta que:

$$\text{PIB} = \text{C} + \text{I} + \text{G} + (\text{X}-\text{M})$$

Onde:

- C = Consumo das Famílias;
- I = Investimento realizado pelas Empresas;
- G = Gastos do Governo;
- X = Exportações;
- I = Importações

É importante realçar que a componente Importações (I) corresponde a uma agregação do que é importado pelos demais agentes económicos. Isto é, uma parcela do que as famílias consomem é importado, uma parcela do que o estado gasta é importado, uma parcela do investimento das empresas pode ser oriunda do exterior e uma parcela do que se exporta pode ter requerido alguma importação. Deste modo, em vez de subtrair a cada uma das componentes a respetiva parcela de importação, subtrai-se no final por inteiro. Segundo o autor, a partir da despesa interna (DI) é possível obter a despesa nacional (DN), bastando para tal somar-lhe a parcela correspondente ao saldo da balança de rendimentos ou o rendimento líquido do exterior (RLE), nomeadamente:

$$\text{PNB}_{\text{pm}} = \text{C} + \text{G} + \text{I} + \text{X} - \text{M} + \text{RLE} = \text{Despesa Nacional (DN)}$$

Estes agregados da despesa dão origem a diferentes designações, tais como:

- Procura Interna (PI) = C + G + I;
- Procura Externa (PE) = X;
- Procura Global (PG) = C + G + I + X

e, como decorrência:

$$\text{Oferta Global} = \text{PIB}_{\text{pm}} + M$$

Posto isto, destacasse que da igualdade entre a procura e a oferta global resulta a despesa interna, ou seja:

$$\text{PIB}_{\text{pm}} + M = C + G + I + X$$

Importa adora desenvolver duas destas componentes, nomeadamente os Gastos Públicos (G) e o Investimento (I), na medida em que, os gastos públicos incluem duas rubricas, tais como o vencimento dos funcionários públicos (VFP) e os gastos públicos de bens e serviços (G_{BS}):

$$G = \text{VFP} + G_{\text{BS}}$$

Já no que diz respeito ao investimento, na ótica da despesa é sempre contabilizado em termos brutos), corresponde à soma de duas parcelas:

- i. Investimento em meios de produção ou formação bruta de capital fixo (FBCF);
- ii. Investimento em variação das existências ou stocks ($\Delta \text{Exist.}$), que corresponde à diferença entre as existências finais (E_f) do período e as existências iniciais (E_i):

$$I_B = \text{FBCF} + \Delta \text{Exist. e } \Delta \text{Exist.} = E_{\text{final}} - E_{\text{inicial}}$$

5.2 - Ótica da Produção

Segundo autores, entendessee que de acordo com esta ótica, o valor do PIB é contabilizado a partir do lado de quem produz. Assim o valor total da produção

corresponde à soma da diferença entre os valores brutos de produção (VBP) e os consumos intermédios dos três (3) setores que compõem uma economia, tais como:

- i. Setor Primário – Agricultura e Pescas;
- ii. Setor Secundário – Indústria;
- iii. Setor Terciário – Serviços.

É importante mencionar ainda que, à diferença entre os valores brutos produzidos e aquilo que se comprou aos demais setores, que foi usado para gerar essa produção, designa-se por valor acrescentado bruto (VAB), correspondendo àquilo que, efetivamente, cada setor acrescentou. (2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho) Esta ótica é medida através da seguinte expressão:

$$PIB = \sum_{i=1}^3 (VBPI - Ci) \Leftrightarrow PIB = \sum_{i=1}^3 VABi$$

Onde:

- VBP = Valores Brutos de Produção;
- CI = Consumos intermédios dos três (3) setores, designadamente, o setor Primário, o setor Secundário e o setor Terciário;
- VAB = Valor Acrescentado Bruto.

5.3 - Ótica do Rendimento

Com base no autor em estudo, destacasse que nesta ótica o produto é aferido de acordo com o somatório da remuneração distribuída aos fatores produtivos intervenientes no processo produtivo, isto é, recorrendo à Ótica da Produção. É importante mencionar ainda que, ao VAB (valor acrescentado bruto) libertado da ótica da produção, serve para remunerar os fatores produtivos, designadamente para pagar os salários, rendas, juros e lucros e, sendo avaliado a preços de mercado (pm), incorpora o valor das amortizações. Devesse destacar o aspeto que uma vez que este somatório só integra remunerações dos fatores produtivos, o valor assim obtido é contabilizado a custo de fatores (cf). Então para se obter o valor da

produção avaliada a preços que vigoram no mercado é necessário acrescentar os impostos indiretos líquidos dos subsídios à produção. Assim, resulta:

$$\text{PIB}_{\text{pm}} = \text{S} + \text{R} + \text{J} + \text{L} + \text{A} + (\text{T}_i - \text{Z})$$

Onde:

- S = Salários;
- R = Rendas;
- J = Juros;
- L = Lucros;
- A = Amortizações;
- T_i = Impostos Indiretos Líquidos;
- Z = Subsídios à produção.
- Cf = Custo de Produção;
- Pm = Preço de Mercado.

Do que foi mencionado acima é de extrema relevância realçar que:

$$\text{PIL}_{\text{cf}} = \text{S} + \text{R} + \text{J} + \text{L} = \text{VAL}_{\text{cf}} = \text{Rendimento Interno (RI)}$$

e

$$\text{PIB}_{\text{cf}} = \text{S} + \text{R} + \text{J} + \text{L} + \text{A} = \text{VAB}_{\text{cf}}$$

Partindo do rendimento interno (RI) é possível obter o rendimento nacional (RN) bastando para tal somar-lhe a parcela correspondente ao saldo da balança de rendimentos ou Rendimento Líquidos do Exterior (RLE). Deste modo, atinge-se:

$$\text{PNL}_{\text{cf}} = \text{S} + \text{R} + \text{J} + \text{L} + \text{RLE} = \text{Rendimento Nacional (RN)}$$

Da ótica do rendimento resulta ainda outra entidade, nomeadamente o excedente bruto de exploração (EBE). Este componente corresponde ao que sobra do VAB_{cf} depois de pagos os salários, ou seja:

$$\text{EBE} = \text{R} + \text{J} + \text{L} + \text{A}$$

Já no que diz respeito ao fator Lucro (L) que compõe esta ótica, realça-se que este agrega três elementos tais como:

- i. os Lucros Distribuídos (Ld), mais conhecidos por dividendos;
- ii. os Lucros não Distribuídos (Lnd), que ficam na posse da empresa para investimentos futuros e como tal são considerados poupança das empresas;
- iii. os Impostos Diretos sobre as empresas (Tde). Então:

$$L = Ld + Lnd + Tde$$

Onde:

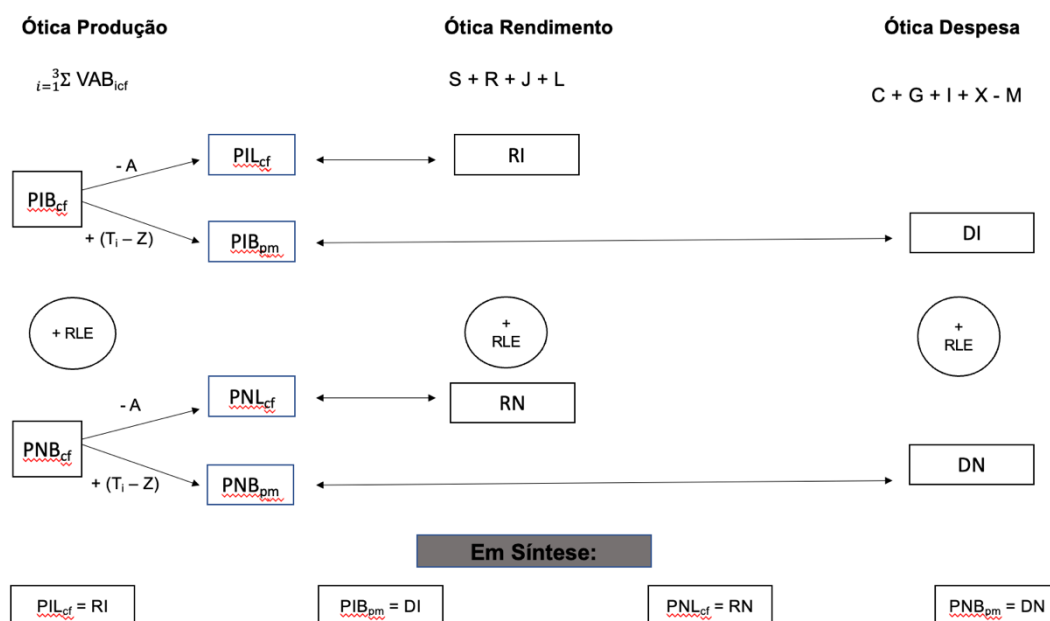
$$Lnd = \text{Poupança Líquida das Empresas} = S_{le}$$

Por fim e segundo (2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho), entendesse que a Poupança bruta das empresas obtém-se acrescentando à poupança líquida ou aos lucros não distribuídos o valor das amortizações e, assim:

$$S_{be} = Lnd + A$$

Esquema síntese:

Figura 9 - Esquema síntese das óticas do PIB



Fonte: Micaela Pinho, 2022 – Macroeconomia Teoria e Prática Simplificada

5.4 - Diferença entre o Produto Interno Bruto (PIB) e o Produto Nacional Bruto (PNB)

Entre estas duas variáveis existe uma distinção clara e que deve ser tida em conta para uma melhor compreensão e interpretação dos resultados obtidos durante o período em análise. Assim sendo, destacasse que o Produto Interno Bruto (PIB) considera todos os produtos e serviços finais produzidos numa determinada região, independentemente de os recursos serem propriedade dos residentes ou não. Já o Produto Nacional Bruto (PNB), por sua vez, exclui do que é produzido o que pertence a não residentes tais como juros pagos a instituições financeiras estrangeiras, direitos e patentes de multinacionais e royalties. Esta distinção é necessária, na medida em que, devido às trocas de tecnologias que ocorrem entre os países, fazem com que determinados fatores de produção não pertençam, efetivamente, à região. (Jacquinet, n.d.)

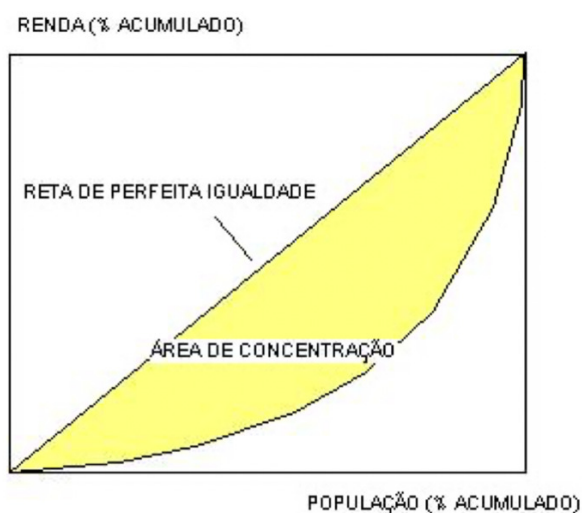
6. ÍNDICE DE GINI

Com base no autor, realçasse que o Índice de Gini foi proposto em 1914, por Corrado Gini e tem direta associação com a Curva de Lorenz. Esta pode ser compreendida como um gráfico de frequência relativa acumulada, que compara a distribuição empírica de uma variável com a distribuição uniforme. É de realçar que a distribuição uniforme em um gráfico de frequência relativa acumulada é representada por uma reta com um ângulo de 45° . Deste modo, afirma-se que quanto mais próxima for a curva de frequência relativa acumulada de uma variável em relação à reta diagonal que expressa a distribuição uniforme, menor é o coeficiente de Gini e, conseqüentemente, quanto maior for a discrepância entre a curva empírica e a reta de igualdade, maior será o coeficiente de Gini e, assim, maior será a concentração dessa variável. (Heuser & Daniel De Matos, n.d.) Observasse que o índice de Gini é um indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição, assumindo valores entre o zero (0), nomeadamente quando todos os indivíduos têm igual rendimento e, um (1) ou cem (100%) quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo. (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS COEFICIENTE DE GINI: Uma Medida de Distribuição de Renda, n.d.) Com base no anteriormente referido destaca-se que o intervalo de resultados possíveis para o Índice de Gini varia de zero (0) a um (1), onde o zero (0) representa o grau máximo de igualdade e só ocorrerá se todas as unidades apresentarem o mesmo valor para a variável. Por outro lado, quando o índice de Gini for igual a um (1), este representará o grau mínimo de igualdade e só ocorrerá quando apenas uma unidade for responsável pela totalidade dos recursos, sendo as demais unidades representadas pelo valor zero. (Heuser & Daniel De Matos, n.d.)

6.1 - Curva de Lorenz e Coeficiente de Gini

Com base no autor, o coeficiente de Gini (G) é uma medida estatística de desigualdade, utilizada com o objetivo de indicar o grau de concentração do rendimento de uma determinada região. O cálculo é baseado na curva de Lorenz, no qual o eixo do “X” dispõem-se os valores percentuais acumulados da população, sempre em ordem crescente dos valores de rendimento e no eixo do “Y”, colocam os valores percentuais acumulados do rendimento.

Figura 10 - Coeficiente de Gini



Fonte: Prof. Lisandro Fin Nishi, 2010 – Coeficiente de Gini: uma medida de distribuição do rendimento

Da figura acima apresentada, retém-se que a área em amarelo corresponde à área de concentração. Perante este gráfico é importante realçar duas (2) realidades, ou por outras palavras, dois (2) extremos que contribuem para a interpretação da curva de Lorenz. Em primeiro (1º) lugar, se não existisse concentração, encontrava-se sobre a reta de perfeita igualdade, isto é a reta com ângulo igual a 45º, e a área de concentração seria zero (0). Esta primeira realidade significa que cada valor percentual de rendimento é distribuído por igual valor percentual da população, realçando assim o facto de que não existiria indivíduos mais ricos, nem mais pobres. Já no que diz respeito à segunda (2ª) realidade, destacasse que se todo o

rendimento ficasse detido nas mãos de um único indivíduo, a área de concentração seria igual ao triângulo situado abaixo da linha de perfeita igualdade, como se pode observar na imagem abaixo: (UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS COEFICIENTE DE GINI: Uma Medida de Distribuição de Renda, n.d.)

Figura 11 – Continuação do Coeficiente de Gini



Fonte: Prof. Lisandro Fin Nishi, 2010 – Coeficiente de Gini: uma medida de distribuição do rendimento

6.2 - Decomposição do Índice de Gini

Com base no autor, entendeu-se que a decomposição do índice de Gini corresponde à diferenciação entre os níveis de rendimentos dos indivíduos, que pode ser explicada, em parte, por uma série de fatores ligados ao próprio indivíduo, que vão desde atributos pessoais, como o sexo e a idade, até atributos adquiridos, tais como a escolaridade, o tempo de serviço, entre outros. Segundo Hoffmann (1998), o índice de Gini total de uma população pode ser decomposto, caso fossem criados grupos de indivíduos disjuntos de uma população qualquer. Supondo que uma população seja subdividida em (k) grupos distintos, onde cada unidade pertence a um e somente um grupo, o índice de Gini total pode ser decomposto da seguinte maneira, tal como:

$$G = G_e + \sum_{h=1}^k \pi_h Y_h G_h + G_s$$

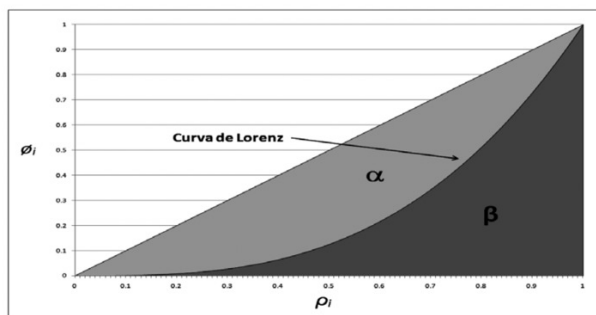
Onde:

- G_e = Índice de Gini entre os k grupos;
- π_h = Proporção de unidades no grupo h;
- Y_h = Proporção de rendimento recebido pelo grupo h;
- G_h = Índice de Gini interno do grupo h;
- G_s = Índice de Gini associado à superposição dos grupos h. (Heuser & Daniel De Matos, n.d.)

6.3 - Curva de Lorenz

A Curva de Lorenz corresponde a uma curva que realça como a proporção de rendimento (ϕ) varia em função da proporção acumulada da população (ρ), estando os indivíduos ordenados de forma crescente mediante os respectivos valores de rendimento. (Diogo -Secretário et al., n.d.) Com base na figura abaixo mencionada tem-se uma representação gráfica do que consiste em a curva de Lorenz. Perante o gráfico realça-se que a diagonal que divide o quadrado em partes iguais, destaca que qualquer ponto nessa reta é um ponto em que os valores da abcissa e da ordenada são iguais, deste modo:

Figura 12 - Curva de Lorenz



Fonte: IPECE, 2010 – Entender o índice de Gini

Após a análise, entende-se que para a construção da Curva de Lorenz, devesse ordenar de forma crescente os valores observáveis no conjunto de dados e, perante a frequência relativa acumulada de indivíduos e de rendimento, é possível obter a Curva de Lorenz da seguinte forma: (Heuser & Daniel De Matos, n.d.)

$$\text{Conjunto de dados} \rightarrow X = \{ X_1^*, X_2^*, \dots, X_n^* \}$$

Ao ordená-los de forma crescente, obtém-se:

$$X = \{ X_1^*, X_2^*, \dots, X_n^* \}$$

E define-se que:

$$\text{Frr (i)} = \frac{\sum_{j=1}^i X_j}{\sum_{j=1}^n X_j} \text{ para todo } i \text{ entre } 1 \text{ e } n.$$

6.4 - Cálculo do Coeficiente de Gini

Após esta breve apresentação do Índice de Gini, podemos focar sobre a forma de cálculo do coeficiente de Gini. Assim sendo, o cálculo deste coeficiente é, segundo o autor, simples, na medida em que consiste em dividir a área de concentração pela área de perfeita desigualdade, ou seja, pela área do triângulo situado abaixo da linha de perfeita igualdade, tal como:

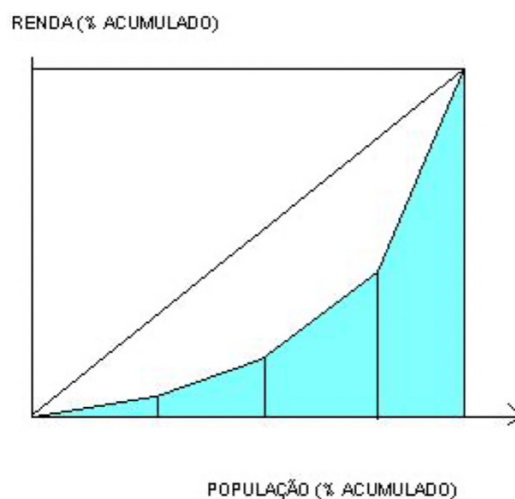
$$G = \frac{\text{Área de Concentração}}{\text{Área de Perfeita Desigualdade}}$$

Assim, se não há concentração, o numerador é zero e o coeficiente de Gini resulta também em zero. Perante uma situação em que a concentração é máxima, sabe-se que teremos o numerador igual ao denominador e o coeficiente assume valor um, sendo então:

$$0 \leq G \leq 1$$

Deste modo, para encontrarmos o valor de Gini, precisa-se então de saber qual é o valor da área de concentração, visto que a área do triângulo é $\frac{1}{2}$. Isso é determinado pela aproximação dos trapézios, ou seja:

Figura 13 - Cálculo do Coeficiente de Gini



Fonte: Prof. Lisandro Fin Nishi, 2010 – Coeficiente de Gini: uma medida de distribuição do rendimento

Perante a imagem acima mencionada, sabendo a área dos trapézios axorados, subtraímos da área de perfeita desigualdade a área relativa ao somatório dos trapézios e, assim temos então a área de concentração. É de realçar que este procedimento subestima a área de concentração, principalmente quanto menor for o número de trapézios. Na figura acima destacasse quatro (4) classes de população e, perante isto concluímos que se aumentarmos o número de classes, temos o valor de Gini mais próximo da realidade, na medida em que a curva fica mais suave.

6.5 - Gini descrito matematicamente

Pode-se observar que, matematicamente, o Gini pode ser descrito da seguida forma:

Equação (1)

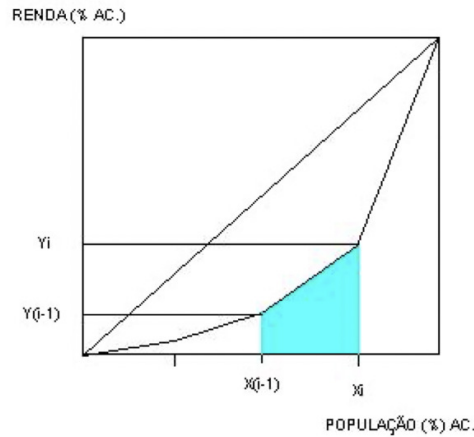
$$G = \frac{\frac{1}{2} - \sum_{i=1}^n T_i}{\frac{1}{2}}$$

Onde:

- G = Coeficiente de Gini;
- T_i = Área do i-ésimo trapézio.

A área do trapézio, neste caso, será explicada da seguinte forma, nomeadamente:

Figura 14 - Gini descrito matematicamente



Fonte: Prof. Lisandro Fin Nishi, 2010 – Coeficiente de Gini: uma medida de distribuição do rendimento

E, calcula-se a área de qualquer trapézio, da figura acima inserida, pela fórmula:

Equação (2)

$$T = \frac{(Y_i + Y_{i-1})(X_i - X_{i-1})}{2}$$

Substituindo a equação (2) na equação (1), resulta a seguinte fórmula matemática:

Equação (3)

$$G = \frac{\frac{1}{2} - \sum_{i=1}^n \frac{(Y_i + Y_{i-1})(X_i - X_{i-1})}{2}}{\frac{1}{2}}$$

Perante isto e, após efetuar algumas modificações algébricas, temos a fórmula que pode ser usada para calcular o Gini, designadamente:

Equação (4)

$$G = 1 - \sum_{i=1}^n (Y_i + Y_{i-1})(X_i - X_{i-1})$$

6.6 - Vantagens e Desvantagens do Coeficiente de Gini

Com base no autor em destaque, pode-se realçar como vantagens e da seguinte forma:

Tabela 2 - Vantagens do Coeficiente de Gini

Vantagens do Coeficiente de Gini
- É uma medida de desigualdade calculada através de uma análise da razão, ao invés de uma variável representativa da maioria da população;
- Pode ser utilizado para comparar as distribuições do rendimento entre os diferentes setores da população, tais como as zonas urbanas e rurais;
- Índice bastante simples e facilmente interpretado, essencialmente quando as comparações são realizadas entre países;
- Permite, ainda, uma comparação da desigualdade entre economias através do tempo. (Diogo -Secretário et al., n.d.)

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

Já no que diz respeito as desvantagens, destacam-se:

Tabela 3 - Desvantagens do Coeficiente de Gini

Desvantagens do Coeficiente de Gini
- Mede a desigualdade do rendimento, mas não a desigualdade de oportunidades;
- Pode-se encontrar a medir aspetos diferentes;
- A curva de Lorenz utilizada para o cálculo do índice de Gini pode subestimar o valor real das desigualdades, na medida em que se as famílias mais ricas são capazes de usar o rendimento de uma forma mais eficiente do que as famílias de baixo rendimento, ou vice-versa;
- O facto de o Coeficiente de Gini ser um ponto de estimativa da igualdade numa determinada instância, o que ignora as mudanças que podem, eventualmente, ocorrer no ciclo da vida dos indivíduos. (Diogo -Secretário et al., n.d.)

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

7. RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO E POUPANÇA DAS FAMÍLIAS EM % DO PIB

7.1 - Rendimento Disponível Bruto das Famílias

Com base no autor em análise, o rendimento do agregado familiar em cada ano refere-se ao rendimento disponível equivalente para um período de doze meses, a preços constantes do ano anterior. Com isto, é de salientar que, na maioria dos países, este período corresponde ao ano civil ao inquérito, o que implica que a informação relativa ao rendimento incorporada nessa análise termina no ano em causa. O rendimento da família resulta da soma dos rendimentos específicos de cada indivíduo do agregado, sejam do trabalho, de pensões ou de prestações sociais, a que se juntam outros rendimentos da família, nomeadamente os rendimentos de propriedade, outras transferências recebidas pela família como um todo, em particular recebidas do Estado, aos quais que se deduzem os impostos. Perante isto e depois de deflacionado, o rendimento da família, bem como as parcelas acima referidas, é dividido pelo número de adultos equivalentes em cada família, segundo a escala de equivalência modificada da OCDE, que tem em conta a dimensão e a composição da família para o cálculo do rendimento equivalente de cada membro do agregado familiar. Deste modo, assume-se assim uma partilha total do rendimento no agregado familiar. (Alves & Martins, n.d.)

Pode ainda ser realçado que, o rendimento disponível das famílias (Rdf) corresponde ao valor monetário de que as famílias efetivamente dispõem depois de pagarem as obrigações fiscais e auferirem as transferências governamentais. Com isto, sabe-se que este rendimento disponível das famílias é aplicado em consumo e em poupança. Em termos agregados o Rdf é obtido subtraindo ao rendimento nacional, os impostos diretos, os lucros não distribuídos (porque integram a componente lucro e, como tal, o Rendimento Nacional, mas não são atribuídos às famílias porque ficam nas empresas) e acrescentando as transferências concedidas pelo Estado e pelo Saldo

das transferências correntes (de carácter unilateral). A medição do Rdf pode fazer-se por duas (2) óticas:

i. Ótica da Formação:

$$Rdf = R.N. - Tdf - Lnd - Tde + Trg + TRX$$

Onde:

- Rdf = Rendimento Disponível das Famílias;
- R.N. = Rendimento Nacional;
- Tdf = Impostos diretos sobre as famílias;
- Lnd = Lucros não distribuídos;
- Tde = Impostos diretos sobre as empresas;
- Trg = Transferências governamentais;
- TRX = Balança de Transferências Correntes.

ii. Ótica da Utilização:

$$Rdf = C + Sf$$

Onde:

- Rdf = Rendimento Disponível das Famílias;
- C = Consumo;
- Sf = Poupança das Famílias. (2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho)

O Rendimento Disponível Bruto (RDB) é apurado, regra geral, através do rendimento de cada setor institucional e a nação como um todo que dispõem para afetar o consumo e a poupança. Deste modo, tem de ser considerado as operações de distribuição e redistribuição do rendimento, em concreto, para o cálculo do Rendimento Disponível Bruto da Nação (RDBN) faz-se a seguinte transformação em dois passos, tendo em conta as operações realizadas com o Resto do Mundo, tais como:

i. Passasse do agregado interno para o agregado nacional:

$$PNB_{pm} = PIB_{pm} + RLE.$$

É de realçar que os Rendimentos Líquidos do Exterior consistem nos rendimentos de propriedade, tais como as rendas, os juros, os lucros e as remunerações do trabalho recebidos do resto do mundo.

- ii. $RDBN = PNB_{pm} + \text{Transferências Correntes Líquidas do Exterior}$ (Transferências recebidas do RM – Transferências pagas ao RM). Neste aspeto, as Transferências Correntes consistem em transferências unilaterais do rendimento destinadas a financiar operações correntes, tais como o consumo e, assim por exemplo as remessas de emigrantes ou subsídios à exploração pagos pela UE \neq Transferências de capital consistem em transferências de património destinadas a financiar operações de capital, que envolvem a aquisição ou cedência de ativos, por exemplo os subsídios ao investimento da UE.
- iii. Utilização do Rendimento Disponível Bruto, onde finalmente o RDBN afeta o Consumo Final Nacional, $(CFN = C + G)$ – consumo final efetuado pelos residentes de um dado país, dentro e fora do território económico nacional. (MACROECONOMIA I-LEC201-2006/07 Licenciatura Em Economia-Faculdade de Economia Da Universidade Do Porto CAP. 2-A MEDIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA 2.1 Definições: Agentes, Operações, Fluxos e Stocks, n.d.)

7.2 - Poupança das Famílias em % do PIB

Perante a análise dos autores em estudo, nomeadamente Fisher e Among (2012), economistas e cientistas sociais consideram poupança como sendo o montante líquido do rendimento, depois de deduzido o consumo do agente. Assim entende-se que a Poupança é o recurso financeiro retido com a intenção de proteger o agente contra eventos adversos ou, então, garantir o poder de compra para aquisições futuras. Ainda com base nos autores, destaca-se que a poupança pode ser distinguida de duas formas distintas, a poupança discricionária, aquela que é feita de forma deliberada, e a poupança residual, que ocorre quando o consumo em

determinado período de tempo é involuntariamente inferior ao rendimento recebido no mesmo período. Por norma, o conceito de poupança segue a definição tradicional, nomeadamente, rendimento superior ao consumo no período anterior, excluindo-se os gastos excepcionais devidos à casa própria, veículo, entre outros, e não diferencia o seu propósito ou a sua origem, designadamente residual ou discricionária. (Gurgel Carneiro de Oliveira et al., 2017)

7.2.1 - Determinantes da Poupança

Com base, ainda, nos autores em análise destaca-se que as principais variáveis a serem investigadas como determinantes da poupança são de diversas naturezas, tais como financeiras, demográficas, educacionais, perfil psicológico, entre outras, servindo a seguinte tabela de exemplo das principais determinantes abordadas em estudos anteriores:

Tabela 4 - Principais variáveis da Poupança das Famílias

Variáveis	Estudos anteriores										Este trabalho ^(k)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
Assistência governamental							✓				
Bancarização					✓		✓				
Casa própria	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓	✓
Choque na renda		✓	✓	✓				✓	✓		✓
Conhecimento financeiro					✓		✓		✓		
Data do painel				✓			✓			✓	✓
Educação	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Emprego				✓	✓	✓		✓	✓	✓	
Estado civil	✓	✓	✓	✓	✓			✓			✓
Expectativa de renda	✓	✓	✓	✓							✓
Filhos	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓		✓	✓
Ganho/despesa futuros	✓									✓	
Geografia	✓							✓			
Horizonte de investimento	✓	✓	✓		✓	✓				✓	✓
Idade	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Incerteza		✓	✓			✓					
Motivações psicológicas	✓	✓			✓	✓	✓			✓	
Patrimônio	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓
Raça/etnia	✓	✓	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓	✓
Renda	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Saúde			✓	✓	✓	✓				✓	✓
Sexo			✓					✓	✓		
Tolerância a risco	✓	✓	✓		✓				✓	✓	✓

Notas. (a) Rha, Montalto e Hanna (2006); (b) Fredrickson (2013); (c) Fisher e Montalto (2010); (d) Yuh e Hanna (2010); (e) Fisher e Hsu (2012); (f) Fisher e Anong (2012); (g) Heckman e Hanna (2012); (h) Whitaker, Bokemeiner e Loveridge (2013); (i) Babiarz e Robb (2014); (j) Lee e Hanna (2015); (k) Este trabalho testa empiricamente todas as variáveis selecionadas (o que não ocorre sistematicamente nos trabalhos encontrados na literatura) essa é uma das contribuições do presente estudo.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em revisão de literatura.

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023

8. HUNGRIA VS DINAMARCA VS ALEMANHA VS PORTUGAL VS ESPANHA

8.1 - Produto Interno Bruto (PIB)

Neste subtópico pretendesse fazer uma breve análise, entre os anos 2010 e 2021, do quão podem variar os valores do PIB nos diferentes países que constituem as regiões da União Europeia. O objetivo consiste em comparar um país de cada uma das quatro (4) regiões, com vista a uma melhor abordagem e compreensão relativamente à regionalização, enquanto fenómeno. Com base no objetivo, elaborou-se uma pesquisa na base de dados estatísticos, o PorData e, assim, obtivemos os seguintes valores:

Figura 15 – Tabela do Produto Interno Bruto de países das quatro Regiões da União Europeia

Anos	Euro - Milhões				
	PIB				
	Alemanha	Dinamarca	Espanha	Hungria	Portugal
2010	2.564.400,0	243.165,4	1.072.709,0	99.771,6	179.610,8
2011	2.693.560,0	247.879,9	1.063.763,0	102.152,0	176.096,2
2012	2.745.310,0	254.578,0	1.031.104,0	100.247,6	168.295,6
2013	2.811.350,0	258.742,7	1.020.677,0	102.239,7	170.492,3
2014	2.927.430,0	265.757,0	1.032.608,0	106.263,8	173.053,7
2015	3.026.180,0	273.017,0	1.078.092,0	112.791,0	179.713,2
2016	3.134.740,0	283.109,7	1.114.420,0	116.255,7	186.489,8
2017	3.267.160,0	294.808,2	1.162.492,0	127.024,7	195.947,2
2018	3.365.450,0	302.328,7	1.203.859,0	136.054,6	205.184,1
2019	Pro 3.473.260,0	309.526,4	1.245.513,0	146.526,1	214.374,6
2020	Pro 3.405.430,0	311.759,7	Pro 1.117.989,0	137.826,5	200.518,9
2021	Pro 3.601.750,0	336.718,8	Pro 1.206.842,0	Pro 153.758,7	Pro 214.470,7

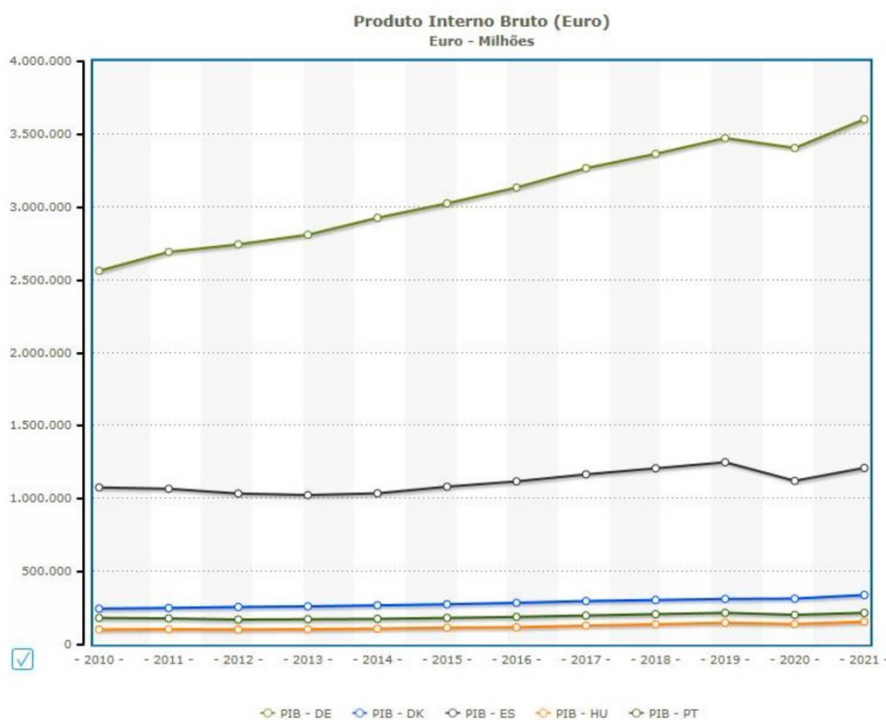
Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Produto Interno Bruto

Neste grupo de países que reunidos, podemos analisar e avaliar o PIB, que a preços de mercado, representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes e, ainda, que pode ser interpretado de três (3) formas distintas, tais como:

- Ótica da Produção;
- Ótica da Despesa;
- Ótica do Rendimento.

Analisando mais detalhadamente, podemos destacar que para este grupo de países constituintes das várias regiões da União Europeia ao longo dos onze (11) anos de análise, 2010 a 2021, obteve um constante crescimento do PIB. Serve de exemplo alguns desses países que obtiveram um acentuado e constante crescimento, tal como a Dinamarca, na medida em que o seu valor em 2010 era de 243 165,4 milhões de euros e no ano de 2021 obteve um valor de 336 718,8 milhões de euros, o que realça que o país aumentou consideravelmente as suas unidades produtivas e que o efeito sortido foi positivo. Como seria de esperar, houve oscilações em alguns desses países, onde os valores tendem a diminuir, bem como a aumentar. Serve de exemplo o caso da Hungria, que durante o período em análise sofreu várias oscilações, na medida em que no ano de 2010, detém de 99 771,6 milhões de euros e no ano de 2021, ainda que provisório, de um valor de 153 758,7 milhões de euros. O seguinte gráfico realça isso mesmo, as oscilações e destaca os países que oscilaram a ritmos crescentes, bem como os que oscilaram a ritmos crescentes:

Figura 16 - Gráfico do Produto Interno Bruto de países das quatro Regiões da União Europeia



Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Produto Interno Bruto

Onde:

- PT – Portugal;
- ES – Espanha;
- DK – Dinamarca;
- DE – Alemanha;
- HU – Hungria;

Com base no gráfico, retemos que existe um país que se destaca dos demais, nomeadamente a Alemanha, porém, contudo, fazendo uma análise mais abrangente deparasse com um gráfico ascendente, dado que todos os países têm tendência a seguir um ritmo crescente ao longo dos onze anos de análise, ainda que alguns dos mesmos a ritmos muito mais reduzidos. A Alemanha é sem dúvida o caso que mais se destaca, muito devido à sua dimensão geográfica, mas também ao clima que se fez sentir relativamente à inflação proveniente da guerra. Sendo assim, realça-se que em 2010, o valor do seu PIB era de 2 564 400,0 milhões de euros, o dobro da Espanha, continuando a crescer ano após ano, chegando a 2021 com um valor, ainda que provisório, de 3 601 750,0 milhões de euros. Já Portugal relativamente aos três grandes destaques deste grupo de países, nota-se que se têm esforçado para que ano após ano aumentem o seu Produto Interno Bruto. Mas é importante mencionar o clima que antecedeu o período em análise, nomeadamente a grande crise económica de 2007 e, mesmo perante todas as adversidades, é dos países que manteve um crescimento ainda que a ritmos decrescentes, na medida em que foi alcançando o objetivo, uma vez que no ano de 2010, o valor do PIB era de 179 610,8 milhões de euros e, após as oscilações que seriam de se esperar numa recessão económica, chega ao ano de 2021 com um valor, ainda que provisório, de 214 470,7 milhões de euros. Perante esta análise, o PIB entende-se que é a medida habitualmente utilizada para avaliar o desempenho de uma economia e, assim, compará-la com outras economias. Deste modo, pode-se caracterizar o Produto Interno Bruto como sendo a riqueza que um país pode gerar, riqueza esta que resulta das atividades quotidianas de todos, sejam indivíduos, empresas ou outras

entidades públicas ou privadas, como o que se produz, o que se compra, o que se investe ou, simplesmente, o que se exporta. Deste modo, o PIB serve de credibilidade para as políticas económicas em diversos domínios, como o desenvolvimento (PIB por habitante), a produtividade (PIB por trabalhador), a sustentabilidade orçamental (dívida pública em percentagem do PIB) ou o equilíbrio externo (saldos da balança corrente e de capital em percentagem do PIB).

8.2 - Índice de Gini

Neste subtópico pretendesse fazer uma breve análise, entre os anos 2010 e 2021, do quão podem variar os valores do Índice de Gini nos diferentes países que constituem as regiões da União Europeia. O objetivo consiste em comparar um dos países com países que compõem as outras regiões, com vista a uma melhor abordagem e compreensão relativamente à regionalização, enquanto fenómeno. Com base no objetivo, elaborou-se uma pesquisa na base de dados estatísticos, o PorData e, assim, obtivemos os seguintes valores:

Figura 17 - Tabela do Índice de Gini dos países das quatro Regiões da União Europeia

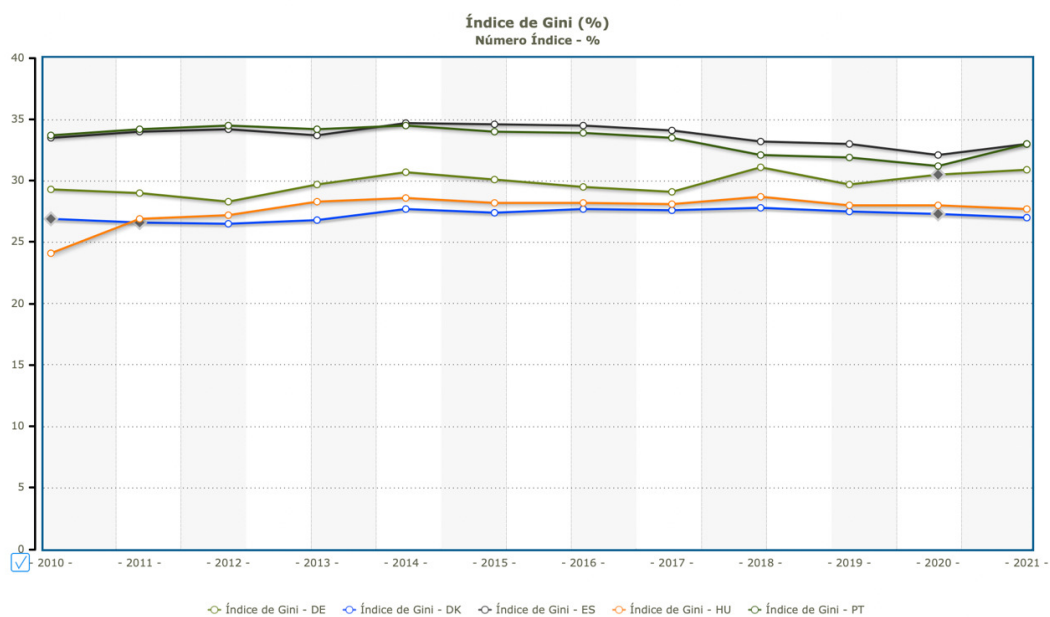
Índice de Gini (%)
 Em que países é maior e menor a desigualdade de rendimentos entre as pessoas, numa escala entre o mínimo de 0 e o máximo de 100?
 Número Índice - %

Anos	Índice de Gini				
	Alemanha	Dinamarca	Espanha	Hungria	Portugal
2010	29,3	↓ 26,9	33,5	24,1	33,7
2011	29,0	↓ 26,6	34,0	26,9	34,2
2012	28,3	26,5	34,2	27,2	34,5
2013	29,7	26,8	33,7	28,3	34,2
2014	30,7	27,7	34,7	28,6	34,5
2015	30,1	27,4	34,6	28,2	34,0
2016	29,5	27,7	34,5	28,2	33,9
2017	29,1	27,6	34,1	28,1	33,5
2018	31,1	27,8	33,2	28,7	32,1
2019	29,7	27,5	33,0	28,0	31,9
2020	↓ 30,5	↓ 27,3	32,1	28,0	31,2
2021	30,9	27,0	33,0	27,7	33,0

Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Índice de Gini

Perante este grupo de países, que geram as regiões da Europa, consegue-se retirar e analisar, estatisticamente, os valores do índice de Gini. Este índice serve como uma medição, juntamente com o coeficiente de Gini, numa escala de 0 a 100%, da desigualdade na distribuição do rendimento da população. Destaca-se assim que, teríamos de obter o valor mínimo de zero (0%) caso toda a população obtivesse o mesmo rendimento e o valor máximo de cem (100%) caso todo o rendimento fosse para a mesma pessoa. Perante esta breve definição da variável em estudo, destaca-se que nesta seleção de países, nomeadamente a Hungria, na medida em que dentro do conjunto dos países em análise é o que detém de uma menor desigualdade na distribuição do rendimento. Afirma-se, perante os restantes, na medida em que no ano de 2010 detém de um valor percentual de 24,1% e apesar de se encontrar em crescimento, realçando uma maior desigualdade na distribuição, continua a aumentar muito lentamente chegando a 2021 com um valor de 27,7 valores percentuais. Já por outro lado, destaca-se a Península Ibérica, nomeadamente Portugal e Espanha, visto que deste conjunto de países são os que apresentam maiores valores de desigualdade no que respeita a distribuição dos rendimentos. Portugal em 2010 detém do valor mais elevado, nomeadamente de 33,7 pontos percentuais, seguido da Espanha que detém de um valor de 33,5%. Ao longo dos anos em análise, destaca-se que estes dois (2) países vizinhos apresentam muitas oscilações similares, mas acima de tudo destacam-se porque continuam acima dos restantes, tornando-se dentro do conjunto os países com maior desigualdade na distribuição do rendimento. Serve o presente gráfico para exemplo do que acima se encontra epigrafado, designadamente:

Figura 18 - Gráfico do Índice de Gini dos países das quatro Regiões da União Europeia



Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Índice de Gini

Onde:

- DK - Dinamarca;
- PT - Portugal;
- ES – Espanha;
- DE - Alemanha;
- HU – Hungria;

Por outro lado, pelo lado mais positivo, destaca-se a Alemanha e a Dinamarca, na medida em que do conjunto todo que compõe as regiões são os países, que juntamente com a Hungria, detêm dos valores mais inferiores, bem como o ritmo mais lento de oscilações. A Alemanha começa 2010 com 29,3 pontos percentuais e chega a 2021 com 30,9, apesar de ser um crescimento, pode-se constatar que se trata de um crescimento a ritmo decrescentes ao longo do período em análise. Já no caso da Dinamarca, destaca-se o ritmo menos desacelerado e muito mais constante, uma vez que em 2010 possui um valor de desigualdade de 26,9 pontos percentuais e chega a 2021 com um valor de oscilação 0,01% e, assim detém de um valor percentual de 27,0.

8.3 - Rendimento Disponível Bruto

Neste subtópico pretendesse fazer uma breve análise, entre os anos 2010 e 2021, do quão podem variar os valores do Rendimento Disponível Bruto e a Poupança das famílias em % do PIB nos diferentes países que constituem estas regiões da União Europeia. O objetivo consiste em comparar um dos países com outros constituintes das restantes regiões, com vista a uma melhor abordagem e compreensão relativamente à regionalização, enquanto fenómeno. Com base no objetivo, elaborou-se uma pesquisa na base de dados estatísticos, o PorData e, assim, obtivemos os seguintes valores:

Figura 19- Tabela do Rendimento Disponível Bruto das famílias em % do PIB

Anos	Rácio - % Rendimento disponível bruto das famílias em % do PIB				
	Alemanha	Dinamarca	Espanha	Hungria	Portugal
2010	-	46,4	63,1	56,1	70,6
2011	-	47,1	64,1	57,7	70,3
2012	62,3	46,8	62,6	58,0	71,7
2013	61,8	47,0	63,0	57,3	70,0
2014	60,8	46,3	62,4	55,1	68,7
2015	60,5	47,0	62,1	53,7	68,4
2016	60,4	47,4	61,7	54,4	68,4
2017	59,9	47,0	60,9	54,9	67,1
2018	60,5	47,2	60,5	55,5	66,9
2019	Pro 60,0	47,5	61,4	55,4	66,9
2020	Pro 62,2	47,5	Pro 67,0	55,6	70,6
2021	Pro 60,3	44,7	Pro 63,9	Pro 56,1	Pro 68,5

Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Rendimento Disponível Bruto das famílias

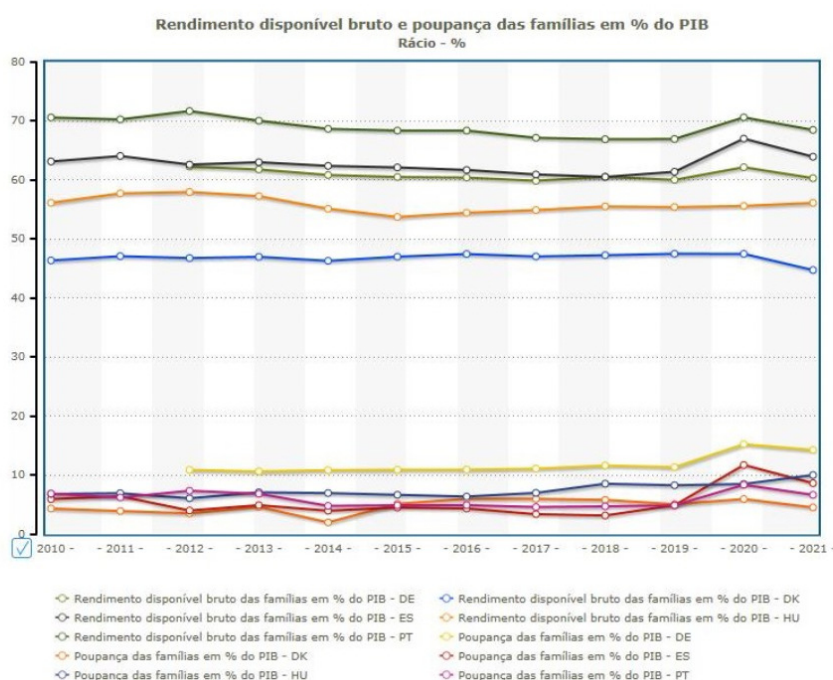
Perante a interpretação de várias definições do que realmente se trata o Rendimento Disponível Bruto das famílias, destaca-se que este é tido em conta num período de doze (12) meses, nomeadamente correspondente ao ano civil e que genericamente corresponde ao valor monetário do que as famílias dispõem após o pagamento das obrigações fiscais e auferirem as transferências governamentais. O que assim, deste modo, todo o Rendimento Disponível das Famílias termina por ser aplicado em Consumo ou em Poupança.

É de realçar ainda que segundo o PorData, o Rdf é calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Rendimento Disponível Bruto Civil}}{\text{PIB ano civil}} \times 100$$

Após o cálculo obtemos o valor em percentagem (%) que nos mostra o nível de rendimento disponível das famílias, deixando a informação para que se entenda o quão mais elevado ou menor pode ser os rendimentos das famílias e destacando o facto de que quando maior for a percentagem, maior é o Rendimento Disponível das Famílias e vice-versa. Perante a análise desta variável, neste período de tempo, destaca-se positivamente a Hungria, na medida em que, em 2010, detém de uma percentagem de 56,1% e mesmo tendo um crescimento suave até ao ano de 2012 atingindo o valor de 57,9%, mas logo após começa a decrescer. Já os restantes países em análises demonstram uma constante estagnação, visto que as oscilações que existem são bastante mínimas, porém constantes.

Figura 20 - Gráfico do Rendimento Disponível Bruto e Poupança das Famílias em % do PIB



Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Rendimento Disponível Bruto das famílias

Onde:

- DK - Dinamarca;
- DE - Alemanha;
- PT - Portugal;
- ES – Espanha;
- HU – Hungria;

Perante o gráfico apresentado acima, destaca-se que estes países constituintes das quatro (4) diversas regiões da UE detêm de um modo geral um Rendimento Disponível Bruto bastante similar, sendo que se consegue reter que as oscilações presentes ao longo do período de tempo não são muito acentuadas, mas, porém, acabam por gerar impactos na vida das famílias, mais especificamente nos Rendimentos das mesmas.

8.4 - Poupança das famílias em % do PIB

Nesta temática pretendesse analisar a percentagem, em função do Produto Interno Bruto (PIB), o nível de Poupança das famílias nos diferentes países que constituem as regiões da União Europeia, entre os anos de 2010 e 2020. Segue o mesmo objetivo, que consiste genericamente a realizar uma análise do quão varia os valores obtidos da temática em análise, face às despesas eminentes que existem no dia a dia de cada cidadão, bem como agregado familiar. Perante isto e, com base na base de dados Pordata, obteve-se os seguintes valores para a variável acima epigrafada, tais como:

Figura 21- Tabela da Poupança das famílias em % do PIB

Poupança das famílias em % do PIB				
Alemanha	Dinamarca	Espanha	Hungria	Portugal
-	4,3	5,9	6,8	6,8
-	3,9	6,4	6,9	6,2
10,9	3,5	4,0	6,1	7,3
10,6	4,6	4,9	7,0	6,8
10,8	2,0	3,9	6,9	4,8
10,9	5,1	4,5	6,6	4,9
10,9	5,9	4,3	6,3	4,9
11,1	6,0	3,4	7,0	4,6
11,6	5,8	3,1	8,5	4,7
Pro 11,3	5,1	4,9	8,2	4,9
Pro 15,2	5,9	Pro 11,7	8,5	8,3
Pro 14,2	4,5	Pro 8,6	Pro 10,0	Pro 6,6

Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Poupança das famílias

Perante os dados em análise é importante realçar que a poupança consiste no rendimento disponível que não é gasto no consumo de bens e serviços, que visam

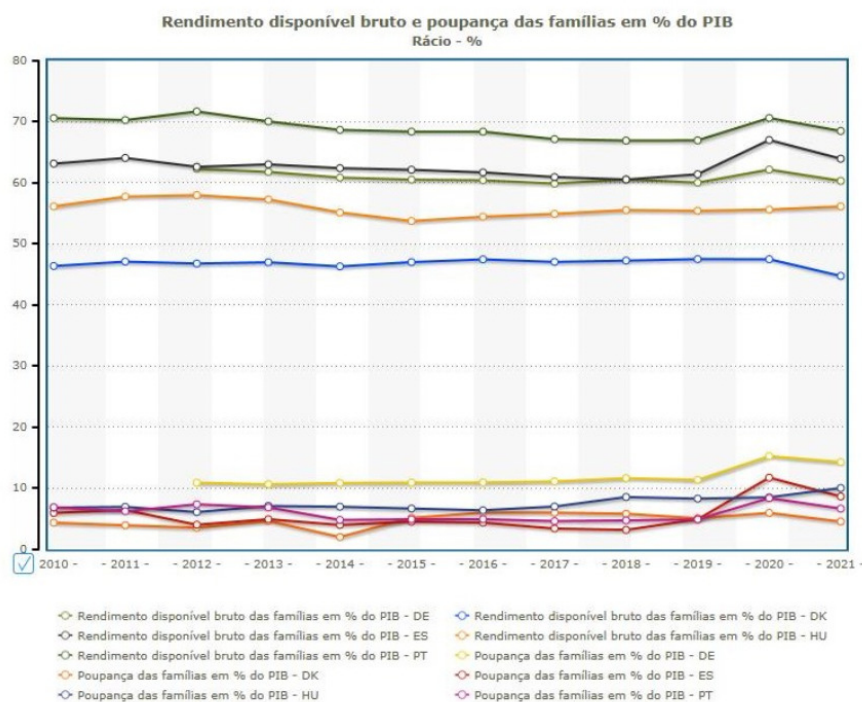
satisfazer as necessidades individuais ou da comunidade, como serve de exemplo as compras das famílias nos supermercados, ou dos gastos em serviços públicos, nomeadamente nos serviços de saúde prestados à sociedade. Mas é importante referir que tal como o próprio conceito deixa interpretar, é importante abordar a definição de despesa, na medida em que consiste no que advém do consumo final, o que inclui os bens e serviços que satisfazem as necessidades dos indivíduos e/ ou comunidade. Este consumo pode ser dividido em, nomeadamente:

- a. Consumo público das administrações públicas;
- b. Consumo privado das famílias e das instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias;

Este conceito pode ainda depender do consumo final das famílias, que consequentemente, incluem os gastos em alimentação, vestuário e outros bens não duradouros. Perante isto e com base nos dados recolhidos para os anos em análise, pode-se primeiramente destacar que, os valores variam entre zero (0%) e cem (100%), logo quanto mais elevado for o valor, maior é o nível de poupança das famílias. É, ainda importante destacar que à medida que o rendimento disponível bruto aumentar, aumenta a poupança das famílias e vice-versa, criando assim um ciclo lógico, uma vez que se as famílias auferem mais rendimento, mais facilidade as mesmas possuem em fazer face às despesas inerentes e, consequentemente conseguem aumentar os seus níveis de poupança. Note-se ainda que, o efeito contrário pode ser observado e analisado, isto é, por vezes mais rendimento significa mais nível de vida e, eminentemente, menor poupança, uma vez que o indivíduo opta por bens e serviços mais luxuosos e dispendiosos. Após isto e passando diretamente à tabela acima exibida (figura 22), pode-se constatar que se destaca pela positiva, três (3) países, designadamente a Hungria, a Alemanha e a Espanha. Por outro lado, destacam-se pela negativa, a Dinamarca. Analisando, primeiramente os três (3) países que se destacam pela positiva, denota-se que a Hungria, perante os valores que apresenta na variável rendimento disponível bruto, apresenta uns valores bastante elevados, uma vez que e apesar de algumas pequenas oscilações,

consegue se manter praticamente estável, obtendo um valor de 6,8 pontos percentuais em 2010 e apesar de crescer e decrescer ano após ano dos que estão em análise, realça um elevado aumento de 2017 para 2018, passando de 7,0 pontos percentuais para um valor elevado de 8,5 pontos percentuais. Este aumento simboliza que face as despesas em consumo final, seja ele em bens ou em serviços, os indivíduos conseguiram salvaguardarem-se e inclusive aumentar os seus níveis percentuais de poupança. Já no que diz respeito à Eslovénia, destaca-se que esta segue genericamente os mesmos passos que a Hungria, na medida em que oscila, mas mantém oscilações positivas, uma vez que ano após ano vai crescendo e decrescendo, mas chega ao penúltimo ano em análise e obtém um crescimento extraordinário, uma vez que no ano de 2019 detém de 8,2 pontos percentuais e dois anos depois oscila positivamente para os 10,0 pontos percentuais, aumentando 1,8 pontos percentuais, tornando-se o único país do conjunto a aumentar o seu valor em poupança das famílias em % do PIB.

Figura 22 - Gráfico do Rendimento Disponível Bruto e Poupança das Famílias em % do PIB



Fonte: PORDATA, Estatísticas sobre Portugal e Europa – Poupança das famílias

Já pela vertente negativa, destacamos que a Dinamarca é um dos países deste conjunto constituinte das regiões da UE que se destacam deste modo. Deste modo, observa-se que a Dinamarca é o país que apresenta as maiores oscilações, quer sejam de natureza positiva ou negativa, na medida em que no ano de 2010 detém de 4,3 pontos percentuais, passando pelo máximo no ano de 2017, de 6,0% e logo de seguida decresce aos 5,9 pontos percentuais, chegando a 2021 apenas nos 4,5%.

CONCLUSÃO

Este trabalho de projeto, cuja temática é a evolução histórica das políticas económicas de regionalização na União Europeia, tem como objetivo principal realçar como as políticas económicas de regionalização evoluíram ao longo dos anos na União Europeia. Para este trabalho de projeto, em termos metodológicos, recorreu-se à combinação das diferentes palavras-chave em algumas bases de dados, com o objetivo de obter uma visão mais abrangente da temática e, ainda, à recolha de três livros, nomeadamente, “A Construção da União Europeia – Da II Guerra Mundial à Emergência de uma Fronteira Externa Comum para o Século XXI”, 1ª Edição – Lisboa, maio de 2019, Fernanda Neutel, ao “Economia – Fundamentos para a política económica, crescimento e equilíbrio geral”, 1ª Edição – Lisboa, março de 2021, Celsio Mota das Neves Quaresma e à “Macroeconomia”, 2ª Edição – Lisboa, fevereiro de 2018, Micaela Pinho

A União Europeia constitui uma arrojada aventura política, caracterizada pelos enormes avanços e progressos ultrapassados, desde a sua base bélica até aos dias de hoje. Destaca-se a forma como sempre ultrapassou todos os entraves, todos os tratados e acordos assinados, sempre em vista o melhor ambiente e bem-estar de todos os cidadãos individuais, bem como a forma mais assertiva e justa para todos os Estados-Membros.

A Regionalização trata-se assim, de um processo de natureza essencialmente política, na medida em que dá lugar à criação ou ao reforço das instituições autónomas, com uma individualidade e com competências próprias perante o Estado. Assim sendo, regionalizar é, em primeiro lugar, o reconhecimento do facto anteriormente mencionado. Em segundo lugar, regionalizar é a concretização de uma componente intrínseca ao desenvolvimento, qual seja a participação dos cidadãos na definição e realização dos objetivos sociais das comunidades onde vivem.

As Políticas Económicas consistem no conjunto de ações do governo, que são mapeadas com vista a atingir determinadas finalidades relacionadas com a situação económica de cada país. A Política Económica subdivide-se em quatro (4) instrumentos, tais como a Política Fiscal, que se refere às ações do governo tanto do lado dos gastos públicos, designadamente quanto e onde o governo gasta, como do lado da arrecadação tributária, nomeadamente quanto e como o governo arrecada, em todas as suas esferas, a Política Monetária, que consiste na atuação das autoridades monetárias competentes sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juro, controlando assim, a liquidez global do sistema económico, a Política Cambial, que consiste em usar a taxa de câmbio com o objetivo de valorizar (apreciar) ou desvalorizar (depreciar) uma moeda e, por fim a Política Comercial, que é gerida pelo Governo de cada país, de modo a obter-se negociações comerciais com outros países, baseando-se na definição de tarifas alfandegárias, subsídios, taxas de importação e exportação e outros mecanismos comerciais, conforme a meta a ser atingida pelo Governo através dessa política.

Perante uma análise, com base numa base dados estatísticos credíveis, realça-se que a Europa se encontra dividida em quatro (4) grandes regiões, nomeadamente a Europa Centro-Oriental, a Europa Setentrional, a Europa Meridional e a Europa Ocidental. Para este trabalho de projeto, optou-se por analisar as discrepâncias entre cinco (países) dos quais pertencem às respetivas regiões europeias, nomeadamente a Dinamarca, a Alemanha, a Hungria, Portugal e, por fim, mas não menos importante, a Espanha. Após análise conclui-se que existem grandes condicionantes e que, conseqüentemente tendem a influenciar as variáveis analisadas, na medida em que tendem a variar por diversos fatores, tais como a dimensão geográfica, os rendimentos por agregado, o estilo e nível de vida, a cultura, a educação, entre outros. A diferença é notória, uma vez que e serve de exemplo o facto de colocar dois (2) países vizinhos, como Portugal e Espanha, ambos em busca da regionalização, e detêm de resultados tão diferentes devido aos fatores anteriores mencionados.

Mas perante tudo isto, na minha opinião o fenómeno regionalização é importante e deve começar a ser tido em conta, na medida em que, a partir do momento que se opte por uma subdivisão do território, os poderes políticos começam por se repartir, bem como os lucros que advém das grandes potências, beneficiando os que mais produzem, os que mais contribuem e, conseqüentemente, os “poderes” começam por se descentralizar e a economia começa a correr de uma forma mais sustentável e estável.

Perante a elaboração deste Trabalho de Projeto destaca-se como sendo a principal limitação à realização do mesmo, o facto de ainda existir poucos estudos, bem como informação relativa às políticas económicas de regionalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A Europa em 12 lições. (n.d.). <https://doi.org/10.2775/245067>.

A Política Monetária Europeia. (n.d.). www.europarl.europa.eu/factsheets/pt.

A União Europeia. (n.d.). <https://doi.org/10.2775/90206>.

Altavilla, C., Lemke, W., Linzert, T., Tapking, J., & von Landesberger, J. (2014). Occasional Paper Series Assessing the efficacy, efficiency and potential side effects of the ECB's monetary policy instruments since 2014. <https://doi.org/10.2866/262393>

Alves, N., & Martins, | Carlos. (n.d.). Mobilidade do Rendimento das Famílias na União Europeia e em Portugal: uma Análise de Eventos no Mercado de Trabalho e Demográficos 1.

Angeloni, I., & Ehrmann, M. (2003). Monetary transmission in the euro area: early evidence. <https://academic.oup.com/economicpolicy/article-abstract/18/37/469292606>.

Bento Caleiro, A. (n.d.). Acerca da Política Económica.

Borchardt, K.-D. (2016). O ABC do direito da União Europeia. <https://doi.org/10.2775/68838> da Silva Penedll, é. (n.d.). Regionalização e Ordenamento do Território.

Dias, V. V. (1996). A regionalização, o desenvolvimento regional e a coesão nacional (Vol. 80).

Diogo -Secretário, E., Geral Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, D., Façanha Dantas, R., Ataliba Flexa Daltro Barreto José Freire Júnior Vitor Hugo Miro Couto Silva Raquel da Silva Sales, F., Rodrigues de Pinho Neto Janaína Rodrigues Feijó, V., & Alberto Manso Danielly Viana Santos, C. (n.d.). Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do CEARÁ-IPECE Governo do Estado do Ceará Cid Ferreira Gomes-Governador Domingos Gomes de Aguiar Filho, Vice Governador Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Faragó, L., & Scott, J. W. (2017). Policy governance from an autopoietic perspective: revisiting Hungary's regionalization experience. *European Planning Studies*, 25(6), 1034–1052. <https://doi.org/10.1080/09654313.2017.1298738>.

Ferro, L. S., Gonçalves, M. I., & Campos, M. (2014). Sistemas regionais de inovação: o caso das regiões portuguesas por.

Gala, P. (n.d.). Política Cambial e Macroeconomia do Desenvolvimento Sophisticated jobs matter for economic development: an empirical analysis based on input-output matrices and economic complexity View project. <https://www.researchgate.net/publication/36408179>.

Gurgel Carneiro de Oliveira, O. do A., dos Santos Felipe, I. J., & Mendes-Da-Silva, W.

(2017). L'impact de la crise sur le comportement d'épargne des ménages américains. *Innovar*, 27(66), 137–151. <https://doi.org/10.15446/innovar.v27n66.66808>.

Heuser, S. E., & Daniel De Matos, J. (n.d.). Secretaria da Coordenação e Planejamento

Fundação de Economia e Estatística Distribuição de Renda: Fatores Condicionantes e Comparação Entre as Regiões Metropolitanas Pesquisadas Pela Ped Documentos FEE n. 62 Porto Alegre, abril de 2005. www.fee.rs.gov.br.

Jacquinet, M. (n.d.). PIB-Produto Interno Bruto: Uma breve introdução.

Jordan, P. (2001). Regional identities and regionalization in East-Central Europe. *Post-Soviet Geography and Economics*, 42(4), 235–265.

<https://doi.org/10.1080/10889388.2001.10641171>.

Juan Guillermo Mansilla Sepúlveda, D., Ganga Contreras, F., Drdo Juan Guillermo Estay Sepúlveda, E., Científico Luiz Alberto David Araujo, E., Europa del Este Aleksandar Ivanov Katrandzhiev, E., Asistente, C., Lic Graciela Pantigoso de Los Santos, P., Bassa Mercado, J., Heloísa Bellotto, D., Nidia Burgos, D., María Eugenia Campos, M., José Francisco Carrera, F., Guadarrama González, P., Amelia Herrera Lavanchy, M., Llanos Reyes, C., Mackenbach, W., Rocío del Pilar Martínez Marín, M., Natalia Milanésio, P. D., Maritza Montero, P. D., ... Patricia Brogna, D. (n.d.). Cuerpo Directivo. Kwon, J. (2020). Taming neighbors: Exploring China's economic statecraft to change neighboring countries' policies and their effects. *Asian Perspective*, 44(1), 103–138. <https://doi.org/10.1353/apr.2020.0006>.

Macroeconomia I-LEC201-2006/07 Licenciatura em Economia-Faculdade de Economia da Universidade do Porto CAP. 2-A Medição da Actividade Económica 2.1 Definições: agentes, operações, fluxos e stocks. (n.d.). Maio 2015. (n.d.).

Musgrave, R. A. (1997). American Economic Association Reconsidering the Fiscal Role of Government. In Source: The American Economic Review (Vol. 87, Issue 2).

Neculiță, M., & Moga, L. M. (2012). The Regionalization, Commercial Policies and the Trade Liberalization Impact on National Economy. Procedia Economics and Finance, 3, 1049–1054. [https://doi.org/10.1016/s2212-5671\(12\)00272-9](https://doi.org/10.1016/s2212-5671(12)00272-9).

Pascal Fontaine, P. (n.d.). A Europa em 12 lições Compreender a política da união europeia. <https://doi.org/10.2775/43038>.

Pinto, H., & Rodrigues, P. M. M. (2010). Knowledge production in european regions: The impact of regional strategies and regionalization on innovation. European Planning Studies, 18(10), 1731–1748. <https://doi.org/10.1080/09654313.2010.504352>

Política regional Compreender as políticas da união europeia. (n.d.). <https://doi.org/10.2775/72954>.

Prokkola, E. K. (2007). Cross-border Regionalization and Tourism Development at the Swedish-Finnish Border: “Destination Arctic Circle.” Scandinavian Journal of Hospitality and Tourism, 7(2), 120–138. <https://doi.org/10.1080/15022250701226022>.

Prokkola, E. K. (2011). Regionalization, Tourism Development and Partnership: The European Union’s North Calotte Sub-programme of INTERREG III A North. Tourism Geographies, 13(4), 507–530. <https://doi.org/10.1080/14616688.2011.570371>.

Review, Q. (n.d.). Federal Reserve Bank of Minneapolis.

Tatham, M., & Mbaye, H. A. D. (2018). Regionalization and the Transformation of Policies, Politics, and Polities in Europe. Journal of Common Market Studies, 56(3), 656–671. <https://doi.org/10.1111/jcms.12713>.

Universidade do Estado de Santa Catarina Escola Superior de Administração e Gerência Departamento de Ciências Econômicas Coeficiente de Gini: uma medida de distribuição de renda. (n.d.).

Wolf, P. J. W., & Oliveira, G. C. de. (2016). Os Estados de Bem-Estar Social da Europa Ocidental: tipologias, evidências e vulnerabilidades. *Economia e Sociedade*, 25(3), 661–694. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2016v25n3art6>.

BIBLIOGRAFIA (LIVROS UTILIZADOS)

Neutel, F. (2019). *A Construção da união europeia: da II guerra mundial à emergência de uma fronteira externa comum para o século XXI (1st ed.)*;

(2021)Mota, C. (2021). *Economia – fundamentos para a política económica, crescimento e equilíbrio geral (1st ed.)*

Pinho, M. (2018). *Macroeconomia – teoria e prática simplificada (2nd ed.)*.

ANEXOS

Tabelas – Resumo da História da União Europeia

A Europa antes da I Guerra Mundial - Acontecimentos Relevantes

1815	Congresso de Viena; Santa Aliança.
1818	Concerto europeu.
1821	Guerra de Independência da Grécia contra o Império Otomano.
1830	Instauração da Monarquia Constitucional em França.
1839	Revolução belga dividindo a Bélgica da Holanda.
1840	Sublevações nacionalistas na Europa.
1853	Guerra na Cimeira - Rússia contra Inglaterra, França, Turquia e Sardenha.
1870	Guerra Franco-Prussiana.
1877	Guerra russa-turca.
1882	Tríplice Aliança - assinatura de um acordo entre a Alemanha, o Império Austro-Húngaro e a Itália contra a França.
1907	Tríplice Entente - assinatura de um acordo entre o Império Russo, a França e o Reino Unido.
1914	Início da I Guerra Mundial.
1917	Estados Unidos da América entram na I Guerra Mundial.
1919	Paris- Conferência de Paz.

Acontecimentos relevantes entre as duas Guerras Mundiais

1919	Assinado o estatuto da Liga das Nações.
1920	Entra em vigor o Tratado de Versalhes.
1922	União Económica da Bélgica e do Luxemburgo.
1923	Criação do primeiro partido federalista europeu – União Pan-europeia.
1926	Primeiro Congresso Pan-europeu liderado por Kalergi.
1929	Queda da Bolsa de Nova Iorque.
1930	Acordo de Oslo ou Convenção de Reconciliação Económica entre os Países Baixos, Dinamarca, Noruega e Suécia.
1933	Hitler entra para o Governo alemão.
1933	Alemanha abandona a Sociedade das Nações.
1935	Itália invade a Etiópia.
1936	Hitler forma aliança com Mussolini.
1938	Hitler ocupou a Áustria.
1938	Hitler invadiu a Checoslováquia.
1939	Hitler tomou a Polónia.

Acontecimentos Relevantes pós II Guerra Mundial

1938	Surge a União Federal em Inglaterra. Surge o Manifesto de Ventotene.
1939	Início da II Guerra Mundial.
1941	Assinada a carta do Atlântico – embrião da Organização das Nações Unidas.
1943	Surge o movimento Federalista.
1944	Conferência de Bretton Wood. Surge o Banco de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Surge o Fundo Monetário Internacional (FMI)
1945	Final da II Guerra Mundial.
1946	Surge a União Parlamentar Europeia – Conde Coudenhove Karlegi. Surge a UEF – União Europeia dos Federalistas.
1947	Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Surge o Movimento Socialista para os Estados Unidos da Europa (MSEUE). Surge a Comissão Europeia para a Europa Unida. Congresso de Montreux. Tratado de Dunquerque.
1948	Congresso de Haia. Plano Marshall – Plano Europeu de Recuperação. Início da Guerra Fria. Pacto de Bruxelas.
1949	Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Conselho da Europa.
1950	Guerra da Coreia.

Acontecimentos relevantes – Anos cinquenta

1950	Declaração Schumann. Decidido o rearmamento da Alemanha.
1951	Assinado o Tratado da Comunidade do Carvão e do Aço (CECA). Inglaterra recusou assinar o Tratado da CECA.
1952	Tratado da Comunidade Europeia da Defesa.
1953	Comunidade Política Europeia.
1954	Jean Monnet abandonou a presidência da Alta Autoridade.
1957	Assinado em Roma o Tratado da Comunidade Económica Europeia e da Energia Atómica.
1958	Bélgica, Holanda e Luxemburgo formam uma Comunidade Agrícola.

Acontecimentos relevantes – Anos Sessenta

1961	Construção do muro de Berlim. Plano Fouchet I.
1962	Crise de mísseis de Cuba. Plano Fouchet II.
1963	O General de Gaulle recusa a entrada do Reino Unido na comunidade.
1965	Crise da Cadeira Vazia.
1967	A Europa é percorrida por manifestações contra a guerra do Vietname.
1968	Manifestações violentas em França.
1969	São alcançados os 12 anos previstos para a implementação do mercado comum. Cimeira da Haia: alargar, aprofundar e completar o Mercado Comum. Votada a entrada na Comunidade da Inglaterra, Irlanda e Dinamarca.

Principais propostas políticas – Anos Sessenta

1970	Relatório Davignon – Proposta para uma política Europeia de Cooperação.
1972	Cimeira de Paris de 1972. Proposta para a uma União Europeia.
1973	Nova carta Atlântica (Estados Unidos).
1974	Gymnich – criação de linhas de comunicação entre ministérios – COREU.
1974	Institucionalização do Conselho Europeu.
1974	Relatório de Leo Tindermans sobre uma União Europeia.
1979	Proposta dos três Homens Sábios sobre o poder e o desempenho das instituições.
1979	Primeiras eleições Europeias.

Principais propostas no domínio económico dos anos 50 aos anos 80

1957	Criação de uma Comissão Monetária (Tratado de Roma).
1962	Memorando sobre política monetária (Comissão Europeia).
1970	Proposta de União Económica e Monetária (Pierre Werner).
1972	Serpente Monetária – limitar a flutuação cambial.
1977	Proposta de criação de uma União Monetária (Roy Jenkins).
1978	Sistema Monetário Europeu – ligação entre as moedas de modo a evitar flutuações.
1978	ECU – unidade de referência que representava a média do custo das moedas europeias.

Principais propostas políticas – anos oitenta

1980	Spinelli cria o Clube do Crocodilo.
1981	Criação de uma Comissão Institucional no Parlamento Europeu chefiada por Spinelli responsável por propor modificações aos tratados.
1981	Constituição do grupo Genscher – Colombo sobre o funcionamento da Comunidade Europeia.
1983	Declaração solene de Estugarda sobre o financiamento e desenvolvimento de políticas comuns.
1983	Proposta de Tratado estabelecendo uma União Europeia
1984	Parlamento Europeu vota um tratado estabelecendo uma União Europeia.
1984	Conclusões da Cimeira de Fontainebleau: repensar os seus cidadãos e a Política de Cooperação.
1984	Solução do orçamento do orçamento inglês.
1985	Relatório da Comissão ad-hoc sobre uma Europa dos Cidadãos.
1985	Constituído o grupo de trabalho Dooge – melhorar o sistema comunitário e a política de cooperação.
1985	Instituído o Passaporte Europeu.
1985	Adoção do princípio de reconhecimento de diplomas do ensino superior.
1986	Ato Único Europeu.
1986	Adoção da bandeira europeia.
1986	Adoção de licenças de condução europeias.

Principais acontecimentos – anos noventa

1987	Pacote Delors I.
1989	Relatório Delors: uma moeda Europeia concretizável em três estádios. Queda do muro de Berlim.
1990	Unificação Alemã. Constituição de duas CIG para emendar o Ato único europeu.
1991	Extinção da União Soviética.
1992	Pacote Delors II.
1992	Assinatura do Tratado de Maastricht – 7 de fevereiro de 1992.
1993	Entra em vigor o Tratado de Maastricht – 1 de novembro de 1993.
1995	Entrada de novos membros – Suécia, Finlândia e Áustria – 1 de janeiro.
1996	Início da CIG tendente a reformular o Tratado de Maastricht – 29 de março de 1996.
1997	Assinatura Tratado de Amesterdão – 17 de junho de 1997.
1999	Entrada em vigor do Tratado de Amesterdão – 1 de maio de 1999.

Principais acontecimentos no novo milénio – 2000 a 2018

2000	Assinatura do tratado de Nice.
2004	Assinatura do Tratado que estabelece uma Constituição Europeia; dez novos países aderem à UE (Polónia, República Checa, Hungria, Eslováquia, Lituânia, Letónia, Eslovénia, Estónia, Chipre, Malta).
2005	Cai o Tratado que estabelece uma constituição para a Europa. Frontex – Agência de Defesa das Fronteiras Europeias.
2007	Dois países aderem à UE (Bulgária e Roménia).
2008	Queda do Lehman Brothers e início da Crise Mundial.
2009	Entrada em vigor do Tratado de Lisboa.
2011	Six pack – mecanismo de estabilidade orçamental.
2012	Tratado de estabilidade, coordenação e governança.
2013	Entra em vigor a União Bancária. Two pack – mecanismo de contenção orçamental. Entrada da Croácia na União Europeia.
2015	Momento alto da crise da imigração.
2018	Criação da Cooperação Permanente Estruturada – PESCO.

Fonte: Elaboração própria, José Carlos Rocha, janeiro de 2023